



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPGE

POLÍTICA PÚBLICA DE CRECHE DA SEMED EM MANAUS: ORGANIZAÇÃO DO
ATENDIMENTO E DA OFERTA NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

MANAUS-AM
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPGE

ELANE DA SILVA BATISTA

POLÍTICA PÚBLICA DE CRECHE DA SEMED EM MANAUS: ORGANIZAÇÃO DO
ATENDIMENTO E DA OFERTA NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, como exigência para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa 2- Educação, políticas públicas e desenvolvimento regional.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Pérsida Ribeiro da Silva Miki.

MANAUS-AM
2018

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Batista, Elane da Silva
B333p Política pública de creche da SEMED em Manaus: organização do atendimento e da oferta no Sistema de Ensino Público do município. / Elane da Silva Batista. 2018
167 f.: 31 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Pérsida Ribeiro da Silva Miki
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Política Pública. 2. Educação Infantil. 3. Creche em Manaus. 4. Movimentos sociais. I. Miki, Prof.^a Dr.^a Pérsida Ribeiro da Silva II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

ELANE DA SILVA BATISTA

POLÍTICA PÚBLICA DE CRECHE DA SEMED EM MANAUS: ORGANIZAÇÃO DO
ATENDIMENTO E DA OFERTA NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Aprovado em 21/03/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Pérsida Ribeiro da Silva Miki – Presidente
Faculdade de Educação – Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof.^a Dr.^a Nádia Maciel Falcão, da Faculdade de Educação – Membro
Faculdade de Educação – Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof.^a Dr.^a Iraíldes Caldas Torres – Membro
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura/IFSHE – Universidade Federal do
Amazonas - UFAM

MANAUS-AM
2018

Dedico este trabalho aos meus pais Mair Batista e Elair Batista, pelo amor e incentivo à minha formação;

Ao meu esposo Denis Mesquita, pelo companheirismo e apoio nesta caminhada;

A todas as crianças brasileiras, em especial ao meu filho David Reuel, presente de Deus, que nasceu para dar cor e sabor à minha vida.

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão a Deus pelo fôlego de vida, por suas infinitas misericórdias derramadas e renovadas sobre mim a cada amanhecer, por sua fidelidade e bondade que me cercam e me fazem acreditar que sempre estarei segura, por sua insondável sabedoria que me inspira a conhecer e a prosseguir em conhecer os tesouros escondidos da ciência e do conhecimento.

Aos meus pais Mair Batista e Elair Batista, pelo amor, carinho e palavras que me incentivam a seguir em frente com determinação em busca dos meus objetivos. Às minhas irmãs Elma, Eladir, Mairlene, Elizomar, Eliacy (in memória), Edilane, e aos irmãos Eladimir e Adenilson Jeferson, pelo apoio familiar.

Ao meu esposo querido, Denis Mesquita, meu amor, presente de Deus para estar ao meu lado nesta caminhada, agradeço imensamente. Sou grata pela compreensão que teve para comigo durante a construção deste trabalho, em que muitas vezes tive que me subtrair dos momentos prazerosos em família e mergulhar mais profundo em outras responsabilidades.

Ao meu filho, David Reuel, por fazer parte da minha vida, proporcionando momentos tão felizes, tão verdadeiros, tão inesquecíveis. Como sou grata por você! Ainda que sem imaginar, com seu sorriso sincero, abraços afetuosos e seu jeito de me olhar, você, minha criança, acalmou a minha alma nos dias difíceis dessa trajetória.

À minha orientadora, Profa. Pérsida Ribeiro da Silva Miki, pelo amizade, respeito e profissionalismo que pautaram nossos encontros e orientações. Aprendi muito durante nossos diálogos! Agradeço pela paciência, pela leitura atenta, pelas correções meticulosas e pelos momentos em que acreditou mais do que eu, que a construção desta pesquisa era possível.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Amazonas, que tive o prazer de conviver e de trocar experiências durante os momentos de estudo.

A todos os amigos e amigas, em especial a Rayane Lucena e sua família, pela amizade, compreensão, dedicação e apoio dispensados à minha família nesses últimos dois anos. Obrigada, Nany!

Aos meus sogros Raimundo Mesquita e Darcy Mesquita, que com paciência, dedicação e cumplicidade sempre estiveram presentes me auxiliando nos momentos de angústias vividas neste processo.

A todos e a todas, muito obrigada!

RESUMO

Este trabalho dissertativo é fruto da pesquisa de mestrado que teve como foco analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, referente à concepção de creche e a organização do atendimento e da oferta no sistema de ensino do município. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que tem como procedimento metodológico: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, complementadas com entrevista semiestruturada com a representante da Gerência de Creches da SEMED e a representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil/Fórum Amazonas. Os documentos construídos pela SEMED, como a Proposta Pedagógica para Educação Infantil, que contém os elementos norteadores que fundamentam a proposta em questão; a Resolução N.04/CME/1998- regulamentadora da implantação da Educação Infantil na rede municipal de ensino da cidade de Manaus e a Resolução do CME Nº 9 DE 16/06/2015 que dispõe, dentre outras providências, da organização da Educação Infantil no município de Manaus; bem como outros documentos que formalizam essa política educacional na capital, se constituíram num importante material de análise para a pesquisa. Os dados obtidos com a investigação, tanto documental como nas entrevistas semiestruturadas, foram organizados e analisados por meio dos três eixos da pesquisa: concepção de creches, organização do atendimento e oferta. Para a análise dos dados obtidos, a pesquisa teve como base a análise interpretativa, por meio da triangulação, tendo como referência o seguinte movimento: os objetivos da pesquisa, a base teórica adotada e os dados empíricos. Como resultados das análises foi identificada a baixa oferta de vagas nas unidades de creches entre os anos de 2008 a 2016, se comparado ao quantitativo de crianças nascidas vivas em Manaus; identificou também que a Secretaria Municipal, além de priorizar crianças a partir de um ano de idade, estabelece outros critérios que prioritariamente são levados em conta na hora de matricular uma criança na educação infantil, dentre eles está a situação de vulnerabilidade social e econômica da criança, evidenciando uma concepção nítida de educação voltada para crianças pobres. Ampliar a oferta de atendimento às crianças até três anos de idade no município de Manaus com uma educação pública, gratuita e de qualidade ainda é um desafio à prefeitura. O acesso ao ensino escolarizado ainda é bandeira de luta da sociedade civil, por meio dos movimentos sociais que lutam frente ao Estado pela democratização do ensino a todas as crianças.

Palavras-chaves: Política Pública. Educação Infantil. Creche em Manaus.

ABSTRACT

This dissertation is the result of the master's research that focused on the public policy of day care of the Municipal Education Secretariat-SEMED, in the city of Manaus, state of Amazonas, regarding the conception of day care and the organization of care and supply in the educational system of the municipality. This is a qualitative research that has as a methodological procedure: the bibliographic research, the documentary research, complemented by a semi-structured interview with the representative of the Nursery Management of SEMED and the representative of the Movement Interfóruns de Educação Infantil do Brasil / Fórum Amazonas. The documents constructed by SEMED, such as the Pedagogical Proposal for Early Childhood Education, which contains the guiding elements that support the proposal in question; Resolution N.04 / CME / 1998 - regulating the implementation of Early Childhood Education in the municipal teaching network of the city of Manaus and Resolution CME No. 9 of 06/16/2015 which provides, among other measures, the organization of Early Childhood Education in the city of Manaus; as well as other documents that formalize this educational policy in the capital, have become important research material for analysis. The data obtained from the research, both documental and semi-structured interviews, were organized and analyzed through the three axes of the research: conception of day care centers, organization of care and supply. For the analysis of the data obtained, the research was based on the interpretative analysis, through triangulation, having as reference the following movement: the objectives of the research, the theoretical basis adopted and the empirical data. As a result of the analyzes, the low number of vacancies in daycare centers between the years 2008 and 2016 was identified, compared to the number of children born alive in Manaus; also identified that the Municipal Secretariat, in addition to prioritizing children from one year of age, establishes other criteria that are primarily taken into account when enrolling a child in early childhood education, among them is the situation of social and economic vulnerability of the child , showing a clear conception of education directed to poor children. Expanding the offer of care for children up to three years of age in the municipality of Manaus with a free, quality public education is still a challenge to the city. Access to schooling is still a banner of struggle for civil society, through the social movements that fight against the State for the democratization of education to all children.

Keywords: Public Policy. Child education. Nursery in Manaus.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
BM (Banco Mundial)
CEP (Comissão de Ética em Pesquisa)
CEPAL (Comissão Econômica para América Latina)
CF (Constituição Federal)
CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas)
CME (Conselho Municipal de Educação)
CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil)
CMTM (Comissão das Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas)
CNE (Conselho Nacional de Educação)
DI (Distrito Industrial)
DPI (Desenvolvimento da Primeira Infância)
ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)
ECPI (Educação e Cuidado na Primeira Infância)
FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação)
IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas)
IDH (Índices de Desenvolvimento Humano)
LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)
MEC (Ministério da Educação)
MIEIB (Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil)
MLPC (Movimento de Luta Pró-Creche)
ONU (Organização das Nações Unidas)
PAC (Programa de Aceleração e Crescimento)
PAR (Plano de Ações Articuladas)
PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação)
PIA (Programa Primeira Infância Amazonense)
PNE (Plano Nacional de Educação)
PPS (Partido Popular Socialista)

PROINFÂNCIA (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil)

PRS (Projeto de Resolução do Senado)

SEDECO (Secretaria de Desenvolvimento Comunitário)

SEDUC (Secretaria Estadual de Educação)

SEMAS (Secretaria de Municipal de Assistência Social)

SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

SESI (Serviço Social da Indústria)

SUSAM (Secretaria Estadual de Saúde)

UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Atendimento em creches (1997-2001).....	99
Tabela 2- Subdivisão de Manaus por bairros.....	103
Tabela 3 - Atendimento em creches públicas e privadas em Manaus.....	119

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1- Organização de atendimento em creches – SEMED.....	108
Quadro 2 - Programas desenvolvidos pela Gerência de creches da SEMED junto às instituições, suas finalidades e amparo legal.	109
Quadro 3- Creches da cidade de Manaus, data da inauguração, nome da instituição, localização e oferta de vagas para o ano da inauguração.	111
Quadro 4 - Quantitativo de crianças atendidas na pré-escola e na fase creche.	115
Quadro 5 - Número de matrículas na pré-escola e creche (2008-2016).....	116
Quadro 6 - Creches públicas de Manaus, ano de exercício e oferta de vagas (2008-2016)...	118
Quadro 7 - Atendimento à criança de 3 anos em Centros Municipais de Educação Infantil por zona de Manaus (2013-2016).	122
Quadro 8 - Creches conveniadas, localização e oferta de vagas (2013-2016)	125
Quadro 9- Oferta de atendimento à criança de até 3 anos em creches públicas, conveniadas e CMEIs.....	130

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I	26
MOVIMENTOS SOCIAIS E A LUTA DAS MULHERES PELA CRECHE	26
1.1 A Mulher e o trabalho	26
1.2 Movimento de Luta Pró-Creche: de São Paulo para Manaus	35
1.3 Movimentos e direitos sociais e as políticas públicas	43
CAPÍTULO II	51
A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRENTE AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS	51
2.1 Educação Infantil na dinâmica do desenvolvimento capitalista	51
2.2 Marcos Legais e Documentos oficiais para educação infantil: análise crítica	65
2.3 Programas do Governo Federal para a Educação infantil	75
CAPÍTULO III	90
POLÍTICA PÚBLICA DE CRECHE EM MANAUS	90
3.1 Contexto histórico do atendimento à criança de 0 a 3 anos na cidade de Manaus: ideias e concepções	90
3.2 Organização do atendimento na fase creche - SEMED (2008-2016)	102
3.3 Organização da oferta na fase creche (2008-2016), concepções que permeiam a educação da criança pequena e as atribuições da Gerência de creches	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS	136
APÊNDICES	146
ANEXOS	155

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a política de creche da SEMED/Manaus, referente a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008-2016. A política de atendimento à criança pequena, particularmente a criança de 0 a 3 anos de idade é tema é recente em nosso país, haja vista que o primeiro documento a oficializar a educação infantil como política pública foi a Constituição Federal de 1988. O artigo 208, inciso IV, versa sobre a educação infantil, como dever do Estado, com oferecimento em creche e pré-escola para as crianças até os 5 anos de idade. A creche, primeira etapa da educação básica é direcionada à criança de 0 a 3 anos

Miki (2014, p. 2) esclarece que essa criança é “representada pela primeira infância do mundo escolar. Também é compreendida enquanto categoria histórica e social inserida na instituição educacional, que tem como pressuposto a modernidade”. De acordo com Miki (2014), a educação de cunho escolar, destinadas às crianças menores, só veio ser a pensada no século XIX e se instituiu mundialmente como política de Estado no século XX.

Mesmo que consideremos a creche como direito da criança, com atividades voltadas ao seu desenvolvimento integral, admitimos também o entendimento de que a creche, primeiramente, foi reclamada para atender as necessidades e os anseios da mulher trabalhadora. A Constituição brasileira de 1988, além de assegurar à criança o direito a educação infantil em creche, caracterizando esse atendimento como uma política pública, também garantiu o direito à creche aos trabalhadores urbanos e rurais (artigo 7º C/F, 1988). Sendo assim, o direito à creche expande-se em sua totalidade, tanto à criança como sujeito desse direito como também ao fortalecimento da cidadania das famílias trabalhadoras e em situações de vulnerabilidade social.

A história da luta por creche, no Brasil, teve sua trajetória iniciada por mulheres que se posicionaram frente ao Estado a fim de cobrar a implantação de uma rede de creches onde seus filhos pudessem ficar, enquanto as mesmas saíam para atender às exigências do mercado de trabalho. Diante disso, entende-se que a reclamação pela expansão de creche ocorreu devido às mudanças na dinâmica no trinômio mulher-família-trabalho e falar sobre creche é ponderar, também, sobre a transformação da sociedade e seus modos de produção e é justamente pela

transformação dos meios de produção e pela transformação da conjuntura da sociedade que surge a necessidade da creche. (DIDONET, 2001) ¹

A reivindicação por creche se intensificou por meio de movimentos sociais instaurados na década de 1970, tomando força com o Movimento de Luta Pró-Creche (MLPC) ², desencadeada no Brasil em 1979, na cidade de São Paulo, por meio de mulheres trabalhadoras que lutaram frente ao poder público por espaços onde pudessem deixar seus filhos, enquanto se mantivessem fora do lar, realizando atividades laborais em busca da sobrevivência ou aumento de renda familiar. (ROSEMBERG, 1984).

Na cidade de Manaus, a reclamação por creches se instalou no Distrito Industrial, também por mulheres que levantaram a mesma bandeira de luta, servindo de palco para esse fim o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Distrito Industrial, que na oportunidade as representantes das mulheres trabalhadoras inseriam suas reivindicações por creches na pauta maior das reuniões. (TORRES, 2005).

A partir dos anos de 1980 como resultado das pressões populares à criança e ao adolescente foram garantidos um rol de direitos, considerados fundamentais, como bem expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - artigo 7º em que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência ” (BRASIL, 1990).

O artigo 227 CF/1988, prevê que direitos da criança precisam ser efetivados por meio de políticas sociais públicas e, sendo assim, o Estado deve garantir a prestação desses serviços com dignidade, seriedade e comprometimento social para com a criança, desde o seu nascimento.

É a partir desse novo olhar sobre a criança e sua educação que este trabalho tecerá reflexões, considerando a década de 1980 um marco à criança de 0 a 3 anos de idade, período em que essa fase da vida começa a ser pensada como sujeito de direitos e inserida no campo das políticas públicas.

As tessituras textuais deste trabalho destacam considerações sobre o Movimento de Luta Pró-Creche, iniciado em São Paulo, na luta pela reivindicação da expansão de uma rede de

¹ Vital Didonet é vice-presidente da Organização Mundial para a Educação Pré-escolar (Omep) para a América do Sul e a América Central.

² A sigla (MLPC) refere-se ao *Movimento de Luta Pró-Creche*, referenciado por Veiga (2005).

creches com o intuito de atender, naquele contexto, os anseios da mulher uma vez que a sociedade se encontrava em processo de mudanças em virtude das transformações que ocorriam nos meios de produção e na força de trabalho.

Apesar da história de luta pela expansão da rede creches no Brasil ter iniciado na década de 1970 com o Movimento de Luta Pró-Creches, liderado por mulheres, não se pode ignorar que essa política só foi tratada com mais interesse e respeito no Brasil, somente no segundo Governo da Presidente Dilma Rousseff, que deu mais relevância aos direitos sociais com relação às mulheres.

Na cidade de Manaus, a primeira creche inaugurada como resultado de uma política pública, foi a Creche Professora Eliana de Freitas Moraes, em 2008, situada no Bairro Riacho Doce, Zona Norte de Manaus. Neste espaço, esta pesquisadora teve a oportunidade de trabalhar como professora durante os anos de 2011 a 2014, nas turmas de maternal que lá eram oferecidos.

Outra experiência no espaço creche foi no ano de 2014, na Creche Professora Luzenir Farias Lopes, situada no bairro São Sebastião, Zona Sul de Manaus, que se encontrava em processo de construção, com previsão de inauguração para 2014, evento que só veio ocorrer em 2016, dois anos após o tempo previsto.

O interesse em pesquisar a política de creche da SEMED surgiu no decorrer dessa trajetória de trabalho profissional na instituição creche durante a dinâmica das visitas realizadas às famílias e no processo de inscrições das crianças que ficariam no aguardo de uma vaga, enfim, nesta vivência com a creche. Após a consolidação do interesse pela temática, em 2016 esta pesquisadora participou da Seleção de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, trazendo como questão principal a seguinte formulação: como se revelou a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus no período de 2008-2016, com relação à concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta?

Diante disso, elaborou-se o seguinte objetivo geral: -Analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, na cidade de Manaus, estado do Amazonas referente a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008 a 2016.

Outros questionamentos que se desdobraram foram: -Quais as normas que regulam a organização da educação infantil no sistema de ensino público do município de Manaus? Que concepções de creche, infância e educação permeiam as políticas públicas de creche no Brasil

e na cidade de Manaus? Que projetos, programas e planos destinados à primeira infância são trabalhados pela Secretaria Municipal de Educação, especificamente na fase creche.

Essas questões nortearam a construção desta pesquisa e sustentaram a elaboração dos objetivos específicos que compreenderam em:

1. Contextualizar historicamente os movimentos e direitos sociais na luta das mulheres pela creche;
2. Examinar criticamente a política de Educação Infantil frente às relações internacionais e nacionais;
3. Comparar a organização, o atendimento e a oferta referente à Política Pública de Creche no sistema público de ensino do município de Manaus, nos anos de 2008-2016.

O critério utilizado para o recorte temporal selecionado nesta pesquisa justifica-se no fato de que, na cidade de Manaus, a implementação de uma creche, construída e mantida pela prefeitura, organizada nos moldes de uma política educacional de acordo com os padrões estabelecidos pelo MEC, só foi concretizada no ano de 2008, com a inauguração da Creche Profa. Eliana de Freitas Moraes.

Como a pesquisa pretendeu apresentar essa política voltada à criança pequena no município, e, mesmo sabendo que a creche, nesse formato, é uma atividade recente na capital, esperou-se que o ano de 2016 já fosse possível vislumbrar uma ação mais consolidada a ponto de ser apresentado em nossas análises, como se revelou a política de creche da SEMED, desde sua implantação até o ano de 2016.

A creche e o trabalho que nela se desenvolve já foi objeto de estudo de pesquisadores como Raquel Neiva de Souza Carvalho (2011); Vanderlete Pereira da Silva (2012); Mara Teresa Oliveira de Assis (2013); Evellyze Martins Reinaldo Pinto (2013); Martha Falcão de Castro Costa (2015) e Nogueira (2016) em diferentes contornos.

Carvalho (2011) trabalhou sobre *A construção do currículo da e na creche: um olhar sobre o cotidiano*, trazendo reflexões sobre o cotidiano da creche, objetivando compreender, por meio dessas ações desenvolvidas com a criança dentro desse espaço, a construção do currículo destinado à criança até 3 anos de idade.

A pesquisa de Carvalho (2011) trouxe como resultados de sua investigação a contradição entre a teoria apresentada na Proposta Curricular e a prática vivenciada no interior da creche, no desenvolvimento das atividades realizadas com as crianças, trazendo como indícios dessa dicotomia a ausência da participação dos professores na construção da Proposta,

evidenciando o sentimento dos professores de não se sentirem sujeitos do processo educativo. Revelou, ainda, que o planejamento da creche se dá de maneira fragmentada, ou seja, não coletiva e aquém da prática, caracterizando o trabalho das professoras junto às crianças, uma rotina constante.

Uma análise dos marcos regulatórios que fundamentam a organização e gestão da educação infantil em Manaus foi trabalhado pela pesquisadora Vanderlete Pereira da Silva (2012), que trouxe como foco principal a exclusão das crianças pequenas do direito à educação. A pesquisa buscou conhecer o processo de construção dos marcos regulatórios e sua contribuição para o acesso das crianças pobres de 0 a 3 anos à educação infantil.

A pesquisa de Silva (2012) evidenciou o desenvolvimento de uma política de focalização no atendimento de crianças de 4 e 5 anos em detrimento ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Constatou, também, a existência de uma rede de creches do setor privado, que se expandiu de maneira irregular e bastante precária na capital amazonense.

Assis (2013) destacou *A política pública de creche em Manaus e a luta do movimento de mulheres por sua efetivação*, onde buscou verificar o atendimento voltado às mulheres trabalhadoras pela política de creche da SEMED, com especial destaque ao movimento feminista que foi considerado um importante representante na luta pela expansão de creches e ampliação dos serviços destinados à criança de 0 a 3 anos.

A pesquisa tornou visível a ineficiência da política voltada para o atendimento da mulher trabalhadora, e o desconhecimento da mulher trabalhadora com relação a existência de uma política que surgiu como resposta da luta do movimento desencadeado por mulheres em nível de Brasil e que tomou força também em Manaus.

Pinto (2013) em sua Dissertação Mestrado em Educação apresentada com o título: *O que você fala, professor, tem importância?: O trabalho pedagógico na creche e o desenvolvimento da linguagem oral da criança*, buscou compreender a relação entre a comunicação que se realizava, na creche, entre as professoras e as crianças e o desenvolvimento da linguagem oral, da criança, mediante essa prática pedagógica. Os resultados deste estudo firmam-se na necessidade de considerar o que as crianças dizem no momento da comunicação estabelecida entre professor-criança, considerando nos diálogos estabelecidos a fala da criança, estimulando-as a refletir de forma profunda sobre as questões tratadas na comunicação entre os pares.

Interações e desenvolvimento da linguagem oral em crianças na creche a partir de uma abordagem histórico-cultural foi objeto de pesquisa de Nogueira (2016). Neste estudo a

pesquisadora constatou que as atividades desenvolvidas pelas professoras junto às crianças e as relações estabelecidas entre criança-criança e adulto e criança, na instituição creche, contribuem para potencializar a atividade comunicativa das crianças e provocam o desenvolvimento da linguagem oral.

Constatou ainda que o desenvolvimento da linguagem oral, na criança, ocorre paulatinamente, mediante o processo de interação entre seus pares, requerendo mediação distintas, a fim de que a criança amplie o pensamento e a capacidade de comunicação. Sendo assim, as atividades pedagógicas desenvolvidas no contexto da educação infantil é fator primordial para estabelecer interações significativas que resultem no desenvolvimento da linguagem da criança.

As produções desenvolvidas no âmbito da política de creche da SEMED/Manaus são ínfimas diante de tantas temáticas importantes que necessitam ser pesquisadas e trazidas ao conhecimento da sociedade manauara. Quando pesquisas são realizadas em torno da implementação e efetivação de políticas públicas, onde o povo é o beneficiário direto dessas ações, é descortinada a real situação em que se encontram essas ações na sociedade.

Barbosa e Miki (2007) consideram que pesquisar envolve a capacidade de perceber os fenômenos, compreender os fatos por meio de técnicas apropriadas com o fim de obter resultados, sejam eles esperados ou até mesmo resultados imprevistos pelo investigador, pois o pesquisador ao adentrar no campo de investigação só carrega consigo os seus questionamentos.

Caminhos trilhados na Pesquisa: desafios e perspectivas

Os caminhos trilhados para o desenvolvimento desta pesquisa contribuíram de maneira efetiva para formação desta pesquisadora. Muitos foram os desafios que surgiram durante o processo de produção deste trabalho, haja vista que, nesta trajetória foi necessário redimensionar algumas questões de caráter metodológico, dentre as quais, os instrumentos para coleta de dados e os participantes da pesquisa, pois *à priori*, não havia o envolvimento nesta pesquisa de entrevistas com sujeitos.

Diante disso, foi possível descobrir que o problema da definição ou a escolha dos contornos de uma pesquisa não são resolvidos de uma só vez. É o que observa Rabitti (1999, p. 131) quando afirma que o plano elaborado pelo pesquisador não é fixo e imutável como nas investigações estatísticas e experimentais; durante a pesquisa, as ideias mudam, as perspectivas se modificam... e os contornos do caso, conseqüentemente, transformam-se”.

Diante da observação destacada, foi necessário admitir que, no caso desta pesquisa, os contornos planejados no início, precisaram ser modificados, pois novas questões surgiram no decorrer do processo de construção deste escrito, ideias mudaram, perspectivas também. O que a princípio deveria ser apenas uma Pesquisa Documental sobre a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação SEMED/Manaus, por necessidade em ouvir outras vozes a respeito do tema, foi necessária a aplicação de uma entrevista semiestruturada com uma representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil/Fórum Amazonas e outra com uma representante da Gerência de Creches da SEMED, ampliando com isso, as técnicas para levantamento de dados sobre o assunto.

Com a ampliação das técnicas, foi necessário submeter o projeto de pesquisa à apreciação do Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), a fim de realizarmos as entrevistas com os sujeitos definidos na pesquisa. Após várias adequações nos documentos sugeridos pelo Comitê, finalmente o projeto foi aceito e assim pudemos aplicar as entrevistas com os participantes. Esse momento, de ajustes no projeto e nos documentos exigidos para a submissão da pesquisa ao Comitê, resultou em aprendizagens significativas no que se refere à elaboração adequada de um projeto de pesquisa para submetê-lo à apreciação do CEP.

A entrevista com a representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil Fórum/Amazonas foi realizada na sala de estudo da Linha 2, do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, na Faculdade de Educação, na Universidade Federal do Amazonas,

A entrevista com a representante da Gerência de creches da SEMED, clarificou, também, alguns questionamentos inerentes ao tema. O critério que fundamentou a escolha deste departamento foi a sua ligação ao sistema de ensino público do município e sua atuação mínima de dois anos na capital amazonense. O local da entrevista com a representante da Gerência de Creches foi na própria Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Av. Mário Ypiranga, 2549, Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, CEP 69050-030.

Métodos e técnicas da pesquisa

Esta pesquisa estrutura-se nas bases do materialismo histórico-dialético, uma vez que o movimento histórico da educação e escolarização da criança pequena, no Brasil e no Amazonas foram se constituindo a partir das exigências apresentadas na sociedade devido as modificações em sua base material, decorrente das novas formas de trabalho que insurgiram no meio social, atraindo a mão de obra feminina para o exercício de atividades fora do lar, como também para atender aos ideais de modernidade que se difundiram em diversos países e que pregava o

preparo do sujeito desde os seus primeiros anos de vida, como forma de garantir o futuro da nação.

Gil (2008), observa que a ordem social, para o materialismo histórico, é constituída pela produção e pelo intercâmbio de seus produtos, isto é, as transformações, as modificações que ocorrem na sociedade, não deve ser procurada na cabeça dos homens e sim nos modos de produção e seus intercâmbios.

A criança passou a fazer parte das agendas governamentais em diferentes contextos brasileiros, primeiramente para atender os ideais de modernidade que se propagaram pelo mundo e que requeriam, por meio de uma educação sistematizada e escolarizada a formação de homem “civilizado”, preparado para viver esse novo tempo. Um novo tempo que trouxe também modificações no interior da família, em decorrência da participação feminina na força de trabalho. Nesse sentido, a creche, como construção social, tem sua história marcada por conflitos, lutas e controvérsias.

A pesquisa qualitativa se insere no marco de referência da dialética, que pode proporcionar uma visão mais clara do objeto. (MARTINELLI, 1999). Trabalhar o universo de concepções, recuperando contextos sociais e culturais, onde as palavras, as manifestações humanas, possuem um significado específico, e a coleta dessas informações não podem ser reduzidos a operacionalização, ou seja, ao uso de análise estatísticas (GAMBOA, 2003).

Os fundamentos teóricos apresentam uma perspectiva crítica das concepções sobre a infância, educação e creche. Como procedimento metodológico para a coleta de dados foi utilizado a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, complementadas com entrevista semiestruturada com a representante da Gerência de Creches da SEMED e a representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil/Fórum Amazonas.

A pesquisa bibliográfica favoreceu a clarificação de importantes conceituações, concepções e construção de novos conhecimentos. O levantamento bibliográfico foi sendo realizado, ampliado e aprofundado ao longo do tempo por meio da leitura de livros, artigos, teses e dissertações que discorriam sobre o tema em questão. A relevância da pesquisa bibliográfica está na contribuição que diversos autores podem inferir sobre o mesmo tema, neste caso, a política pública de creche. (GIL, 2008).

A pesquisa documental se constituiu num relevante auxílio à análise concernente a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta na instituição creche. Os documentos construídos pela SEMED como: a Proposta Pedagógica para Educação Infantil, que contém os elementos norteadores que fundamentam a proposta em questão; a Resolução

Nº 4/CME/1998 - regulamentadora da implantação da Educação Infantil na rede municipal de ensino da cidade de Manaus e a Resolução do CME Nº 9 DE 16/06/2015 que dispõe, dentre outras providências, da organização da Educação Infantil no município de Manaus; bem como outros documentos que formalizam essa política educacional na capital, se constituíram num importante material de análise para a pesquisa.

A entrevista semiestruturada se apresentou como técnica de produção de informes oriundos de contextos diferenciados, complementando assim, os dados para a análise sobre a questão das políticas públicas para a educação da criança pequena na cidade de Manaus. As entrevistas partiram de um roteiro construído por questões abertas. Cada questão teve o objetivo de integrar-se ao objeto da pesquisa, de modo que favorecesse o aprofundamento de nossas leituras sobre o tema e a ampliação de nossas análises sobre a política de creche.

Gil (2008) considera a entrevista uma técnica adequada para a obtenção de subsídios acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam desejam fazer ou estão realizando ou até mesmo já fizeram acerca de algo. É uma técnica que pode fornecer, ainda, explicações ou razões a respeito de alguma ação precedente ligada ao tema pesquisado.

Análise e interpretação dos dados

A pesquisa, de caráter qualitativo, teve como base a análise interpretativa, por meio da triangulação dos seguintes movimentos (TRIVIÑOS, 1987): a fundamentação teórica, realizada por meio da pesquisa bibliográfica; a análise documental, frente aos documentos obtidos na Secretaria Municipal de Educação; e, finalmente, o registro transcrito no formato digital (Microsoft Word) das falas dos informantes. A análise ocorreu pela caracterização interna das informações obtidas e dos processos e relações entre as informações e a base teórica construída na pesquisa.

Os eixos de análise desta pesquisa correspondem a: concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta. Tal confronto antecede a "[...] dois momentos distintos que se articulam dialeticamente, favorecendo uma percepção de totalidade acerca do objeto de estudo e a unidade entre os aspectos teóricos e empíricos, sendo essa articulação a responsável por imprimir o caráter de cientificidade ao estudo." (MARCONDES; BRISOLA, 2014, p.203). Esse diálogo e também confronto permitiu a interpretação dos dados que resultou na construção desta dissertação.

O trabalho com os documentos

A importância de se recorrer aos documentos como fonte de investigação científica dentre muitas outras causas, se dá pelo fato de que os registros da história e da memória da humanidade encontram-se, em grande parte, construídos e organizados por meio de documentos que foram gerados em determinado período de tempo, seja por organizações ou pessoas individuais. (LE GOFF,1996).

O documento não pode ser considerado um material que deve ser esquecido no passado, mas respeitado como uma produção histórica da sociedade, construído de acordo com as relações de forças, em que geralmente a sua permanência marca as forças dominantes que venceram esse enfrentamento. (LE GOFF,1996). Nesta pesquisa serão analisadas as políticas públicas de creche da cidade de Manaus, considerando que essas políticas se encontram atreladas às políticas de âmbito superior e mais amplo, como as políticas nacionais e internacionais.

Para a construção deste trabalho, além do levantamento bibliográfico, os caminhos trilhados ocorreram tanto na Secretaria Municipal de Educação, local material onde foram conseguidos os documentos físicos para a pesquisa, como também em sítios virtuais que continham os documentos sobre o tema pesquisado. Miki (2014) ressalta que alguns preconceitos devem ser dissipados acerca da virtualidade, “assim como as dificuldades em pesquisas que contam com os espaços virtuais devem ser mostradas tanto quanto as existentes nos espaços reais”. (p. 26).

Barbosa e Miki (2007, p. 41) advertem que “trabalhar com documentos não é tão fácil como se possa pensar”. Nesta pesquisa, várias informações investigadas foram encontradas em arquivos virtuais como os que trazem os conhecimentos pertinentes acerca da primeira creche que se tem conhecimento na cidade de Manaus, a Creche “Alice de Salles”.

No sítio de acesso público <http://www.crl.edu> foram encontradas, com riqueza de detalhes, as informações sobre a existência da primeira creche que se tem conhecimento na cidade de Manaus, a creche “Alice de Salles”, organizada para atender crianças sãs de pais enfermos do mal de Hansen. Os documentos encontrados com informações da referida creche situam-se nas Mensagens Presidenciais de 1928 a 1930 (dado histórico interessante a respeito do atendimento destinado à criança pequena no município).

As Mensagens Presidenciais pesquisadas foram recortadas pela necessidade da pesquisa e analisadas criticamente sob a concepção de que o documento também é um monumento. Le Goff (2003) contribui afirmando que o documento não é um material bruto, objetivo e inocente,

pois expressa “o poder da sociedade do passado sobre a Memória e o futuro: o documento é um monumento”. (p. 10).

Outros documentos foram encontrados no portal www.semed.manaus.am.gov.br também de acesso público, como a Proposta Pedagógico-Curricular de Educação Infantil (2016) da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Histórico da Secretaria. A Resolução do CME Nº 9 de 16/06/2015, que dispõe dentre outras providências, da organização da Educação Infantil na cidade de Manaus, foi localizada no portal www.legisweb.com.br/legislacao; no sitio www.dom.manaus.am.gov.br encontrou-se o Diário Oficial do Município de Manaus que trata sobre a finalidade e atribuição da Gerência de creches da SEMED. Outras informações e reportagens sobre a temática encontramos no portal eletrônico de acesso público www.manaus.am.gov.br.

Os documentos provenientes dos sítios na *web* foram baixados no formato *download*, o que possibilitou a criação de uma pasta virtual no computador, possibilitando a leitura, o fichamento e o retorno ao documento sempre que fosse necessário. Foram criadas as categorias: documentos oriundos dos sítios na *web*; e documentos provenientes do portal do governo.

Como resultado desse caminhar, temos a dissertação organizada em três capítulos. O primeiro capítulo contextualiza, historicamente, os movimentos e direitos sociais na luta das mulheres pela creche. Entendendo que, no caso brasileiro, as mulheres foram as protagonistas da luta pela expansão e ampliação de uma rede de creche para o atendimento das crianças pequenas. Luta esta que se propagou por várias regiões brasileiras, inclusive, na cidade de Manaus.

O segundo capítulo examina criticamente as políticas públicas para a educação infantil frente às relações internacionais e nacionais. De posse da leitura de alguns documentos, elaborados por agências internacionais, foi possível verificar a relação de dependência pecuniária e intelectual, por parte do governo brasileiro na orientação e formulação de políticas públicas para a primeira infância.

O terceiro e último capítulo trata da organização do atendimento e da oferta na fase creche, com referência ao período de 2008-2016, no sistema público municipal de ensino e as concepções que permeiam essa educação na cidade de Manaus, bem como as finalidade e atribuições da Gerência de creches da SEMED. Além do contexto histórico do atendimento à criança pequena na cidade de Manaus, por meio da Creche “Alice de Salles”, os resultados da pesquisa serão apresentados frente à análise realizada junto aos documentos.

Sendo assim, esta pesquisa assume um significado importante à sociedade manauense, que pode observar por meio dos dados apresentados, o retrato da política pública de creche que se desenvolveu no município de Manaus durante os anos de 2008-2016. Os resultados que apresentam podem contribuir, também, como subsídios ao poder público em suas ações de ampliação e expansão da rede de creches do município.

CAPÍTULO I

MOVIMENTOS SOCIAIS E A LUTA DAS MULHERES PELA CRECHE

1.1 A Mulher e o trabalho

A creche, no Brasil, tem sua história baseada na luta de mulheres que se organizaram e decidiram reivindicar frente aos governantes a busca pela expansão e efetivação de políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade. Essas exigências surgiram em decorrência das mudanças que ocorreram na sociedade que modificou a estrutura e estabilidade familiar.

À medida que o capitalismo e seu sistema de produção avançavam, a mão de obra feminina também começou a se expandir, logo, muitas mulheres passaram a compor o quadro de trabalhadores de muitas indústrias e houve a necessidade de um lugar para servir de guarda para seus filhos. Sendo assim, a creche, tornou-se uma alternativa às mulheres que se dispuseram como mão de obra para atividades fora do lar.

Hobsbawm (2000) sinaliza que um dos fatores que levou a mulher a inserir-se no mercado de trabalho, na Inglaterra, berço da revolução, foi a obstinação do homem inglês em largar sua independência e submeter-se à disciplina mecânica, característica do trabalho industrial. O trabalho feminino, consistia em um aspecto altamente lucrativo para o empregador, por ser monetariamente desvalorizado, fato bem característico do trabalho industrial do período.

Conforme Hobsbawm (2000) a indústria que ainda estava em processo de expansão necessitava de recursos humanos e mão de obra de baixo custo e, para suprir esses requisitos, foi aberta a contratação de mulheres e crianças para as indústrias têxteis. Tanto as mulheres como as crianças contratadas, sujeitavam-se a esse novo modo de produção, como um meio de ampliar a renda familiar.

Concernente ao ambiente fabril, Hobsbawm (1979) observa que se caracterizava como um espaço que revolucionou a forma de trabalho, constituídos por máquinas especializadas a cargo de ‘braços’ especializados, em um fluxo lógico de processos, todos ligados pelo ritmo constante e desumano de ‘motor’ e pela disciplina mecanizada.

Essa disciplina mecânica enfatizada pelo autor se apresentou como um fator de resistência para a contratação da mão de obra masculina, pois esse novo contexto fabril insere o trabalhador num ritmo de labor bem diferenciado das atividades que realizavam. Outrora, um

dos questionamentos para o número reduzido do gênero na indústria era porque mulheres e crianças apresentavam-se mais dóceis e de fácil manipulação e dominação.

No século XIX a mulher recebe atenção sem precedentes, quando os seus pares debatem a legalidade de suas atividades assalariadas. Outro fator que contribuiu para a inserção da mulher no mercado de trabalho, na Inglaterra, foi o baixo salário da mão de obra masculina, insuficiente para garantir o suprimento de necessidades básicas da família. (NOGUEIRA, 2004).

Com relação à configuração do operariado inglês, Thompson (1987), em seus escritos sobre *A formação da classe operária*, analisa esses trabalhadores, afirmando que, na década de 1830, “[...] a força de trabalho adulto nas indústrias têxteis do Reino Unido atingia 191.671 pessoas, das quais 102.812 eram mulheres e apenas 88.859 eram homens”. Hobsbawm (2000) sobre a questão da totalidade de operários nas fábricas de tecidos da Inglaterra, afirma que, em 1838, 23% eram homens e 77% consistiam em mulheres e crianças.

No Brasil, a mulher também teve participação no cenário industrial, a partir do século XIX e início do XX. Nas tessituras sobre trabalho feminino e sexualidade, Rago (1997) aponta que nas primeiras décadas do século XX, no Brasil, grande parte dos trabalhadores fabris era formado por mulheres e crianças.

Vale lembrar que essa inserção da mulher na indústria não se dá de maneira tão harmônica, visto que, para muitos observadores, o lugar da mulher é no seio familiar, cuidando de seus filhos e velando pela unidade do lar. Rago (1997, p. 585) esclarece que: “Nas denúncias do operário militante, dos médicos higienistas, dos juristas, dos jornalistas, das feministas, a fábrica é descrita como ‘antro de perdição’, ‘bordel’ ou ‘lupanar’ enquanto a trabalhadora é vista como uma figura totalmente passiva e indefesa”.

Essa concepção engrossava o pensamento de que as mulheres, indo para as fábricas, abandonariam seus filhos à própria sorte, que cresceriam mais soltos, comprometendo assim, a própria raça humana, tornando-a debilitada devido à destruição dos laços familiares. Essa visão responsabilizava somente a mulher pela construção de laços familiares sólidos bem como pelo cuidado e educação dos filhos.

A história da mulher no interior da fábrica é a história de humilhação e investidas sexuais por parte de patrões e contramestres, ao ponto de submeter-se pela degradação e até morte. O que não difere muito da história de muitas mulheres que para garantir a estabilidade no emprego, se submetem a situações vexatórias, cedendo, por muitas vezes, aos assédios morais e sexuais acometidos por parte de superiores.

No Brasil, o processo de industrialização “teve início do Nordeste do país entre as décadas de quarenta e sessenta do século XIX - especialmente com a indústria de tecidos de algodão, na Bahia e deslocou-se progressivamente para o Sudeste” (RAGO, 1997, p. 580). Moraes (2012) assegura que o aumento da participação da mulher na atividade econômica foi um dos acontecimentos mais marcantes ocorridos no mercado de trabalho do século passado.

O número de mulheres e crianças era significativo nas atividades laborais das primeiras indústrias do país e esse quantitativo de pessoas encontrava-se nas fábricas de fiação e tecelagem executando atividades onde a mecanização ainda era insuficiente. Sobre o número de trabalhadores de uma indústria paulistana referentes a mulheres e crianças: “Em 1894 dos 5.019 operários empregados nos estabelecimentos industriais localizados na cidade de São Paulo, 840 eram do sexo feminino e 710 eram menores, correspondendo a 16,74% e 14,15%, respectivamente, do total do proletariado paulistano”. (RAGO, 1997, p. 580).

O trabalho realizado pelas mulheres não se restringia apenas ao interior das fábricas, pois muitas operárias, para aumentar a renda familiar, acrescentavam mais horas de trabalho, realizando atividades em seus próprios lares como costureiras e outras chegavam a se prostituir.

Pinheiro (2013) ressalta que a passagem do século XIX para o XX tem sido assinalado como um momento de mudanças de perspectivas significativas que as sociedades ocidentais presenciaram concernente à condição feminina. Essas transformações trazidas pelo progresso tecnológico e científico, promoveram um aumento na visibilidade feminina em vários setores sociais e de trabalho.

A mulher trabalhadora, com o advento do capitalismo industrial, adquiriu uma visibilidade extraordinária. Esta visibilidade não quer dizer que antes a mulher não trabalhava ou não existia a figura feminina inserida na labuta, pois mesmo antes do período pré-industrial, muitas atividades eram realizadas pelas mulheres, como polir metais, costurar, fabricar botões ou rendas dentre outros afazeres que as ajudavam em seu sustento. (SCOTT, 1994).

A mulher adquiriu visibilidade e começou a ter atenção que antes não tinha, em decorrência das atividades assalariadas que passou a exercer fora do contexto doméstico, o que colocou em debate as questões de ordem moral e até a sua própria feminilidade. Scott (1994) comenta que desde o início da inserção da mulher no trabalho industrial os salários pagos a elas eram bem inferiores aos salários pagos aos homens, o que não difere muito do quadro da sociedade atual, pois o que se observa são pagamentos salariais diferenciados para a realização da mesma atividade e, muitas vezes, com a mesma formação profissional.

A explicação para as diferenças salariais entre homens e mulheres com o advento do capitalismo industrial pode ser justificado porque o trabalho exercido pelas mulheres se caracterizava inferior ao exercido pelo sexo masculino, o que posicionava a mulher como uma trabalhadora incompetente e incapaz de realizar atividades mais produtivas. Nesse sentido, o salário pago aos homens cobria a sua própria subsistência e de sua família e os salários pagos à mulher ficavam apenas restritos à sua própria subsistência, caracterizando-se como salário complementar. (SCOTT, 1994).

Mesmo com o número elevado de mulheres nas fábricas, essas não chegaram a obter um avanço progressivo a ponto de dominar os espaços fabris, pois quanto mais as indústrias aumentavam no país, a mão de obra masculina tornava-se mais requisitada e, com isso, as mulheres vão sendo expulsas das fábricas. Inúmeros obstáculos as mulheres precisaram enfrentar para que garantissem seu acesso e permanência no mercado de trabalho e, isso, desde a resistência das famílias com respeito ao seu trabalho fora do lar, como também os assédios sexuais sofridos no interior fabril. (RAGO, 1997).

Pesquisas realizadas pelo Observatório Social³ em 23 multinacionais no Brasil em 2004, revelam que praticamente todas as empresas apresentam, em maior ou menor grau, uma prática ligada à discriminação contra o gênero feminino. Ainda persiste em nossa sociedade o pensamento de que o gênero feminino é inferior ao masculino e, como resultado dessa concepção, as mulheres que ganham menos se comparado aos salários pagos aos homens, estão poucos presentes em cargos de chefias e as que estão mais sujeitas a demissões.

Na maioria das vezes, as empresas estabelecem critérios para o acesso e permanência da mulher no setor de trabalho. A garantia do emprego à mulher encontra-se, por vezes, vinculados a comprovação de não gravidez, limite de idade, experiência profissional, em muitos casos a questão racial e religiosa. Sem contar com a pressão da jornada de trabalho e dos assédios morais e sexuais sofridos por parte de patrões mal-intencionados.

A mulher e o trabalho industrial: um olhar sobre a cidade de Manaus

Na cidade de Manaus, inúmeros fatores contribuíram para a inserção do gênero feminino nas fábricas do Distrito Industrial, dentre os quais, o salário que se apresentava superior comparado ao comércio; a excessiva publicidade que se fazia em torno do trabalho produzido

³ <http://www.observatoriosocial.org.br>. Acesso 2m 26/02/2018.

na Zona Franca, o que colaborou para que muitas mulheres deixassem suas cidades de origem e formassem o proletariado feminino nas indústrias da capital amazonense.

A implantação da Zona Franca na cidade de Manaus fez aumentar a população em número bastante expressivo de pessoas oriundas de outras regiões brasileiras, todos em busca de oportunidades de emprego. O salto populacional ocorrido na cidade de Manaus em virtude do processo de migração de pessoas de outros estados brasileiros e do interior do Amazonas entre os anos de 1970 a 2000, foi de 286.083 a 1,4 milhão de pessoas, todas concentradas na capital amazonense. (MORAES, 2012).

A Zona Franca de Manaus foi criada pela Lei N^o. 3.173 de 06 de junho de 1957, atendendo as ideais do Deputado Federal Francisco Pereira da Silva, caracterizada como porto livre. O modelo atual de desenvolvimento estabelecido foi ampliado por meio do Decreto-Lei N^o 288, de 28 de fevereiro de 1967, no qual o Governo Federal expandiu a legislação, concedendo incentivos fiscais por 30 anos para implantação de um Polo Industrial, comercial e agropecuário na Amazônia.

De acordo com Moraes (2012) a intenção era criar, por intermédio de meios fiscais, “um centro comercial, industrial e agrícola com sede na cidade de Manaus, visando promover o desenvolvimento para o interior da Amazônia” (p. 13). A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) foi criada como órgão fiscalizador, ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sendo “responsável pelos incentivos às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus e pela execução das estratégias de sustentabilidade do modelo. (MORAES, 2012, p. 13).

Nesse sentido, o objetivo da SUFRAMA é gerar na região novos postos de trabalho, por meio da captação de novas empresas para a região. A criação do Distrito Industrial de Manaus foi resultado direto das ações da SUFRAMA. Esse modelo tem como finalidade estimular a relação produtiva e social da Região Norte ao restante do país. De acordo com Moraes (2012) até a implantação da zona de livre comércio a partir da década de 1960, a economia amazonense crescia e se retraía com os recursos extraídos da floresta.

O modelo Zona Franca de Manaus é formado por três polos econômicos: o Industrial, o Comercial e o Agropecuário. O Polo Industrial é a base de sustentação da região; o Comercial, até o ano de 2012, gerou mais de 50 mil empregos, já o Agropecuário, responsável em desenvolver projetos nas atividades de produção de alimentos e piscicultura, não apresentou evolução quanto os demais polos. (MORAES, 2012).

A Zona Franca atinge uma área física de 10 mil km², tendo como centro a cidade de Manaus, assentado em Incentivos Fiscais e Extrafiscais, designados com objetivo de diminuir desvantagens locacionais e fornecer condições de alavancagem do processo de desenvolvimento da área incentivada⁴. De acordo com Silva; Andrade; Silva (2010) a Zona Franca de Manaus constitui-se por mais de 400 empresas nacionais e multinacionais, oferecendo aproximadamente 90.000 postos de trabalho direto e indireto.

Scherer (2005) em suas considerações sobre o desemprego e trabalho precário na Zona Franca de Manaus, analisa a história e os objetivos da instalação da Zona Franca como um projeto de desenvolvimento adotado no final dos anos 60, com o intuito de restaurar a economia perdida em virtude do fracasso da borracha, no final do século XIX.

Tratou-se, na verdade, da necessidade de reordenamento da economia internacional, que cria mundialmente, zonas de enclaves em vários lugares do mundo, para onde se transplantam modos de organização da produção da mercadoria, compatíveis técnica e socialmente com a nova divisão internacional do trabalho e com as relações do mercado mundial. (SCHERER, 2005, p. 28).

Essa estratégia capitalista redefine a forma de inclusão dessa parte da Amazônia Ocidental na economia global dos anos 1970, expandindo, conseqüentemente, a economia capitalista na região, por meio de áreas de livre produção ou zonas francas, como o modelo é chamado. “Essas áreas [...] combinam, na sua conformação, uma estrutura econômica industrial moderna, orientada para a produção/montagem de produtos destinados aos mercados extra regionais” (SCHERER, 2005, p.29).

A cidade de Manaus viu-se transformada por uma nova racionalidade construída pelo sistema capitalista, materializada pelo processo de industrialização, o que modificou a fisionomia da capital e o modo de vida dos cidadãos amazonenses que por aqui viviam. Essa nova expressão da cidade foi resultado do processo migratório de pessoas advindas de vários lugares, especificamente do interior do Amazonas, sendo assim, o espaço urbano ganhou outra visibilidade.

Novas classes sociais constituem-se e novas formas de sociabilidade se engendram. Um novo proletariado urbano, majoritariamente composto por

⁴ www.suframa.gov.br/zfm_historia.cfm

trabalhadores que migram do mundo rural, dão nova configuração à cidade de Manaus, que se torna a cidade para o Capital. (SHERER, 2005, p. 30).

A instalação da ZFM não apenas fez crescer de maneira desordenada a cidade em decorrência do processo migratório, mas contribuiu de forma direta para o estabelecimento de um caos urbano, onde a riqueza e a pobreza juntas, pintavam o novo quadro da cidade.

Em consonância com Moraes (2012, p. 16) a mulher inicia sua participação na indústria, especificamente, no setor de eletroeletrônicos, “onde eram mais bem-sucedidas que os homens”. No seu período inicial as indústrias da Zona Franca de Manaus, contratavam mão de obra desqualificada, barata e alienada, havia grande admissão de mulheres, oriundas dos interiores do Amazonas, a fim de compor o quadro de operários no setor fabril da capital.

A atividade industrial mudou a forma de pensar de muitas mulheres que exerciam o trabalho doméstico remunerado. Como a indústria, também, começou a contratar pessoas com baixa escolaridade a um salário superior, se comparado ao emprego doméstico, muitas mulheres da capital e do interior do Amazonas, com baixa qualificação, preferiram ingressar nesta forma de labor, pois “a mulher amazonense via o trabalho doméstico como fonte crescente de desigualdade social entre elas”. (MORAES, 2012, p. 17).

Com o modelo Zona Franca, o Amazonas sedimentou o seu processo de crescimento, expandindo-se em torno da indústria e do comércio exportador de sua capital. Moraes (2012, p. 17) realça que “o Distrito Industrial de Manaus é o principal mercado de trabalho do Amazonas, responsável pela mobilidade das classes trabalhadoras”. Anualmente um número considerável de homens e mulheres circulam nos postos de trabalho oferecidos pelas empresas, caracterizando com isso, uma grande rotatividade de mão de obra.

Os processos produtivos instalados na Zona Franca de Manaus foram estabelecidos por intermediários das multinacionais que aqui encontraram solo fértil para sua expansão e crescimento. A existência de uma mão de obra barata, farta e politicamente desmobilizada, favoreceu a migração de inúmeras empresas de outras regiões para Manaus. Esses processos eram considerados rudimentares e mecanizados, o que favoreceu a entrada de força de trabalho não qualificada para a ocupação de cargos.

Os trabalhos mecanizados não exigiram uma formação profissional elevada do operariado e isso agradou, sobremaneira, aos investidores das multinacionais para a Amazônia. Sendo assim, as pessoas que migraram para Manaus com um nível baixo de formação foram as mais requisitadas pelas empresas.

Sherer (2005) esclarece que somente a partir da década de noventa, com a inserção de novas tecnologias, o perfil do trabalhador do Distrito Industrial de Manaus começou a ser modificado, o que gerou uma crise conjuntural nas indústrias, induzindo à demissão muitos trabalhadores. Entre 1990 e 1993, a ZFM atravessou sua pior crise. Nesse período, as indústrias da ZFM demitiram mais de 26.300 trabalhadores, segundo dados da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. Assim como foram transferidas várias unidades produtivas para outras partes do país. (SHERER, 2005, p 33).

Esse modelo de acumulação de riqueza implantado na cidade de Manaus, por meio da zona de livre comércio, de acordo com a autora, não incorporou os trabalhadores em sua totalidade, o que significa dizer que o desemprego acentuado na década de 90, não se caracterizou como uma novidade histórica da ZFM, pois o desemprego faz parte da estrutura do capital.

No início da implantação da Zona Franca havia uma particularidade no processo de admissão de trabalhadores com idade entre 16 a 25 anos, especialmente do sexo feminino. Sobre a inserção da mulher nas fábricas, Sherer (2005, p. 67) ressalta:

A presença da força de trabalho feminina nas fábricas do DI, pode ser explicada, seja pelas próprias características das indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus, que requerem habilidades artesanais e semi-artesanais, em atividades de lapidação de cristais, fabricação de relógios e de produtos eletroeletrônicos, seja porque os salários pagos às mulheres são inferiores aos dos homens.

Essa desigualdade salarial foi tema de discussão nas décadas de 1970 e 1980, já que nas fábricas, as mulheres realizavam as mesmas funções que os homens. Atualmente essa pauta ficou em segundo plano nas reuniões sindicais, passando-se a discutir junto aos empresários, após a demissão em massa, o reajuste em 5% para todos os trabalhadores e a manutenção dos postos de trabalho.

Embora a atuação feminina no mercado de trabalho tenha sido um fenômeno que ocorreu em vários lugares brasileiros, ainda é preponderante a presença masculina, tanto em termos de taxa de atividade, quanto em nível de ocupação. O que implica dizer que o gênero masculino, dentro de muitas empresas, ocupa mais postos de trabalho, e com remuneração superior se comparado ao feminino.

O trabalho industrial, além de ter revelado um novo modo de produção, trouxe também novos ideais e nova maneira de pensar por parte de seus trabalhadores e, dentro dessa maneira de pensar, encontram-se a resistência ao tipo de exploração vivenciado nas fábricas, à extensa jornada de trabalho, às condições péssimas de higiene, aos baixíssimos salários, dentre outros

fatores que alimentaram no operariado a ideia de lutar contra essa condição imposta pelo empregador. Isso culminou em greves, movimentos, lutas contra o sistema estabelecido e até atos públicos, por parte das mulheres, por espaços destinados à guarda de seus filhos.

A luta dos trabalhadores industriais teve seu começo, mas ainda não teve seu fim. Não há notícias concretas de trabalhadores que estejam com seus anseios totalmente satisfeitos no setor industrial. Ainda há salários baixíssimos, jornada de trabalho excessiva, péssimas condições de higiene e muita exploração do trabalhador que labuta dia a dia no chão das indústrias.

Muitos fatores colaboraram para o levante de greves, movimentos e lutas contra o sistema estabelecido. Nesses movimentos, a presença feminina mostrou-se atuante na busca por melhores condições de trabalho, pagamento salarial e instituições onde pudessem deixar seus filhos enquanto cumpriam o labor extradomiciliar.

Matos (2013) relata que, os movimentos sociais nos quais as mulheres entraram em cena, no Brasil, ocorreram num contexto contrário a essas ações, isto é, em pleno autoritarismo dos governos militares. Ainda assim, essas mulheres, num ato de coragem lutaram pela anistia política e contra a carestia instalada na sociedade. São as mulheres que se posicionaram contra a exclusão, as desigualdades, os altos custos de vida e a carência na participação das riquezas geradas pelos altos índices de industrialização vivenciados pelo país, na década de 1970.

Com muita determinação as mulheres decidiram reivindicar pela mudança, fizeram-se presentes na luta por políticas que assegurassem a participação feminina nas ações sociais como a saúde, educação, moradia e outros benefícios que suprissem suas necessidades. Mulheres que levantaram bandeiras de lutas contra generais, que enfrentaram comandos de alta patente, governantes autoritários, com o intuito de iniciar uma história nova para o país, contribuindo, dessa forma, para a construção de uma sociedade mais igualitária, de mais oportunidades para todos.

O movimento de luta pela creche surgiu neste contexto de Regime Ditatorial, onde toda a forma de manifestação contra o governo vigente era conceituada como subversão, motim e agitação contra a ordem pública. No entanto, as pressões populares se fortaleceram na busca por novos anseios e o Movimento de Luta Pró-Creche se consolidou na luta pela expansão de uma rede de creches para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos. É sobre esse movimento, seus atores, lutas e conquistas que o tópico a seguir irá tratar.

1.2 Movimento de Luta Pró-Creche: de São Paulo para Manaus

O Movimento de Luta Pró-Creche (MLPC), de acordo com Rosemberg (1984), teve sua origem no ano de 1979, na cidade de São Paulo, como resolução do Primeiro Congresso da Mulher Paulista, que conseguiu reunir feministas de diversas tendências, grupos de mulheres associadas ou não à igreja católica, inúmeros partidos políticos legítimos ou não, grupos de moradores e que, durante a organização do congresso, apontaram na direção de propostas unitárias, reivindicando conjuntamente pela expansão da rede de creches.

Veiga (2005, p. 29) assinala que o MLPC, é um “movimento rico e complexo marcado pela confluência de interesse de diversos grupos (mulheres, políticos, católicos) e instituições (governamentais e não-governamentais)”. Os protagonistas desse movimento são pessoas comuns, representadas por mulheres, na sua maioria mães trabalhadoras. O MLPC trata-se de uma entidade civil de caráter social, apartidário e sem fins lucrativos que lutou pelo direito à creche.

A história do MLPC está arraigada no âmbito da história dos movimentos sociais urbanos ocorridos no Brasil pós-1970, que por sua vez está situado num contexto mais amplo do qual participaram vários atores. Veiga (2005) relata que nesse período o processo de acumulação econômica, conhecido como “milagre brasileiro”, desencadeou um quadro agravante de pobreza no país, o que colaborou para o surgimento de várias frentes de mobilizações em torno de melhorias urbanas.

Os movimentos sociais urbanos são assinalados por expressarem uma problemática urbana, que estão relacionados ao uso, a distribuição e a apropriação do espaço urbano, e, dentro dessa problemática, encontram-se os serviços e os aparelhamentos de uso coletivo. A creche, nesse sentido, assume o aspecto de equipamento social coletivo que proporciona os serviços de cuidado e da educação à criança pequena. (GOHN, 1987).

Em meio à sociedade se organizando para lutar por seus anseios, estavam também, as mulheres, participando das organizações que lhes eram próprias como o clube de mães ou de associações de bairros ligadas ou não às instituições eclesiais. A partir de 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) decreta o Ano Internacional da Mulher que, de certa forma estimulou o surgimento, em todo o país, de núcleos de organizações que foram se autodenominando feministas⁵

⁵ Barsted e Alves (1987, p.206) esclarecem que o feminismo se refere a uma doutrina ou movimento social cujos principais ou atores “[...] são geralmente mulheres e cuja característica é definida pelas ideias de liberdade e igualdade, e conseqüentemente, pela crítica às formas hierarquizadas de relacionamento social”.

Deve-se atentar para a seguinte questão acerca dos grupos organizados referentes às feministas e dos grupos de mulheres, pois parecem sinônimos, mas não são. Existia o *movimento feminista*⁶ e o *movimento de mulheres* e, suas reivindicações eram divergentes. Gohn (1987) esclarece que, o movimento de mulheres era constituído por agrupamentos que lutavam por questões gerais, não se atentando somente à questão da emancipação; por outro lado, o movimento feminista reivindicava liberdade e autonomia sobre seus corpos.

Sobre o Movimento feminista, Teles (1999, p. 10) em suas considerações sobre a história do feminismo no Brasil, vê “o feminismo uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica a todas as mulheres” e essa opressão assume nuances diversos, dependendo da classe social, grupos étnicos e meio cultural. Em sentido amplo, o movimento feminista é um movimento político, porque visa uma transformação na sociedade, seja no plano econômico, social, político ou ideológico.

Conforme a autora, no decorrer do tempo, o feminismo assumiu formas variadas, mas todas dependentes da sociedade onde se originaram e da condição histórica da mulher.

No século passado o conceito de “emancipacionismo” buscava a igualdade de direitos, mantida na esfera dos valores masculinos, implicitamente reconhecidos e aceitos. Hoje, o feminismo formula o conceito de libertação que prescinde a “igualdade” para afirmar a diferença – compreendida não como desigualdade ou complementariedade, mas como ascensão histórica da própria identidade feminina. (TELES,1999, p. 10).

Dessa forma, o aspecto que o feminismo assume na atualidade é humanístico, pois não anela apenas a libertação da mulher, mas também dos homens, isto é, visa também libertar o homem que se encontra preso nas amarras do mito do machismo, pensamento este que os eleva a uma categoria de superioridade em relação às mulheres, colocando-os como falsos depositários de um supremo poder.

A característica trazida para diferenciar o movimento de mulheres do movimento feminista⁷ é que enquanto este compõe-se de “mulheres dispostas a combater a discriminação

⁶ O movimento feminista brasileiro tem o seu início com as reivindicações em favor do direito à educação e, posteriormente, em favor do direito ao voto. Em 1975, o movimento ressurgiu como instrumento importante que visa discutir o papel da mulher na sociedade sob um novo olhar, vislumbrando-a como sujeito histórico. (ASSIS, 2013, p. 19).

⁷ Trópia (2015) em suas contribuições à GEPEDISC – Linhas Culturais Infantis, considera o feminismo, teoricamente, analisado em três fases: a primeira no final do século XIX e início do século XX, com o movimento das sufragistas, que levantaram a bandeira por direitos políticos; a segunda fase emerge em 1960, quando defendeu a “liberalização sexual”. A terceira fase surgiu no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, com caráter eminentemente político, na defesa de direitos, vinculados a movimentos sociais e protagonizado por mulheres trabalhadoras.

e a subalternidade buscando criar meios para que as próprias mulheres sejam protagonistas de sua vida e história, aquele constitui-se por grupos que reivindicam por direitos e melhores condições de vida e trabalho”. (TELES, 1999, p. 12).

No Brasil, muitas mulheres já se encontravam organizadas, no entanto, com muitas dificuldades devido a repressão política instituída à época. Com a repressão instaurada nos sindicatos e nas fábricas, os bairros foram se tornando os espaços onde ocorriam os debates acerca do distanciamento do governo em relação ao povo.

Sobre o decreto da ONU, Teles (1999) considera que “a iniciativa da ONU, foi particularmente importante para as mulheres brasileiras por ter propiciado um espaço de discussão e organização numa conjuntura política marcada pelo cerceamento das liberdades democráticas” (p. 85). Esse decreto caiu como uma luva no país, um excelente instrumento legal para fazer algo público, fora dos pequenos círculos das ações clandestinas.

As ações clandestinas referidas foram os debates sobre diversos temas abordados nos espaços longe do alcance das autoridades. Os movimentos que de início lutavam isoladamente, a partir do 1º. Ato público realizado por mulheres em 1975, na cidade de São Paulo, denominado de Encontro para Diagnóstico da Mulher Paulista, passam a se unificar e formar o Movimento de Luta Pró-Creches, pois a reivindicação por creches constava na pauta tanto do movimento de mulheres como no movimento feminista.

Com a unificação e a formação do MLPC, a luta por creche foi pauta convergente em ambos os movimentos⁸. Essa reivindicação por creche, surge com a uma nova roupagem, pois, se no início do atendimento à criança, a creche era reivindicada baseada na filantropia⁹ ou empresarial, como efeito temporário, nesse contexto, é reclamada pela população mais pobre como uma necessidade de mães que necessitavam ir para o mercado de trabalho garantir o sustento de suas famílias.

O resultado dos movimentos populares na luta por creches foi a expansão do quantitativo de creches mantidas e gerenciadas pelo Poder Público, bem como o aumento de creches particulares e conveniadas com o governo municipal, estadual e federal. Parecia que

⁸ A partir de 1975, a reivindicação por creche encontra-se presente em quase todo ato público feminista, publicação ou evento. O jornal Movimento consagrou em 1976 uma edição especial sobre a mulher e que continha uma reportagem sobre creche, claro, que este número fora totalmente vetado pela Censura, haja vista, ser um jornal de esquerda.

⁹ Saviani (2014, p. 37): “A filantropia diz respeito à demissão do Estado em consonância com a ideia do Estado mínimo, o que se traduz na tendência e considerar que a educação é um problema e toda a sociedade e não propriamente do Estado, isto é, dos governos”.

tudo se estava encaminhando em acordo com a reivindicação da população. No entanto, em 1983, a Câmara Municipal de São Paulo, já ocupada por políticos de esquerda¹⁰ instala uma *Comissão Especial de Inquérito* sobre creches, onde a rede de creche pública se vê ameaçada na constituição de uma infraestrutura para a sua implantação e expansão, inclusive pelos setores privados: “A construção é muito cara, os custos de manutenção são altos, [...] melhor será incentivar a participação de setores privados (Igrejas, associações filantrópicas, grupos comunitários) o Estado deve contribuir apenas indiretamente através de convênios.” (ROSEMBERG, 1984, p. 77).

Nessas circunstâncias, o MLPC de São Paulo deixa de existir como força política e movimento unitário, seus integrantes se dispersam e passam a integrar partidos políticos como o PMDB e PT, as ações voltam a ser isoladas e atuam apenas nos bairros. Havia algo a mais que fundamentava a luta do *Movimento* que ia além da reivindicação unitária por creche. No interior do Movimento, reforça Rosenberg (1984), existiam divergências políticas fundamentais que foram encobertas, temporariamente, pela palavra de ordem consensual que era a reivindicação por creche, pois essa união possibilitava, naquele momento, o desenvolvimento de uma estratégia comum, isto é, a mobilização das mulheres.

O MLPC surge em São Paulo e, conseqüentemente, o seu fortalecimento também se expressa nessa geografia e, na década de 1980, em pleno período pré-eleitoral, os partidos políticos, tanto da oposição como da situação, incluíram em suas pautas de promessas a expansão da rede creches. Rosenberg (1984) esclarece que, no caso de São Paulo, a promessa garantida pela prefeitura, nesse período, foi a construção de 830 creches em três anos. No entanto, a cidade, bem como o Movimento só vislumbraram a construção de 120. O MLPC não apenas reivindicou a construção da rede, como também lutou para que seu padrão e instalação

¹⁰ O período contextualizado remete a um momento ditatorial da história brasileira, que teve seu início no ano de 1964, com a implantação de um golpe instaurado pelos militares. Durante esse período, muitas associações, sindicatos e partidos políticos foram lacrados ou ficaram sob o domínio de interventores, ou seja, pessoas diretamente ligadas ao governo. Durante esse momento crítico, a sociedade vivenciou um processo de cerceamento no que diz respeito a sua liberdade de expressão e organização civil, até a imprensa esteve sob censura. As pessoas que se opunham ao regime estabelecido eram alvos de ataques, sob formas de torturas, prisões, exílio, algumas desapareciam e outras eram assassinadas. Foi realmente um período muito desgastante e padecedor para o povo brasileiro. Nesse período, o Estado era visto como um inimigo do povo e os movimentos sociais como um novo instrumento político de luta. Já que o regime havia cerceado a liberdade de organização da sociedade, fechando os espaços que serviam de palanques para os debates de temas importantes, as pessoas começaram a utilizar os laços primários de sobrevivência diária do povo. (ROSEMBERG, 1984).

fossem de qualidade, além do mais, o Movimento também discutiu as questões sobre o funcionamento, a seleção de gestores e funcionários.

Pelo resultado das creches alcançadas em São Paulo, observa-se que a promessa de 830 creches ficou apenas no discurso, não muito diferente dos discursos de candidatos contemporâneos que prometem resolver a questão da construção de mais unidades de creches em suas promessas de campanhas eleitorais. No entanto, a realidade que se mostra é outra. O que se ouve, pós as campanhas políticas, são argumentos vazios que tentam justificar a ausência na efetivação de construção e manutenção de creches, protelando um atendimento escolarizado essencial ao desenvolvimento integral da criança pequena.

Durante a década de 1970 cresceu o número de creches e berçários sustentados por entidades privadas que acolheram crianças da classe média. De acordo com Oliveira (1988) foram “em geral filhos de profissionais liberais, que defendiam a creche como instituição educativa voltada para aspectos cognitivos, emocionais e sociais da criança” (p. 46).

Havia outras formas de atendimento que as famílias carentes lançavam mão na ajuda com seus filhos, devido à grande demanda de crianças que não havia sido contemplada nas creches mantidas pelo Governo. Dentre essas encontram-se: as “mães crecheiras”, os “lares vacinais” e as “creches domiciliares”.

A luta da mulher trabalhadora por creche na cidade de Manaus

Assim como em São Paulo a cidade de Manaus também presenciou, por meio do movimento coordenado por mulheres, a luta pela expansão de creches que pudesse resguardar a vida e a integridade das crianças pequenas enquanto as mães pudessem ficar livres para o mercado do trabalho. Assim como nas indústrias de São Paulo, a mão de obra feminina passou a ser selecionada para as atividades específicas dentro das fábricas nas indústrias da cidade de Manaus.

Na luta pela implementação e expansão por creches, Manaus contou com a decisão, determinação e coragem de mulheres participantes do Movimento feminista. De acordo com Torres (2005) essas mulheres se encontravam dentro do sindicato e, no momento oportuno, inseriram na pauta das discussões a demanda da creche. Nesse sentido, o movimento feminista ressurgiu com o Movimento de Luta por Creche como principal bandeira. Assim, essa luta pela construção de creches se fortaleceu dentro da Comissão de Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas, uma organização inserida no interior do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos.

A Comissão das Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas é remanescente do Comitê da Mulher Trabalhadora Universitária, nascido dentro dos muros da Universidade Federal do Amazonas, no dia 08 de março de 1980, sendo dissolvido, posteriormente, em decorrência de concepções divergentes no interior do Comitê. A Comissão das Mulheres trabalhadoras surge da pretensão das operárias “em criar uma forma ou um organismo que lutasse pela causa das mulheres junto às empresas pelo direito à creche para seus filhos, ampliação da licença maternidade, equiparação salarial e melhores condições de trabalho”. (ASSIS, 2013).

As mulheres trabalhadoras do Distrito Industrial, num ato de coragem e determinação não se deixaram intimidar frente aos posicionamentos autoritários de seus patrões e se lançaram a lutar por aquilo que necessitavam e defendiam naquele momento, rompendo com audácia o véu da subordinação no chão da própria fábrica, onde labutavam diariamente. (TORRES 2005).

Em resposta aos anseios dessas mulheres, foi inaugurada em 21 de março de 1994 a Creche Dr. Francisco Garcia ¹¹, estabelecida nos moldes empresariais, atendendo principalmente os filhos e demais dependentes dos trabalhadores do Polo Industrial de Manaus (PIM). No entanto, a creche do SESI não dava conta da demanda de crianças que necessitavam de um espaço onde pudessem ficar, enquanto seus pais cumpriam a jornada de trabalho nas indústrias do DI.

A creche do SESI atendia parcialmente somente as mães trabalhadoras das fábricas do DI, cumprindo assim o que determinava a CLT- 993754218 Consolidação das Leis Trabalhistas que prevê as empresas privadas que empregam mais de 30 mulheres com idade superior a 16 anos, que forneçam atendimento em berçário para as crianças de até 6 meses de idade, filhas de seus funcionários. As empresas não prestavam esses serviços como sendo um direito educacional das crianças em geral. (ASSIS, 2013, p. 34).

De acordo com Torres (2005), no decorrer do tempo, novas parcerias foram sendo realizadas com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas, no que diz respeito ao atendimento dos filhos dos trabalhadores em creches, cumprindo, dessa forma, a determinação da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que prediz que empresas privadas que empregam mais de 30 mulheres com idade superior a dezesseis anos, devem se responsabilizar em providenciar atendimento em berçários a crianças de até 06 meses de idade.

¹¹ Conhecida como Creche do SESI, a Creche Dr. Francisco Garcia recebeu esse nome em homenagem ao seu criador, o empresário Francisco Garcia Rodrigues, quando este foi presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (1989-1995).

Nem todas as crianças, filhos dos operários, eram atendidas e isso levou a Comissão das Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas- CMTM a lutarem pela expansão de creches nos moldes empresariais, no caso, visando atender ao maior número de mulheres trabalhadoras. (ASSIS, 2013). Como forma de responder o que fora definido na Convenção Coletiva do Trabalho que definiu:

- a) empresas com mais de 30 (trinta) empregados manterão vagas em creche próprias ou conveniadas, na forma, padrões, limites legais para atendimento de filho de até 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.
- b) o Sindicato Profissional, por intermédio de pessoal especializado, fiscalizará as creches que mantenham convênio com as empresas da categoria para que as empresas enviem ao Sindicato Profissional, os endereços das creches conveniadas, dentro do prazo de 90 (noventa) dias do início da vigência desta Convenção, ou da instalação da empresa nova, obrigando-se o Sindicato Profissional a enviar às empresas relatório de fiscalização às respectivas creches (Convenção Coletiva 93/94, Cláusula 13). (ASSIS, 2013, p. 34).

O atendimento ofertado pelas empresas, na creche do SESI, não se caracterizava como um direito educacional estendido a todas as crianças da cidade de Manaus, mas somente e exclusivamente aos filhos dos trabalhadores do Polo Industrial, o que leva a crer que uma vez que esses pais fossem demitidos de seus empregos, seus filhos perdiam a vaga obtida na creche também, ou seja, as crianças eram demitidas da instituição juntamente com seus pais. Embora esses mesmos pais tornassem a ocupar outro espaço de trabalho fora do setor industrial, seus filhos permaneceriam sem atendimento em creches, pois as creches pertenciam às empresas.

Caberia uma pesquisa mais aprofundada com o intuito de descobrir que alternativas as mulheres que desenvolviam atividades trabalhistas em outros setores da sociedade, bem como as mulheres trabalhadoras das fábricas do Polo Industrial de Manaus, que não conseguiam a vaga na creche do SESI para seus filhos pequenos, encontravam como solução para a sua ausência do lar.

São questionamentos pertinentes que envolvem os cuidados com as crianças manauenses que tinham seus pais ausentes de suas companhias, cumprindo jornada de trabalho fora de suas residências, o que demonstra um descaso histórico no atendimento às crianças desta sociedade. Crianças cujas necessidades ficaram à margem da pauta dos governos por um longo período de tempo. Necessidades estas que se ergueram como bandeira de luta a partir dos movimentos sociais que reclamaram pela ampliação e qualidade deste atendimento.

Para esta pesquisa os movimentos sociais possuem uma importância grandiosa, especialmente, o Movimento de Luta Pró-Creche (MLPC), encabeçado por mulheres, mães, trabalhadoras destemidas e determinadas a mudar o quadro da falta de espaços destinados, especialmente, às crianças pequenas. As transformações que ocorreram na sociedade exigiram um novo olhar sobre criança. Vieira (2010, p. 164) trabalha o conceito de mudança social como toda transformação, “observável no tempo, que afeta, de maneira que não seja provisória ou efêmera, a estrutura e o funcionamento da organização social de dada coletividade”.

O novo modo de produção, que se instalou na sociedade brasileira, modificou o modo de vida da população e desenhou em uma nova configuração à questão do trabalho, termo este relacionado como “a atividade humana desenvolvida no processo de produção de bens materiais” (HARNECKER, 1983, p. 35). Essas mudanças trouxeram para a pauta das necessidades coletivas a creche como solução para as mulheres que se inseriam nesse novo sistema produtivo, e, por meio de suas reclamações, especificamente, a partir dos anos de 1980, políticas públicas foram sendo construídas a fim de atender aos anseios da população feminina.

Nos anos 70, as mulheres irão se organizar em torno da criação de creches comunitárias, coincidindo com um momento de abertura política, deflagrado pela redemocratização do país, mas também pelo acirramento da pobreza, gerada pela crise econômica e social. Aliando-se a outros fatores, como a urbanização crescente e a industrialização, frutos de um capitalismo desenfreado, a necessidade do trabalho feminino se impõe, provocando mudanças no cotidiano das famílias e das instituições sociais. (VEIGA, 2005, p, 83).

Em meio a tantas mudanças e transformações que ocorreram nos anos de 1970, nesta sociedade, a necessidade por creche partiu das inquietações e da insatisfação de mulheres que, não se conformando com a situação econômica que vivenciavam, decidiram ir à luta lutar por melhores momentos para as suas vidas e de suas famílias¹².

A formulação e a implementação da política de creche, no Brasil, tem suas raízes fincadas no interior dos movimentos organizados em favor da criação de benfeitorias e melhorias à população. É sobre essa relação entre os movimentos sociais e as políticas públicas de creche, no Brasil, que o tópico a seguir irá discorrer. Partindo do fato de que, com a inserção da educação infantil no texto constitucional, esta etapa passou a ser caracterizada como um direito social da criança e da mulher trabalhadora.

¹² Vale destacar que foi no Governo da Presidente Dilma Rousseff que a mulher recebeu mais atenção, e sua reclamação pela ampliação da política pública de creche foi reconhecida de forma mais acentuada.

1.3 Movimentos e direitos sociais e as políticas públicas

Para este estudo, os movimentos sociais possuem um significado singular, pois foi a partir da organização da sociedade civil, frente a situação imposta no período ditatorial da história deste país, que muitas conquistas foram alcançadas e a instituição creche é fruto também dessas lutas que ocorreram no contexto brasileiro.

A importância de se pesquisar os movimentos sociais pauta-se no fato de que “são os movimentos que realizam diagnósticos sobre a realidade social, constroem propostas” (GOHN, 2011, p. 336), resistindo a exclusão e lutando pela inclusão social. Os movimentos sociais são encarados, como ações sociais desencadeadas pela coletividade e apresentam características sócio-político e cultural que viabilizam formas distintas da população se organizar e propagar seus anseios e demandas.

Gohn (1995, p. 44), define nestes termos os movimentos sociais:

São ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo.

No caso da creche, vários atores de diferentes áreas e camadas sociais se uniram, formando um campo de força político na sociedade civil e atribuindo ao movimento uma identidade coletiva que ficou conhecido como o Movimento de Luta Por Creche (MLPC). Campos (1991) acentua que, a luta por creche tem sua origem a partir dos grupos de base nas instituições eclesiais, dos movimentos da Carestia, da Anistia e, em seguida, dos movimentos feministas.

A exigência do Movimento de Luta por Creche frente ao poder público, consistia em que:

As creches fossem integralmente financiadas pelo Estado e pelas empresas, fossem instaladas próximas aos locais de moradia e de trabalho das mães, que não fosse meros depósitos e estacionamento de crianças e que contassem com a participação dos pais na orientação pedagógica; pleiteavam também, que o atendimento fosse prestado por especialista da educação (ABRAMOWICZ, 2006, p. 23)

Diante das reivindicações levantadas pelo MLPC, o poder público foi forçado a responder de maneira convincente à sociedade no que tange ao atendimento educacional da criança de 0 a 3 anos. A reivindicação consistia em inserir a creche nos termos da legitimidade social, ou seja, para além da destinação exclusiva aos pobres.

A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, pelo movimento feminista, também se define como uma iniciativa importante gerado pelos movimentos sociais na busca de garantir o estabelecimento do direito à educação a todas as crianças brasileiras. O referido Conselho participou com vários segmentos da área, da elaboração da atual Constituição brasileira, quando se definiu a área da educação como responsável pelo atendimento da creche e pré-escola.

A iniciativa de incluir o atendimento da criança de 0 a 6 anos na educação, foi apresentada pela Comissão Nacional Criança Constituinte, criada por Portaria do MEC, em 1996, “visando elaborar uma proposta para a Assembleia Nacional Constituinte na área da criança com representatividade dos diferentes setores da sociedade” (TSUDA, 2008, p. 37).

As propostas apresentadas pela Comissão Nacional Criança Constituinte foram todas acolhidas, o que resultou na definição de vários artigos, como o art. 7º, inciso XXV, artigo 30, inciso VI, além de partes dos artigos 208 e 277 da CF/1988. Tsuda (2008) ressalta que esses artigos estabelecem, com caráter de prioridade, os direitos da criança.

Diante dessa correlação de forças, de um lado o Estado e de outro a sociedade civil representada pelos movimentos organizados, pode-se dizer que, em se tratando de atendimento educacional à criança de 0 a 6 anos de idade, foi uma conquista direta dos movimentos sociais que se posicionaram frente ao Estado pelo direito à educação da criança pequena. A luta pela expansão de uma rede de creche também foi protagonizada por mulheres que se organizaram e politizaram seus anseios diante de um governo que optava em ofertar o mínimo possível à sociedade.

Outro resultado da luta dos movimentos foi a inclusão da educação infantil, creche e pré-escolas, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que vigorou em 1º de janeiro de 2007, “foi em decorrência da participação do Movimento Fundeb Pra Valer que decisivamente inseriu as creches na política de financiamento da Educação Básica” (TSUDA, 2008, p. 50).

Didonet (2009) destaca o Comitê Nacional para a Educação Pré-escolar OMEP/Brasil e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), representados por seus fóruns estaduais, foram decisivos no movimento Fundeb Pra Valer, demonstrando com isso

que, quando a sociedade civil se organiza, pode exercer um papel importantíssimo que pode influir no direcionamento de ações voltadas ao bem-estar da sociedade como um todo.

Pode-se dizer que a definição dos rumos da educação infantil no Brasil foram frutos dos movimentos sociais organizados que lutaram por uma política de educação voltada para crianças pequenas. Não que o financiamento do FUNDEB tenha solucionado todos os problemas da falta de recursos às creches no país, mas já consiste um ganho de gestão (SAVIANI, 2007).

Para Márcia Veiga (2005), os movimentos sociais, no período ditatorial brasileiro, surgiram como instrumento de luta por creche, representado, politicamente pelas classes populares e se apresentando como oponente do sistema autoritário vigente à época. Diante da repressão que se instalou nesse período, a luta por creche configurou-se não apenas como mais uma alternativa de espaço para a guarda de crianças em decorrência da expansão do trabalho feminino, mas também como mais uma alternativa às famílias pobres de combate a situação de carência em que se encontravam.

Os movimentos sociais, de acordo com Gohn (2011), possuem um caráter político-social, ou seja, não se trata de um processo solado e de causas restritas, mas grupos de pessoas que se encontravam em diferentes setores que exigiram ao poder público o atendimento de suas necessidades para sobreviver num mundo urbano. São também encarados como “ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”. (GONH, 2011, p. 335).

A década de 1970, para o Brasil, possui um peso de grande importância para a história brasileira, principalmente, pelos avanços democráticos e pelas conquistas sociais anunciadas na década seguinte, por meio da Constituição Federal de 1988, como resposta à sociedade que havia iniciado uma mobilização em prol da redemocratização do país. Os anos de 1970 foram marcados pela luta de vários setores sociais que comprometidos e determinados a mudar o rumo da história, reclamaram por mudanças que resultassem em ações que atendessem aos anseios dos brasileiros.

Isso não implica afirmar que após a promulgação da Constituição Federal de 1988 a população brasileira passou a vivenciar uma história sem conflitos, sem percalços, sem tensões, sem controvérsias ou sem ausência de alguma necessidade. Seria ingênuo pensar que bastasse a existência de um rol de direitos assegurados no papel que todas as inquietações da população estariam sanadas. O rol de direitos existe, os governos que transitam no poder têm o

conhecimento dessa existência, no entanto, continua longe de ser efetivado com comprometimento desses direitos a todos os cidadãos, inclusive às crianças.

Cardoso (1994, p. 314) concorda que a década de 70 trouxe à cena, principalmente no Brasil, uma camada da população mais ativa e atuante na sociedade. “Setores sociais tradicionalmente excluídos da política passaram a se organizar para reivindicar maior igualdade, sentindo-se parte deste sistema político, embora a parte mais fraca”. A autora acrescenta ainda que, apesar do contexto contrário e negativo de reorganização da sociedade e do Estado, o que se viu, passado o período de censura por parte do poder Estatal, foi uma revitalização da manifestação dos movimentos sociais urbanos. Nesse sentido, os movimentos sociais colocaram frente a frente os setores populares e os aparelhos Estatais.

Já a década de 1980 a sociedade vivenciou transformações no que tange a iniciativas de mudanças, principalmente no setor educacional e, em especial, a educação da criança pequena, graças a garra e determinação por parte dos movimentos desencadeados na sociedade na década anterior, que contribuíram lutando em prol de mudanças na cultura política, no seu modo de atuação, assim como na forma do gerenciamento das políticas públicas. Quando se diz iniciativas de mudanças é porque muitos setores da sociedade ainda precisam de um olhar mais especial com ações que atendam a toda população brasileira.

Os movimentos sociais podem ser considerados como forças coletivas que podem, por meio de suas lutas e reivindicações frente ao Estado, excitar a criação de políticas públicas que atendam ao bem comum. Haja vista que são os movimentos que fazem o diagnóstico da realidade, isto é, analisam o meio social e identificam problemas que inquietam a população, convertendo, posteriormente essa problemática em uma questão comum. (VEIGA, 2005).

Desta forma, é necessário esclarecer o sentido de políticas públicas, incorporando nessas análises os diferentes atores sociais, bem como seus diferentes papéis e sua relação com o poder estatal. Quando se sugere a elaboração de uma política pública é necessário entender nesse processo a responsabilidade do Estado e da sociedade civil.

O Estado, em conformidade com Gramsci (2001, p. 97): “é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com que a classe dirigente justifica e mantém seu domínio e ainda consegue obter o consenso ativo dos governados”. O que o autor revela com essa definição é que o Estado, como instância política, exerce o domínio, por meio de ações e ideologias sobre seus governados, neste caso a sociedade civil. Essa dominação é decorrente do fato de que o Estado para Gramsci (2001), representa a força reguladora, punitiva e coerciva de um país.

Sobre a sociedade civil, Gramsci (2001, p. 20) apresenta um conceito que: “sociedade civil é o conjunto de organismos designados vulgarmente como privados”. O autor avalia a existência de uma correlação entre sociedade civil e o Estado, considerando, também, como sociedade política, ou seja, a sociedade civil e o Estado são “planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade” (GRAMSCI, 2001, p. 21).

Essa hegemonia baseia-se no consenso dito ‘espontâneo’ que a massa da população, orientada pelas classes dominantes, se presta a exercer na vida em sociedade. Esse consenso, uma vez ignorado, gera o acionamento dos aparelhos de coerção do Estado, instituídos de forma legal, com o intuito de punir os grupos que não consentem com as regras pré-estabelecidas.

Souza (2008) apresenta um conceito operacional para sociedade civil, enfatizando uma interação entre diferentes sujeitos que formam a teia social e, a aplicação do termo sujeito refere-se às organizações, aos movimentos, às associações, que produzem, por meio desta interação, relações e práticas de cunho ideológico-cultural, como bem assinalado por Gramsci (2001).

A concepção de política pública é trabalhada por Rodrigues (2011) que afirma, em seus estudos, não existir uma única, nem uma melhor definição sobre o que seja o termo, pois visa atender a um apelo coletivo, ou seja, a sua construção demanda de uma solicitação das camadas sociais. Uma vez detectada a necessidade coletiva, o Estado entra em ação, implantando projetos de governo por meio de programas, de ações voltadas para atender a necessidade de setores específicos da sociedade. Nesse sentido, somente o Estado detém a responsabilidade para com as políticas públicas.

Os movimentos sociais possuem a capacidade de influir sobre a formulação de políticas públicas. No Brasil, nos anos 1970/1980, os movimentos sociais contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de direitos sociais, que foram positivados por meio da Constituição Federal de 1988. (GOHN, 2011).

Os direitos sociais possuem estreita relação com as políticas públicas, pelo fato de que a garantia de um direito social somente poderá ser firmada por meio das políticas públicas que fixam de forma planejada, organizada, os caminhos e ações do poder público frente à sociedade.

Os direitos sociais, no texto constitucional, estão relacionados aos princípios da dignidade da pessoa humana. De acordo com Silva (2010) os direitos sociais são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, descritas em normas constitucionais, que podem possibilitar melhores condições de vida àqueles que vivem em

situações precárias, com o intuito de construir uma sociedade mais igualitária e digna a todos os cidadãos.

A Constituição Federal de 1988 determina no artigo 6º, como direitos sociais: a educação, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados. O que implica dizer que: se estão positivados na Carta Maior do país, então, o Estado tem por obrigação garantir à sociedade.

No interior da Constituição de 1988, a creche é definida como um direito social destinado à criança, como expressa o art. 208, inciso IV, que determina o dever do Estado em garantir a educação infantil, nas creches e pré-escolas, às crianças até cinco (05) anos de idade. Tal direito é subjetivo e isso significa que no âmbito jurídico “uma nova lógica se impõe, dado que qualquer família que deseje colocar sua criança numa creche poderá recorrer a promotoria pública para que esta, baseada e fundamentada na Constituição Federal, acione o Estado a fim de que este cumpra seu dever”. (CORRÊA, 2002, p.19).

As pressões e reivindicações populares, principalmente advindas da classe trabalhadora na luta pela creche, na década de 1970, contribuíram para que a Constituição Federal incorporasse no rol de direitos um anseio que se fazia patente no movimento da sociedade. E a pressão pela creche aconteceu porque parte das mulheres se encontravam inseridas no mercado de trabalho. (CORRÊA, 2002). O que é observado é que o processo constituinte se deu em meio a uma correlação de forças. De um lado a sociedade lutando por políticas sociais e de outro o Estado se organizando para oferecer o mínimo possível à população que precisava ter seus direitos garantidos em Lei.

Bobbio (2004, p.7) esclarece que “o reconhecimento e a proteção dos direitos do homem estão na base das Constituições democráticas modernas”. Não é à toa que a Constituição Federal de 1988 foi considerada como a “Constituição cidadã”, pois foi elaborada numa época em que os brasileiros lutaram por cidadania. Numa época marcada pela “organização de diferentes categorias em associações, pela mobilização dos professores por melhores salários, melhores condições de trabalho, melhor formação profissional, melhores escolas”. (VALLE, 2009, p. 23).

Na busca de solucionar a efervescência popular instalada, a garantia dos direitos do homem são caminhos eficazes a se pensar, pois constata-se que:

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições

mínimas para a solução pacífica dos conflitos. Em outras palavras, a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais. (BOBBIO, 2004, p. 7).

A Constituição de 1988 garantiu à sociedade entre outros direitos, aquilo que ela reclamava, no quesito creche à criança e à pessoa trabalhadora. Bobbio (2004) esclarece que os direitos humanos são coisas desejáveis, ou seja, fins que merecem ser perseguidos e, eram esses fins que a sociedade buscou positivizar, para que agora fossem exigidos mediante à legalidade garantida.

A política educacional para a primeira infância ainda se encontra subalternizada a outras políticas sociais, como a política trabalhista e essa relação entre a educação infantil pública e o mundo político, Nunes (2009) observa que se fundamenta nas determinações sócio históricas que sobrevêm dentro de um emergente padrão de proteção social - o aparecimento de creches e pré-escolas - destinado às classes trabalhadoras. O que o implica dizer que a creche aparece no também no rol de assistência dos direitos trabalhistas.

Apesar da afirmação de que a creche seja um direito social restrito à área educacional, não se pode deixar de admitir que esta instituição ainda possui uma pesada carga assistencialista, isto porque o legislador, embora tenha garantido que o Estado se responsabilize pela oferta de vaga à criança, considerou-a como equipamento também destinado aos trabalhadores, como expressa o Art. 7º, inciso XXV, da Constituição da República de 1988, “além de outros que visem à melhoria de sua condição social: assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco anos) de idade em creches e pré-escolas”.

Se por um lado a Constituição Federal de 1988 prevê o atendimento em creche e pré-escolas à criança de zero a cinco anos, por outro lado a mesma Constituição assegura a creche como direito dos trabalhadores. O que não implica dizer que o ambiente da creche não seja eminentemente educacional, uma vez que, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDBEN/1996, a Educação Infantil passou a ser definida com a primeira etapa da educação básica.

Diante disso, percebe-se que ainda há uma concepção assistencialista que envolve a educação da criança pequena, no Brasil, quando o legislador se refere à creche como um direito que visa a melhoria da condição social dos trabalhadores. Nesse prisma, a creche pode ser vista como um equipamento de mobilidade social, ou seja, uma instituição criada, também, para fortalecer o desenvolvimento econômico da sociedade. Ou seja, a concepção de creche implícita

nos termos da Constituição Federal de 1988, expressa no Art. 7º, inciso XXV, fortalece o que os organismos internacionais concebem a respeito dos objetivos da educação infantil para o Brasil e para o mundo.

Só observar a redação expressa no inciso XXV, art.7º, C/F de 1988, que claramente de vislumbra o termo “assistência” que as creches e pré-escolas precisam ofertar aos filhos e dependentes dos trabalhadores desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade. A Lei, no entanto, não esclarece que tipo de assistência essas crianças devam receber, só descreve que tem que haver assistências aos filhos dos trabalhadores. O que se observa nesta redação é que a creche se encontra arraigada ao trabalho extradomiciliar da mulher e sua oferta, enquanto política pública, está ligada aos direitos trabalhistas: “ primeiros direitos sociais reconhecidos no âmbito da sociedade capitalista”. (PALMEN; CANAVIEIRA, 2015, p. 33).

Campos (2006, p. 13) concorda que o direito a educação infantil não é só da criança, mas também da família porque consiste em uma “exigência da vida atual, na qual a mulher trabalha e participa da vida social em igualdade de direito com os homens”, o que é explicitamente reconhecido pela Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, entende-se, mediante os dispositivos analisados, que a política de educação infantil, no Brasil, é um direito social que se estende à criança e aos trabalhadores. No caso dos trabalhadores urbanos e rurais, as creches e pré-escolas visam a melhoria de sua condição social, isto é, essas instituições ainda são concebidas como espaços de assistência às pessoas que precisam trabalhar.

Em que dinâmica e ideais a política nacional se respalda para subsistir? Que normas influenciam a elaboração de políticas públicas para o Brasil, especificamente a política voltada para a primeira infância? É sobre essas questões que o tópico seguinte irá refletir, sobre a política pública de educação infantil frente as relações que as norteiam.

CAPÍTULO II

A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRENTE AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS

2.1 Educação Infantil na dinâmica do desenvolvimento capitalista

A educação da criança pequena e várias outras temáticas relacionadas à questão da infância, como os direitos assegurados em Lei, as ações no campo das políticas públicas para a infância, a formação de professores para o atendimento desta fase da vida, têm se constituído como pauta de debates educacionais e bandeira de luta de movimentos sociais nos últimos anos no Brasil e no mundo.

Essa preocupação com a infância é considerada recente, principalmente no Brasil, onde a criança e sua educação passam a fazer parte das agendas governamentais a partir da Constituição Federal de 1988 – onde a educação infantil passa a ser constituída como um direito da criança, dever do Estado em ofertá-la, e opção da família. Para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/1996, a educação infantil passou a ser definida como a primeira etapa da educação básica.

No Brasil, a história da educação infantil é marcada por lutas, impasses, distorções, retrocessos e interesses que atenderam, na década de 1970, às exigências de agências internacionais e programas desenvolvidos nos Estados Unidos e Europa, onde estes passaram a ser considerados um outro polo de dominação econômica e de influência cultural.

Kramer (2006, p. 799) afirma que na década de 1970 “as políticas educacionais voltadas à educação de crianças de 0 a 6 anos defendiam a educação compensatória com vistas à compensação de carências culturais, deficiências linguísticas e defasagens afetivas das crianças provenientes das camadas populares”. Esse contingente de seres humanos tidos como carentes culturais precisavam ser abastecidos de todo aparato cultural propagado pelos países tidos como modelos de civilização.

Nesse contexto, as crianças das classes populares eram definidas como seres desprovidos de cultura, sem nada a compartilhar, defasadas, imaturas e a educação seria a compensação para todas as carências dessas crianças. Neste prisma, a criança não apresentava capacidade para produzir cultura, não era concebida como sujeito histórico, era vista como um sujeito com defasagem na forma de se expressar, como um ser passivo que deveria ser moldado de acordo com as exigências de um novo mundo.

A partir da década de 1990 um número considerável de políticas públicas para a infância foi sendo formulada e essas políticas foram construídas a partir do estabelecimento da educação infantil como direito da criança, asseguradas por meio da Carta Constitucional de 1988, o que não mais considerava a educação sob viés compensatório e assistencial e sim sob uma perspectiva educacional, destinada a todas as crianças. Nos termos da Lei, a educação infantil deveria alcançar a todas as crianças e da mesma forma, ou seja, sem ambiguidades de propostas. Kuhlmann Jr. (1998) apresenta o seguinte ponto vista com relação a história da educação infantil e suas propostas ambíguas.

[...] mais que uma polaridade entre campos homogêneos, a história da Educação Infantil nos mostra um processo contraditório em que a ambiguidade das propostas, desde sua origem e difusão, deixa vislumbrar as potencialidades existentes nas instituições educacionais para as crianças pequenas. Mas também tem sido a história do predomínio da concepção educacional assistencialista, preconceituosa em relação à pobreza descomprometida quanto à qualidade do atendimento. (KUHLMANN JR., 1998, p. 184).

A ambiguidade de propostas evidenciada pelo autor está relacionada ao fato de atribuir à criança pequena um atendimento educacional que se estabelece por meio do repasse das escassas verbas públicas às instituições assistenciais, conferindo-a legalidade como mediadoras na prestação do serviço à sociedade. No caso das creches, destinadas à classe pobre “ainda carrega nos dias de hoje não a inexistência de uma proposta educativa, mas essa concepção impregnada por todos as suas dobras, que se sustenta não apenas no interior de suas instituições, mas na própria estrutura social desigualitária”. (KUHLMANN JR., 1998, p. 184).

A educação infantil não se constitui apenas objeto de preocupação nacional. Nesses últimos tempos, a preocupação em torno da criança caracteriza-se por ser objeto de preocupação em nível mundial. Os temas relacionados à criança pequena são discutidos de maneira articulada e com visão de futuro pelas nações “e é orientado conforme os interesses do capital transnacional e a compreensão desse fenômeno se dá por sua articulação com as demandas da dinâmica da mundialização do capital”. (MOREIRA; LARA, 2012, p.34).

Kuhlmann Jr. (1998) entende que há uma infinidade de opiniões que procuram justificar a causas e os temas que teriam influenciado a constituição das instituições pré-escolares, no caso as creches, as escolas maternais e jardins-de-infância e que além do trabalho feminino, da maternidade e da própria infância, não se pode deixar de reconhecer ainda que subjacente ao

conjunto desses fatores está a questão econômica – entendida no sentido amplo, como o processo de construção da sociedade capitalista.

Há uma força material que sustenta esse processo contraditório em que a educação para a criança pequena foi sendo constituída no decorrer do tempo. Moreira e Lara (2012) compreendem: “Que se torna relevante realizar estudos sobre a história da infância que se proponha a estudá-la em uma visão pautada no referencial histórico, na realidade social da sociedade capitalista em sua forma de engendrar o homem e suas relações sociais, entre elas a própria educação.” (MOREIRA; LARA, 2012, p.77).

O termo “mundialização do capital”, de acordo com Moreira e Lara (2012) indica que o “capital vive em um novo contexto de liberdade quase total para desenvolver-se, deixando de submeter-se aos entraves e limitações”. É o capital com livre expansão, com liberdade para atuar e desenvolver-se ainda mais, podendo regular sobre toda dinâmica social. Possui total liberdade para expressar e propagar os interesses da classe em que está pautado, a classe dominante.

A preocupação apresentada pelas autoras se deve ao fato de que em um mundo globalizado tudo deve girar e torno do sistema capitalista a fim de que este seja fortalecido e perpetuado em todas as sociedades. A preocupação com a educação da criança não foge a essa regra visto que, se o sujeito for trabalhado em sua tenra idade, mais preparado estará para atender às demandas estabelecidas por essa cultura imperialista.

Ianni, em seus estudos sobre o Imperialismo e Cultura, publicado em 1979, aponta dentre outros enfoques algumas condições de produção, circulação e reprodução de ideias e concepções vigentes em países colonizados e dependentes. Segundo o autor, a burguesia imperialista dita as regras de sua cultura aos países dominados e subordinados, divulgando, por meio desta, seus padrões, valores, significações e formulações que se manifestam por vários meios de comunicação e se apresentam em forma de sistemas, reforma, controle e outras manifestações que podem alcançar toda uma sociedade.

Estudos de Rizzini (1997) revelam que as origens históricas referentes as políticas públicas para a infância, neste país, evidenciam que no período do capitalismo internacional, mais precisamente o final do século XIX, a criança foi o fulcro para a iniciativa da moralização da pobreza, pois as condições dos pobres eram decifradas como um problema de ordem moral e social. O Estado deveria garantir a saúde e a paz de todo corpo social, isto é, da sociedade como um todo e o instrumento de intervenção trabalhado por parte do Estado, junto às famílias, seriam as crianças.

A criança deveria ser moldada e adaptada de acordo com as exigências do projeto que conduziria o Brasil a um ideal de nação “civilizada”, forjada e adequada para formar uma sociedade ajustada ao sistema que se estabelecia. Moreira e Lara (2012, p. 78) reiteram que “via-se a criança não mais como preocupação do âmbito privado da família e da Igreja, mas como uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado”. Dessa forma, o Estado estaria sanando, a partir da infância, a qualquer tipo de mazela futura, uma vez que esta etapa da vida era aferida como um problema de cunho social que deveria ser moldado para formar uma sociedade futura conforme a imposição da dinâmica capitalista.

No período Republicano, em suas três primeiras décadas, os debates sobre a infância no país foram marcados pela proliferação da ideia do higienismo, como consequência do significativo número de produções que circulavam na sociedade com relação a infância. Com relação a esta questão, Rizzini (1997, p. 137) acrescenta que “[...] parece crucial analisar neste ponto a dimensão política que fez despertar particular interesse pela infância, pois encontrava afinidade com o projeto civilizatório que se desenhava o país”.

O pensamento ideológico que sustentava o projeto de higienismo para o Brasil baseava-se na transformação do país por meio de uma higiene pública a começar pelo período da infância, a fim de garantir com essas ações uma sociedade limpa das mazelas atribuídas à pobreza e preparada para viver a tão propagada “era da civilidade”. Vê-se que a infância era pensada como objeto de manobra com o pensamento futurista, não como condição da criança, como bem define Kuhlmann Jr. (1998): uma condição que não pode representar apenas o futuro da nação, mas uma condição presente que necessita ser trabalhada com vistas a desenvolver suas potencialidades como pessoa.

A história da educação para a infância neste país é marcada por meio de ações com vistas à modificação da sociedade, principalmente, da população pobre, correlacionando a pobreza a um problema social. Esse projeto de civilidade defendia que “[...] a responsabilidade do Estado para com os pobres passou a ser parâmetro utilizado como prova de civilização, e o fato natural tornou-se problema social” (KUHLMANN JR., 1998, p. 60).

A educação da pequena infância, no Brasil, no início do século XXI, apresentou uma correlação com o cenário internacional, sempre obedecendo as modificações sociais, políticas e econômicas que se configuravam a cada período histórico, num sentido de dependência frente às sociedades tidas como mais avançadas. Kramer (2006) salienta que nos anos de 1930, no Brasil, o atendimento ofertado à criança foi caracterizado por uma educação de cunho assistencialista e compensatória.

O panorama educacional, destinado à criança, começa a tentar modificar por meio do movimento de democratização do país, precisamente, na década de 1980. O que é bastante recente comparado com o longo período de tempo em que a infância atravessou a história sem ser percebida pelo Estado. Vindo a ser notada em decorrência das exigências que os novos tempos reclamavam.

Até 1980 a educação infantil não tinha definição própria, não havia políticas que responsabilizasse o Estado para sua concretização, não havia marcos regulatórios que assegurassem o atendimento à criança em instituições específicas para o seu desenvolvimento. Até então, o atendimento ofertado à criança pequena andava lado a lado com a saúde, muito atrelada à questão da higiene infantil.

A história da implementação e expansão de políticas públicas para a infância, neste país, está vinculado ao surgimento dos movimentos e das articulações da sociedade civil frente ao Estado, onde lutaram exigindo que ações fossem criadas em prol da criança, que há muito se havia omitido. O que leva a crer que, não fosse a organização da sociedade frente a uma ditadura repressora, nada seria feito pelos pequenos de nossa nação.

Sobre esse contexto, Kuhlmann Jr. (1998) esclarece:

A caracterização das instituições de educação infantil como parte dos deveres do Estado com a educação, expressa já na Constituição de 1988, trata-se de uma formulação almejada por aqueles que, a partir do final da década de 70, lutam [...] pela implantação de creches e pré-escolas que respeitam os direitos das crianças e das famílias. (KUHLMANN JR., 1998, p. 197).

Nesse sentido, a educação infantil ofertada pelo Estado nos ditames constitucionais, precisaria estar comprometida com a própria criança, o sujeito do direito, sujeito histórico e participante de sua cultura, e, essa educação dever ser pensada e desenvolvida em espaços adequados e com pessoal técnico preparado para esse fim.

Toda essa mudança na concepção de instituição e criança, proclamada na Constituição de 1988, nasceu inclusive em decorrência dos anseios de uma sociedade cansada de tanta negligência e descaso por parte do Estado. A Carta Constitucional brasileira passou a assegurar a educação como direito da criança e não como uma ação paliativa que deveria ser oferecida somente aos pobres. Nos termos do texto da Lei, a Educação Infantil passou a ser considerada como primeira etapa da educação Básica.

Cabem aqui algumas indagações frente à normatização da educação infantil: será que a inserção da educação infantil como primeira etapa da educação básica rompeu com todos os

preconceitos que envolviam a educação para a infância, em nosso país? Será que em todo território brasileiro a educação infantil está sendo ofertada, sem ambiguidades, a todas as crianças? A cada leitura realizada com o intuito de responder as indagações concernente a educação para a primeira infância mais questionamentos surgem.

A década de 1990 foi um período onde formulações foram propostas, especificamente, no campo da educação. Essas surgiram em prol de uma nova reestruturação produtiva e globalização econômica. Sendo assim, fez-se necessário (re) pensar um padrão educacional que atendesse esse contexto. Considerando a reforma na educação ocorrida em 1990 no Brasil e a implementação de uma política pública voltada para a Educação Infantil é notório que este percurso até aqui esteve regulado na concepção da conjuntura macroeconômica da sociedade, na dinâmica da mundialização do capital. Não somente a educação infantil, mas a educação brasileira foi moldada com vistas a atender ao mercado econômico.

Moreira e Lara (2012) sobre as políticas para Educação Infantil consideram:

A compreensão das políticas para a Educação Infantil no Brasil, de seus postulados diretrizes e programas diante do contexto mundializado, vai além da realidade meramente brasileira. As diversas e contínuas mudanças na economia e na cultura, que aqui provocam transformações sociais, ocasionam também modificações universais no funcionamento das famílias e na educação das crianças de todas as camadas sociais. (MOREIRA; LARA, 2012, p. 88).

As mudanças que ocorreram na economia brasileira quando inúmeras mulheres precisaram deixar os afazeres domésticos, a fim de buscar um espaço no mercado de trabalho, com a perspectiva de ampliar o orçamento do familiar, ocasionou significativa transformação no funcionamento familiar e na educação da criança pequena. Essa realidade é universal, não ocorreu somente no Brasil, foi uma ocorrência em nível de mundo.

As transformações que ocorrem na amplitude macroeconômica afetam diretamente a educação e principalmente a base educacional. As propostas destinadas à educação infantil, os projetos e programas que são elaborados para a infância são pensados com o intuito de responder a esse processo social, tendo como foco, principalmente as camadas mais pobres da sociedade.

Essas propostas, projetos e programas elaborados, no Brasil, encontram-se atrelados a um discurso específico de atendimento à primeira infância, assumidos como compromisso na Conferência Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jomtien, Tailândia, onde 183 países, incluindo o Brasil, assumiram a responsabilidade de, até o ano de 2000, erradicarem o

analfabetismo, sanarem as necessidades básicas concernentes às aprendizagens das crianças e universalizarem o acesso à escola ainda na infância, visando com isto, o desenvolvimento sustentável de um país. O desenvolvimento sustentável foi tema propagado prioritariamente na década de 1990, que tem como premissa maior a infância e seus cuidados. A Declaração de Jomtien considera que a aprendizagem se inicia numa fase bem tenra da vida do indivíduo, como é verificada no Artigo 5º: “A aprendizagem começa com o nascimento. Isto implica cuidados básicos e educação infantil na infância, proporcionados seja, através de estratégias que envolvam as famílias e comunidades ou programas institucionais, como formais apropriados.” (CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1990, p. 5).

O que a Conferência determinou para que ocorresse não ocorreu, haja vista que até o presente momento ainda há muito a ser feito pelas crianças no Brasil. O compromisso até agora, ficou apenas no aspecto verbal, no compromisso de papel, pois dados coletados e contabilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, no aspecto educacional, na cidade de Manaus, revelou que havia 162.520 crianças com menos de 4 anos de idade e, de acordo com as pesquisas de Mourão (2013) estavam matriculadas na rede municipal de ensino, um total de 41.173 crianças de 0 a 4 anos de idade, apontando uma margem de mais de 110 mil crianças fora do ambiente escolar.

A Conferência Mundial sobre a Educação e Cuidado na Primeira Infância (ECPI) realizada em Moscou, na Federação Russa, em 2010, que teve como prioridade examinar os desafios enfrentados e os avanços realizados para o cumprimento da Meta 1, assumida pelos países congregados, dentre eles o Brasil, em Jomtien, durante a Conferência Mundial de Educação para Todos, que teve como objetivo expandir a Educação e Cuidado na Primeira Infância, no seu contexto específico como imperativo do desenvolvimento social, humano e econômico, já reconhecia que não fossem tomadas medidas urgentes e decisivas, a Meta 1 corria o risco de não ser efetivada em 2015. (UNESCO, 2010).

O Ministério da Educação (MEC), para a elaboração de suas políticas educacionais mantém uma estreita ligação de dependência com os organismos internacionais no que concerne às orientações necessárias para a elaboração e a implementação dessas políticas no território brasileiro, isto porque:

As políticas recomendadas pelos organismos internacionais aos países do Terceiro Mundo - no caso, o Brasil - estão coligadas entre si e inseridas em uma teia de relações com o contexto mundializado do capital. Os países-

membros direcionam os rumos da Educação Infantil com políticas e ações demandadas mundialmente. (MOREIRA; LARA, 2012, p. 92).

Assim, as políticas públicas para a educação infantil, principalmente em países periféricos, movimentam-se de acordo com o contexto mundializado do sistema capitalista. Tudo em torno da educação deve servir para manter o sistema vigente, relegando à educação a responsabilidade para com essa permanência. Em um mundo capitalizado só pode conseguir a mobilidade social se estiver preparado nos moldes educacionais ditados pelo capitalismo. Só consegue uma empregabilidade digna, com salários acima da média de mercado se estiver passado por todo processo educacional que converge para o capital.

As autoras esclarecem que a subordinação do Brasil às orientações intergovernamentais pode estar ligada “às condições dos acordos dos empréstimos e aos redimensionamentos apropriados de suas políticas macroeconômicas de acordo com os interesses comerciais dos países credores.” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 92). O retorno que o capital internacional espera com esses investimentos que realiza aos países periféricos é de caráter político e econômico que essas regulações lhes proporcionam.

Os organismos internacionais que o MEC possui estreita ligação são: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); BANCO MUNDIAL (BM); Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Comissão Econômica para América Latina (CEPAL). Cada organismo exerce uma função peculiar com vistas a orientar a construção de políticas públicas para os países membros. A educação dos países membros são moldados pela intervenção direta desses organismos, uma vez que atuam com empréstimos financeiros, a regulação de normas comuns de comportamento político e social e a promoção de políticas que fomentam o desenvolvimento econômico das nações.

Com relação a UNESCO¹³, seu enfoque primordial visa “no aprimoramento da educação mundial por meio do acompanhamento técnico, do estabelecimento de parâmetros e normas e de projetos e redes de comunicação” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 94). Esta agência se apresenta com propagadora de estratégias de soluções novas e eficientes para os problemas

¹³ Na educação a Unesco auxilia os países membros a atingir as metas de Educação para Todos, promovendo o acesso e a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades, incluindo a Educação Infantil. Para isso, a Organização desenvolve ações direcionadas ao fortalecimento das capacidades nacionais, além de prover acompanhamento técnico e apoio à implementação de políticas nacionais de educação, tendo sempre como foco a relevância da educação como valor estratégico para o desenvolvimento social e econômico dos países. <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em 29.09.2017.

e desafios educacionais. Para a UNESCO, a educação possui valor estratégico de ação para o desenvolvimento de um país em seus aspectos social e econômico.

Sendo assim, a educação infantil, para esse organismo, é vista como estratégia de desenvolvimento para o futuro, não visando a manutenção econômica e o equilíbrio social. A concepção de Educação e Cuidado na Primeira Infância adotada pela UNESCO está baseada na promoção de “serviços de cuidados, educação, saúde, nutrição e proteção às crianças desde o nascimento até os 8 anos de idade” (UNESCO, 2010, p. 5). Dentre os benefícios elencados pelo organismo internacional com esses cuidados, encontram-se a igualdade de gênero, aumento de renda, empregabilidade e a qualidade de vida.

Os serviços de cuidados que a ECPI estabelece às crianças não priorizam o desenvolvimento integral da criança até 8 anos, haja vista que os aspectos discorridos se encontram bastante associados aos cuidados básicos de sobrevivência, como saúde, nutrição, proteção, relegando a esses serviços a garantia de um adulto plenamente apto a viver em um mundo desigual, competitivo e com injustiças sociais alarmantes.

Em 2003, foi publicado pelo escritório da UNESCO, no Brasil, a edição que trata sobre *Os Serviços para a criança de 0 a 6 anos no Brasil: algumas considerações sobre o atendimento em creches e pré-escolas e sobre a articulação de políticas*, documento formulado com o objetivo de responder a um levantamento realizado pela Sede da UNESCO, em Paris, a respeito das características dos serviços destinados à primeira infância em vários países.

No documento, são expostos os serviços fornecidos à criança de zero a seis anos e os ministérios por eles responsáveis, como também os programas que favorecem diretamente a criança, a saber, a merenda escolar (para pré-escolas) e os benefícios que são diretamente entregues às famílias das crianças, por meio da transferência de renda.

Um dado considerado no estudo apresentado é a característica da população infantil.

Nela os índices de pobreza são mais elevados. De acordo com dados coletados em 1999, 42% das crianças de zero a seis anos encontram-se em famílias com renda mensal per capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, percentual que é bem superior àquele da população em geral. (UNESCO, 2003, p. 22).

Trata ainda das dificuldades referentes a dados e informações sobre a qualidade dos serviços para a primeira infância no Brasil e os problemas se apresentam de diversos aspectos, dentre os quais, encontram-se o contexto da diversidade, que é a realidade brasileira, e a forma desarticulada, concorrente e fragmentada de implementação das políticas e dos programas.

O documento faz menção quanto à elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, editadas pela Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, com o Parecer CNE/CEB 22/1998 e Resolução CNE/CEB 1/1999. Na estrutura e organização do sistema educacional brasileiro, cabe ao Governo Federal legislar sobre as diretrizes e padrões da educação nacional, coordenar a elaboração e execução do Plano Nacional de Educação e prestar apoio técnico e financeiro aos estados e municípios e, ainda, pondera:

A existência e a utilização dessas diretrizes possuem uma especial relevância para a educação infantil no âmbito público e privado e podem ser consideradas como consistente fator e indicador de qualidade, uma vez que, além de nortear as propostas pedagógicas, significam um forte estímulo à elaboração das mesmas e estabelecem paradigmas para a concepção dos programas e serviços de educação infantil. (UNESCO, 2003, p.59).

A formulação dessas diretrizes é medida basilar para a integração do atendimento da criança de zero a seis anos na estrutura e funcionamento do sistema educacional. Em abril de 2000 realizou-se o *Fórum Mundial de Educação para Todos: o compromisso de Dakar*, em Dakar/Senegal, com a finalidade de avaliar os progressos obtidos na década e estabelecer novas metas. Um dos compromissos assumido no Fórum foi que “O Marco de Ação de Dakar é um compromisso coletivo para ação. Os governos têm a obrigação de assegurar que os objetivos e as metas de Educação para Todos sejam mantidos” (UNESCO, 2000, p.6).

O Marco de Dakar considera a educação uma política de direito fundamental e constitui a chave para o desenvolvimento sustentável, assim como sustentação da paz e a estabilidade dentro de cada país, portanto, meio indispensável para alcançar a participação efetiva nas sociedades e nas economias do século XXI, afetadas pela rápida globalização. (UNESCO, 2000)

Esse compromisso insere o Brasil dentro das políticas preconizadas pelas agências internacionais, onde são agrupados e interligados numa relação que segue a dinâmica do desenvolvimento do capital mundial. Nessa perspectiva, a educação se molda de acordo com o sistema econômico vigente e prepara por intermédio de seus conhecimentos e mediações o capital humano para atuarem na expansão dessa mundialização, “a globalização é ao mesmo tempo uma oportunidade e um desafio. É um processo que deve ser modelado e administrado de modo a garantir equidade e sustentabilidade ” (UNESCO, 2000, p.14).

É a educação sendo concebida na dinâmica do movimento capitalista, como valor mercadológico, como estratégia para desenvolvimento social e econômico. Esse pensamento

objetiva preparar o sujeito enquanto criança a exercer suas habilidades e aprendizagens quando adulto, visando o fortalecimento da competitividade.

Em 2015, foi realizado o Fórum Mundial de Educação, em Incheon, Coreia do Sul, entre 19 a 20 de maio. Neste Fórum estavam presentes 1.600 participantes de 160 países, representando vários setores da sociedade. Na oportunidade adotaram a Declaração de Incheon para educação 2030, conhecido como Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.¹⁴

O Marco de Ação foi aprovado e adotado por 184 Estados-membros que formam o grupo de países da UNESCO. O objetivo do Marco é estabelecer uma nova visão de educação para os próximos 30 anos, baseada em uma educação atrelada a sustentar o desenvolvimento da ordem vigente. Esse Marco vem fortalecer o desenvolvimento sustentável da economia, “carrega-se ainda a crença em um futuro promissor. Acredita-se ideologicamente e de forma estratégica determinada, que investir na infância traz resultados para um desenvolvimento sustentável da economia” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 157).

Essa nova visão de educação pensada para os próximos anos continuará a gerar ações fundamentadas na concepção de uma criança ideal para o futuro, responsabilizando a infância e as instituições escolares infantis por dias melhores, atribuindo à infância, com esta visão de educação, a possibilidade de garantir o sustento econômico da nação. Campos (2012) acrescenta que, neste contexto, a infância, a criança e sua educação adquirem um sentido de urgência e um caráter estratégico, “posto que considerar-se que educar desde de cedo é um meio mais eficaz para romper com o chamado ciclo geracional da pobreza” (p. 82).

Com relação ao Banco Mundial, Moreira e Lara (2012) afirmam que, a partir de 1960, o Banco assumiu um papel político, pois passou a influenciar as agendas dos países membros, a propor a colaboração com o setor social mediante sugestões de políticas a serem aceitas pelos países credores e a implementar a justiça social com respaldo nos princípios de sustentabilidade, de igualdade e de justiça e social. Segundo Oliveira (2000), o Banco Mundial começou a investir em Educação Básica a partir de 1974, priorizando as quatro primeiras séries.

Em um dos seus documentos intitulado *Brasil Desenvolvimento da Primeira Infância: Foco sobre o Impacto das Pré-Escola* com a versão original de setembro de 2001, o Banco Mundial concebe investimentos no desenvolvimento da primeira infância como uma arma contra a pobreza. O relatório traz a seguinte afirmação:

¹⁴ <http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/>. Acesso em 20. 09.2017.

Por todas estas razões, uma grande quantidade de literatura de desenvolvimento concluiu que um programa nacional abrangente de serviços para a primeira infância é uma forte arma contra a pobreza, um construtor de capital humano e um dos melhores investimentos que um país pode fazer em seu desenvolvimento compreensivo. (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 9).

Pensar em investir na pequena infância tendendo a preparar mão de obra futura, ou seja, construir capital humano é ignorar a infância enquanto condição da criança, não considerando suas reações sociais e vivências contextuais. O BM, no referido documento, baseado em estudos de experiências internacionais, alega que a intervenção realizada na primeira infância traz benefícios até para as mulheres, pois estudos realizados nas favelas do Rio de Janeiro asseguram que uma vez que as crianças estão inseridas nas creches, suas mães ficam livres para atuarem no mercado de trabalho.

Com relação ao acesso, a pré-escola no Brasil deveria alcançar as crianças mais pobres, e isso é estabelecido como prioridade política como forma de resolver os “desequilíbrios de desenvolvimento” que, de acordo com o relatório do BM, “o Brasil saiu da recessão econômica do final dos anos 90 e estabeleceu as bases para um crescimento sem inflação, mas desequilíbrios substanciais de desenvolvimento ainda precisam ser tratados ” (BANCO MUNDIAL, 2001, VIII).

Segundo o citado relatório, a retirada de desequilíbrios de desenvolvimento irá demandar em um crescimento econômico sustentável e uma série de interferências de políticas que afetam a estrutura mais ampla da economia: “Quando se considera a educação como um investimento no capital humano, é interessante estimar os retornos a este investimento ” (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 16).

Moreira e Lara (2012) acrescentam que o BM não se caracteriza como uma agência educacional, não é apenas uma agência educacional, mas como sujeito de uma nova ordem internacional, caracterizada pela globalização e pelo neoliberalismo, um interlocutor no mundo global.

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) faz parte das cinco comissões da ONU, e tem a missão de promover políticas com vistas ao desenvolvimento econômico do país “quanto às informações históricas da CEPAL, especificamente sobre a trajetória intelectual do organismo, percebe-se que a realidade econômica mundial determinou as ações e análises dos países-membros” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 119). Nas ações

executadas e recomendadas pela CEPAL, na década de 1990, está a reforma do Estado, com o intuito de ampliar sua eficiência e intervenção na economia.

O BID se considera como a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da América Latina e o Caribe. Criado em 1959, oferece créditos, assistência e cooperação técnica para auxiliar os países a melhorar nos setores como a saúde, educação e infraestrutura; é o maior e mais antigo banco de desenvolvimento multilateral regional do mundo, caracterizado com a principal fonte financeira multilateral para o desenvolvimento social, econômico e institucional na América Latina e no Caribe. (BID. Relatório Anual, 2016).

Destaca como prioridades a redução da pobreza e das desigualdades sociais; suprir as necessidades dos países pequenos e vulneráveis; promover o desenvolvimento através do setor privado; enfrentar a mudança climática, energia renovável e sustentabilidade ambiental e promover a cooperação e integração regionais¹⁵. Fazem parte do seu grupo de países-membros 48 Nações, dentre as quais o Brasil.

O Amazonas também é um Estado com o qual o BID mantém relações de financiamento. De acordo com o portal de notícias do Diário Manauara¹⁶, em 24 de agosto de 2017, a equipe de especialistas em infraestrutura do BID foi acompanhada pelo prefeito de Manaus Arthur Virgílio Neto até às quatro áreas onde funcionarão os novos Centros Integrados Municipais de Educação (Cimes). Essas instalações fazem parte do Proemem – Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública de Manaus. Essas obras estão previstas para iniciarem em 2018 e entregues em 2019. A concessão de crédito foi aprovada pelo Senado Federal (dia 17 de maio de 2017). De acordo com a Agência do Senado, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) autoriza operação de crédito externo em benefício da cidade de Manaus, no Amazonas, direcionando o uso do empréstimo para a construção de escolas e creches.¹⁷

O valor estimado em espécie está alçado em US\$ 52 milhões, destinados à construção de 11 Cimes. Os Cimes congregam na mesma área um Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) e uma escola de Ensino Fundamental. A concessão de crédito possibilitará a abertura de 6,5 mil novas vagas para a pré-escola e 1,2 mil vagas em creches, com a construção de sete creches, treze centros municipais de educação infantil e 13 escolas de ensino fundamental.

¹⁵ Para maiores informações consultar a <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid>. Acesso em 01/10/2017.

¹⁶ <http://www.diariomanauara.com.br>. Acesso em 01/10/2017.

¹⁷ www12.senado.leg.br/noticias/. Acesso em 01/10/2017

Sendo assim, nota-se que também há um interesse por parte de organismos internacionais pela infância do Amazonas. Desta forma, a criança pobre amazonense torna-se parte dos ideais de desenvolvimento proclamados por organismos internacionais, com vista a garantir a permanência econômica atual.

No que concerne à infância, o BID considera em um documento publicado em 1999, que tem por título: *Romper el ciclo de la pobreza: Invertir en la infancia*, que há uma importância crítica de se investir na criança como parte do processo de desenvolvimento, com vistas a erradicar a pobreza. (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, 1999). É a infância sendo pensada por parte dos desses organismos, segundo a perspectiva de criança futuro da nação, garantia de estabilidade econômica do sistema vigente.

El éxito de una economía y de una sociedad no puede separarse de las vidas que pueden llevar los miembros de la sociedad. Puesto que no solamente valoramos el vivir bien y en forma satisfactoria, sino que también apreciamos el tener control sobre nuestras propias vidas, la calidad de la vida tiene que ser juzgada no solamente por la forma en que terminamos viviendo, sino también por las alternativas substanciales que tenemos. (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, 1999, p. 3)¹⁸.

A preocupação com a criança visa a assegurar o desenvolvimento do país, a infância sendo caracterizada como política para o desenvolvimento. De acordo com o documento, o processo de desenvolvimento pode ser considerado como uma extensão da liberdade humana, ou seja, a liberdade para controlar e escolher as próprias decisões. Partindo desse prisma, a liberdade humana acentuada pelo BID está vinculada no sucesso social.

A educação de várias nações se pautam nas orientações desses organismos internacionais, postos nos seus documentos que norteiam as ações educativas nos países a eles relacionados. Mesmo que cada organismo tenha a sua especificidade demonstrada por meio de seus objetos, o foco que une a concepção de todos os intergovernamentais é a orientação com relação à formulação e à implementação de políticas públicas aos Estados-membros. Esses organismos são responsáveis por ditar os rumos da economia em nível mundial, o que não seria diferente em terras brasileiras.

¹⁸ O êxito de uma economia e de uma sociedade não pode separar-se da vida que podem levar os membros da sociedade, porquanto não somente valorizamos o viver bem e de forma satisfatória, mas também apreciamos ter controle sobre nossas próprias vidas. A qualidade da vida tem que ser julgada não somente pela forma em que terminamos vivendo, mas também pelas alternativas substanciais que temos. (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, 1999, p.1).

O tópico a seguir tratará sobre os marcos legais e documentos oficiais elaborados pelo MEC que norteiam as políticas de educação Infantil no estado brasileiro.

2.2 Marcos Legais e Documentos oficiais para educação infantil: análise crítica

Antes de analisarmos os marcos regulatórios e os documentos oficiais que sustentam a questão da educação infantil, no Brasil, será apresentado em breves linhas o pensamento de alguns autores sobre o que vem a ser a educação infantil, os conceitos que norteiam a educação destinada à criança pequena.

O que se sabe sobre essa característica de ensino é que nem sempre foi interesse dos governos, nem sempre esteve nas agendas governamentais, tidas como prioridade neste país, e diante do que foi exposto acima, a educação da criança pequena, em nível mundial, foi se consolidando em decorrência das transformações que houve na sociedade com relação ao modo de produção capitalista.

O início do século XX a infância e sua educação, em decorrência da expansão do sistema capitalista e das transformações sociais que ocorriam, principalmente, na Europa, tornaram-se alvos dos novos ideais que se consolidavam gradativamente na sociedade moderna¹⁹. Ideais estes que poderiam ser alcançados por meio de uma formação pela educação sistematizada, ou seja, pensada e desenvolvida em instituições construídas para esse fim, e isso desde a tenra infância, visando formar pessoas civilizadas, educadas para um novo tempo, o tempo da “civilidade”. (KUHLMANN JR., 2004).

Diante de tantas transformações que passaram a ocorrer na sociedade, no final do século XIX e início do século XX, a infância e sua educação começaram a fazer parte das agendas governamentais e dos “discursos sobre a edificação da sociedade moderna” (KUHLMANN JR., 2004, p. 26). A visão de progresso e de um país avançado, muito propalado no período, dependia do grau de civilidade de seu povo.

Em relação ao final do século XX, Leite (2003) comenta: “No final do século XX a infância tornou-se uma questão candente para o Estado e para as políticas não governamentais,

¹⁹ “A gênese da modernidade que se realiza no século XIX esteve nas profundas mudanças políticas, culturais, sociais e econômicas ocorridas em diferentes partes do mundo a partir do século XVI, quais sejam as viagens ultramarinas, as reformas religiosas, o Racionalismo e Iluminismo, Revolução Industrial, as alterações na produção da consciência do indivíduo, as distinções entre o público e o privado, a redefinição dos núcleos familiares, as alterações nas relações de trabalho, as profundas mudanças na cultura material da sociedade, enfim uma infinidade de outros acontecimentos perturbadores dos costumes e *habitus* então correntes dos indivíduos e da sociedade.” (VEIGA, 2005, p. 35).

para o planejamento econômico e sanitário, para legisladores, psicólogos, educadores e antropólogos, para a criminologia e para a comunicação em massa ” (p. 19).

A autora pondera que a infância deixa de ser invisível em decorrência do trabalho extradomiciliar e o seu conceito está relacionado a uma construção cultural e histórica e que as abstrações numéricas não podem dar conta de sua variabilidade (LEITE, 2003), o que implica dizer que o termo mencionado não pode ser considerado como uma etapa biológica fechada e demarcada da vida humana.

Sabe-se que durante um longo período de tempo a educação da criança pequena foi negligenciada, deixada à margem dos interesses do Estado e de seus governantes. Somente a partir da Constituição Federal de 1988 que a educação infantil foi reconhecida como direito da criança, opção da família e dever do Estado.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu no artigo 208, inciso IV, a “educação infantil, em creches e pré-escolas, às crianças de até 5 (cinco) de idade” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). Definindo no artigo 211, § 2º, que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e educação infantil. Diante disso, a educação infantil deixa de estar atrelada à política de assistência social e passa a integrar à política educacional nacional.

Após a aprovação da LDBEN 9.394 de 1996, a educação infantil ficou definida nos seguintes termos:

Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Dessa forma, foi estabelecido uma definição ao termo até então indefinido, estabelecido a faixa de idade e a finalidade desta educação. Até a década de 1990, concernente à elaboração de políticas, o que se vislumbrava era o verdadeiro descaso com a educação da criança pequena, a política da omissão, a total ausência de interesse por parte do Estado para com essa da vida humana. No entanto, se essas normas não se concretizarem no mundo real, toda essa garantia ficará apenas na letra, ou seja, uma norma sem vida.

De acordo com o Caderno Pedagógico Nº 1, que tem por *título Olhares das ciências sobre as crianças* (2005) difundido pela UNESCO e o Banco Mundial, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, no que concerne à criança e sua educação, “reiterou um dos postulados da Declaração Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, em 1990,

de que a aprendizagem ocorre desde o nascimento e requer educação e cuidado na primeira infância” (UNESCO, 2005, p. 7).

A LDBEN/1996, apesar de ter definido um conceito para a educação infantil, por outro lado, abriu espaço para investimentos mínimos à educação quando redigiu no artigo 9º, inciso IV, a responsabilidade da União que diz: “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”. Nesse prisma, percebe-se o caráter minimalista proporcionado à educação no país e o empenho em reduzir custos e investimentos públicos em todas as iniciativas implementadas por essa política (SAVIANI 1999).

É a educação se curvando ao cenário político e econômico que o sistema estabelece, onde os investimentos são reduzidos ao mínimo, onde a formação do sujeito deve ser básica, contribuindo desta forma para a perpetuação das desigualdades sociais.

Para garantir os direitos da criança e do adolescente foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) regido pela Lei 8.069, que “estabelece proteção integral à criança e ao adolescente”, que, conforme o art. 1º, surgiu com o intuito de garantir à criança e ao adolescente o gozo de todos os direitos. O artigo 3º ainda define:

Art. 3º A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990).

Para efeito de esclarecimento, o ECA estabelece como criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Os direitos básicos definidos pela Lei são: vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária.

No que se refere ao direito à educação, cultura, esporte e lazer, a Lei assevera no art. 53 que: “a criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]”. O ECA, em consonância com a Constituição Federal de 1988, também responsabiliza o Estado para com a educação da criança, ofertando atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, conforme o artigo 54, inciso IV, (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016).

Diante disso, percebe-se a abrangência de direitos destinados à criança e ao adolescente, como a garantia em creche às crianças de 0 a 3 anos e, mesmo assim, essas normatizações ainda não conseguiram transpor a letra do papel para uma efetivação concreta no mundo real. No mundo onde inúmeras crianças não têm acesso à educação, não são tratadas com respeito, não possuem momentos de lazer, não desfrutam de uma boa alimentação.

É neste mundo real que essas políticas urgem pela sua efetivação. Diante disso, percebe-se que o século XXI não trouxe consigo muitas modificações com relação à educação infantil, o que se observa ainda é a continuação do descaso para com a criança, mesmo com a criação de alguns dispositivos que normatizam essa educação, ou seja, ainda há muito o que se fazer por esta etapa da vida.

O sonho de se trabalhar o desenvolvimento integral da criança, considerando os aspectos que precisam ser ampliados como o aspecto físico, o intelectual e sociocultural, continuam na letra da lei, porque ainda não houve de fato uma concretização enquanto política pública, só acompanhar o que acontece ao redor que descobriremos o porquê que essa lei continua a soar por sua concretização. São inúmeras crianças fora da escola, inúmeras escolas sem um atendimento de qualidade, propostas ambíguas, atendimentos diferenciados, enfim um verdadeiro descaso para com a criança brasileira.

Há inúmeras garantias asseguradas à criança, o que falta é interesse, investimento e vontade de realizar essas políticas. Não pensando apenas em desenvolver essas ações com vistas a preparar a criança para o futuro, para o desenvolvimento sustentável da nação, para a estabilização da economia vigente, mas é necessário proporcionar à criança o valor e o desenvolvimento em si mesma, como bem recomenda um dos princípios norteadores do Plano Nacional pela Primeira Infância (2010), definindo a criança com sujeito e não objeto, como indivíduo e não a reduzindo a estatísticas numéricas.

O Plano Nacional pela Primeira Infância se define como um documento político e técnico que visa nortear a ação do governo, bem como da sociedade civil até 2022, no que tange a defesa, cumprimento e a efetivação dos direitos da criança até seis anos de idade. Foi criado, além de outros motivos, para cumprir os compromissos assumidos pelo Brasil em documentos internacionais como a Convenção dos Direitos da Criança, Plano de Educação de Dakar 2000/2015, dentre outros.

O Plano defende que viver plenamente a infância é um direito da criança, “cujo cumprimento depende da decisão, da obrigação político e ético e do persistente empenho do Governo e da sociedade ” (BRASIL, 2010, p.12). Concebe a criança com valor em si mesma,

não em razão da imagem de futuro da Nação, não como aluno ou trabalhador que beneficiará o país com um retorno econômico. Compartilha que “mais do que desenhar um cenário para o futuro – a Primeira Infância no Brasil no ano 2022 –, o Plano traça objetivos e metas para agora e para o tempo que vai seguindo, assinala compromissos políticos imediatos e sequenciais. (BRASIL, 2010, p. 12). O que implica dizer que as ações pensadas e desenvolvidas às crianças devem responder aos seus anseios presentes, suas necessidades do momento, não com olhares futuristas, não apenas uma educação infantil com importância econômica.

A decisão do Governo e a sua perseverança em concretizar as políticas traçadas em prol da criança são atos de suma importância para que a lei salte da letra para prática. É por meio do interesse do Estado em realizar as ações destinadas ao atendimento da criança, do seu empenho em executar as ações de implementação de políticas, que se concretizarão as metas traçadas com o intuito de oferecer uma vida plena à infância. Essa vida plena que precisa ser desenvolvida na criança, de acordo com o Estado deve ser oferecida por vários setores ao mesmo tempo. Para isso, foi criado o Marco Legal para a Primeira Infância.

O Marco Legal Para da Primeira Infância, criado no dia 8 de março de 2016, por meio da Lei 13.257, e conforme o artigo 1º do referido documento, visa nortear estados e municípios na construção, implementação e efetivação de políticas públicas para a primeira infância, especialmente à criança em seus primeiros anos de vida, isto é, desde o seu nascimento.

O marco estabelece o caráter intersetorial das políticas públicas para a primeira infância, no Brasil, ou seja, a atuação integrada das diversas áreas do governo, diversas áreas de políticas sociais, dentre as tais, somam-se: o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, o Plano Nacional de Educação, a Política Nacional de Assistência Social, todos esses já buscam organizar suas ações em uma lógica integrada: Saúde, a Educação e a Assistência Social em conjunto planejadas, *a priori*, no combate à redução das desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira.

Entre as inúmeras conquistas apresentadas nesta Lei, encontra-se a ampliação da licença paternidade de cinco (05) para quinze (15) dias aos trabalhadores que atuam em empresas que aderiram ao Programa Empresa Cidadã, intuindo com isso o fortalecimento dos laços paternos com a criança, baseado na equidade de responsabilidade, partindo do princípio de que os primeiros dias após o nascimento da criança, faz-se necessária a presença de vários cuidadores.

Outros aspectos da Lei se dirigem: à adequação dos cursos de formação profissional que atenda as reais necessidades das crianças, possibilitando com isso um atendimento de qualidade, específico à faixa etária trabalhada; à prioridade de formação continuada aos profissionais que

atuam no atendimento à criança, tanto em nível de especialização quanto em atualização de conhecimentos específicos sobre a criança; e à expansão da oferta na educação infantil que deverá ser garantida de forma qualitativa, isto é, as instituições deverão obedecer os padrões e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados para atuarem com essa fase da vida.

Até aí tudo certo, todas as áreas de políticas sociais devem trabalhar a fim de atender e satisfazer as necessidades básicas da população, principalmente, no que se refere ao desenvolvimento integral da criança. No entanto, o que se observa nesta visão intersetorial das políticas públicas para a primeira infância defendida pelo Marco é a forma como essas ações serão desenvolvidas, haja vista que para se chegar a esse formato, como bem define o documento, será necessário rever a divisão de responsabilidade e competência. Dentre outras indagações, surge também a questão de investimentos que, quando se trata de verba pública, cada área tende a se respaldar na falta de recursos para a implementação de suas ações, neste caso, o questionamento que se lança é: por qual esfera os recursos serão contabilizados?

Em um documento apresentado pela UNESCO em 2005, já se debatia sobre a questão intersetorial das políticas públicas para a primeira infância:

A coordenação intersetorial é difícil, entretanto, principalmente no nível nacional. Ela é umas das grandes tarefas a serem enfrentadas por muitos governos, tanto de países desenvolvidos quanto de países em desenvolvimento, que querem promover um enfoque holístico da primeira infância. (UNESCO, 2005, p. 55).

O Órgão admite que as respostas aos desafios da coordenação intersetorial nas questões da primeira infância tem variado de um país para o outro. Os países desenvolvidos tentaram eliminar os desafios em nível estrutural, ou seja, integrando toda a área em um único ministério. Outros tentaram demarcar as responsabilidades setoriais de acordo com a faixa etária.

A UNESCO reconhece que, em termos gerais, os mecanismos de coordenação têm eficácia quando a sua função visa “coordenar um programa específico para a primeira infância” (UNESCO, 2005, p. 56). O órgão observa, também, que “um mecanismo de coordenação que focalize a mesma população alvo também parece ser útil no incentivo à convergência e à cooperação entre os diferentes setores ” (UNESCO, 2005, p. 56).

O Marco Legal para a Primeira Infância aponta duas características que podem levar ao sucesso a implementação de uma política intersetorial: “o compromisso político e a prioridade dada ao tema” (BRASIL, 2016, p, 242). O que nos remete a pensar que, na atual configuração

política que o Brasil atravessa, a palavra “compromisso” é artigo de desejo dos brasileiros, uma vez que os governos que ainda não conseguiram responder às políticas destinadas à criança que há anos se estabeleceram, no país, sem caráter intersetorial, o que se falar quando todas estão integradas labutando por um mesmo fim?

O Marco se apresenta como uma conquista importantíssima no que tange ao atendimento à primeira infância, o que ocorre é a ausência de informações pertinentes de como ocorrerá essa intersetorialidade, na prática, com relação à implementação das políticas públicas voltadas à criança pequena. O que se sabe é o que o Marco propõe como a ampliação da educação voltada para crianças de 0 a 3 anos de idade, concernente à execução, desenvolvimento e realização da Meta do Plano Nacional de Educação que deverá atender aos critérios definidos no território nacional pelo competente sistema de ensino, articulados às demais políticas sociais, reduzindo as desigualdades de acesso aos bens e serviços que atendam os direitos da criança, que deverá ser implementada e efetivada em acordo com a elaboração de uma Política Nacional Integrada para a Primeira Infância em regime de colaboração da União, do Distrito Federal e os municípios.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDBEN/9394/96, determinaram a obrigatoriedade de o Ministério da Educação elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE). Nestes termos, a LDB estabelece:

Art. 9º – A união incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Art. 87º – É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º – A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei encaminhará, ao Congresso nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

O Plano Nacional de Educação sugerido ao MEC, tanto pela Constituição Brasileira de 1988 como pela Lei de Diretrizes e Bases N.º 9394/96, deveria ser construído em consonância com os preceitos estabelecidos pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada entre 5 a 9 de março de 1990, em Jomtien, Tailândia, organizada pela UNESCO. A Declaração traçou metas para oferecer educação adequada para toda população nos diferentes níveis de ensino, dentre os quais encontra-se a educação para crianças. Nos ideais da Conferência é entendido que “a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio,

mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional” (UNESCO, 1990, p.3).

O PNE (2010-2024) propõe metas importantes com o intuito de mudar o quadro educacional brasileiro, sancionado pela ex-presidente Dilma Rousseff, no dia 25 de junho de 2014, Lei n. 13.005, publicado em edição extra do Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 2014, entrando em vigor a contar desta data. Com duração até 2024, traz 20 metas e 254 estratégias, bem como 10 diretrizes orientadoras do plano.

Saviani (2014, p. 4) esclarece que: “A meta número 1 trata da educação infantil e se propõe, com 17 estratégias, a universalizar, até 2016, a pré-escola e a ampliar a oferta de creches para 50% de até 2014”. Considerando o PNE 2001-2010, o que se percebe é que a meta Nº 1 foi transcrita novamente para o PNE 2010-2024. Sendo assim, o objetivo de atender 50% de crianças em creches não foi alcançado em 2014 como previa o plano, estendendo-se para 2024 esse alcance.

Em cumprimento do disposto no inciso I, do art. 11, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, foi aprovado por meio da Lei Nº 2000, de 24 de junho de 2015, o Plano Municipal de Educação do Município de Manaus, com vigência de 10 anos, a contar da data de sua publicação.

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação traz a mesma redação do PNE atual que é “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o fim da vigência deste PME. (MANAUS, 2015, p.3). Em 2015 a SEMED respondia por 3, 4 mil vagas distribuídas em 12 unidades de creche municipais, dentre as quais 8 eram próprias e 4 conveniadas.

De acordo com os dados do IBGE/2010, a população infantil de 0 a 3 anos, residente em Manaus, somava-se 129.262, o que implica dizer que as vagas ofertadas em 2015 não chegaram a 3% da oferta. A rede de ensino, para cumprir o que estabelece a Meta 1, deveria abrir mais de 60.000 novas vagas até 2024, isso significaria a abertura de 6.666 por ano.

Para se atingir as metas estabelecidas no Plano seria necessário investir em recursos financeiros que arcassem com todas as despesas demandadas pelo Plano, porém o governo municipal se dispõe em “melhorar a qualidade do ensino”, contra argumentando que todas as metas têm um custo financeiro que refletirá diretamente na economia do município. (MANAUS, 2015). Ora, só se pode melhorar o ensino se houver investimentos em infraestrutura escolar, na manutenção eficiente de matérias pedagógicas, boa alimentação e

vários outros itens necessários ao ambiente educacional! O que não está claro é a destinação dos investimentos à educação que são repassados aos setores privados!

Os investimentos estão em consonância com a estratégia 1.5 do Plano que garante “a manutenção e ampliação do processo de construção e reestruturação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), de acordo com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas ” (MANAUS, 2015). Atrelado a universalização da educação infantil com o propósito de atender até o final da vigência do plano, 50% de crianças, muitos recursos deveriam ser destinados a estas políticas.

Como a instituição escolar precisa de um controle por parte do Estado, no que diz respeito às orientações que devem fundamentar as práticas desenvolvidas junto a educação da criança pequena, a partir de 1990 - década considerada por muitos especialistas, pesquisadores e militantes de movimentos como o período de abertura de direitos à criança – elaborou-se uma gama de documentos com vistas a orientar os sistemas municipais de educação na elaboração de sua proposta pedagógica e/ou curricular, na formação inicial e continuada dos professores, no credenciamento e funcionamento de instituições, nos parâmetros de qualidade para educação infantil e para infraestrutura das instituições.

Documentos de caráter normativo, divulgados pelo Conselho Nacional de Educação, a exemplo das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (1999 e 2009), imbuídos da finalidade de orientar os sistemas municipais de ensino na elaboração de sua política pública local. Esses documentos, de acordo com Kramer (2006), não surgiram de forma neutra na sociedade, haja vista que, desde a década de 1970, os documentos elaborados pelos MEC receberam influência das agências internacionais para sua elaboração. É o que expressa a autora:

Nos anos de 1970, as políticas educacionais voltadas à educação de crianças de 0 a 6 anos defendiam a educação compensatória com vistas à compensação de carências culturais, deficiências linguísticas e defasagens afetivas das crianças provenientes das camadas populares. Influenciados por orientações de agências internacionais e por programas desenvolvidos nos Estados Unidos e na Europa, documentos oficiais do MEC e pareceres do então Conselho Federal de Educação defendiam a ideia de que a pré-escola poderia, por antecipação, salvar a escola dos problemas relativos ao fracasso escolar. (p.799).

É a educação pré-escolar sendo imbuída de uma reponsabilidade da qual ela não pode dar conta, ou seja, a educação da criança pequena sendo vista como salvadora dos problemas

de desigualdade social e educacional. Seguindo parâmetros originados em países cujos os interesses descambam para o fortalecimento da economia e a sustentação do sistema vigente.

As *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (2010) é um documento com caráter mandatário, instituído pela Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, com vistas a “nortear as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil” (BRASIL, 2010, p. 11). O documento traça os objetivos das Diretrizes, define o conceito de Educação Infantil, criança, currículo e Proposta Pedagógica. Desta forma, todo este esforço em “organizar o conhecimento como currículo pode constituir como um modo de regulação social ” (CARVALHO, 2015, p. 467).

Diretrizes podem ser entendidas, de acordo com Carvalho (2015) como um conjunto de orientações, de regras gerais curriculares, destinadas para uma etapa educacional. O documento traz à luz as concepções de criança, de Educação Infantil, de Proposta Pedagógica, de forma delimitada, ou seja, as diretrizes estabelecem os ordenamentos curriculares necessários e determinantes para a formação das crianças de 0 a 5 anos de idade.

Silva (2002) observa que independente do posicionamento teórico assumido, não existe uma proposta curricular neutra, a proposituras que se estabelecem encontram-se inseridas no contexto das relações de poder, já que o currículo é um ordenamento de produção carregado de significados que influencia diretamente na formação de sujeito que se quer produzir. Os princípios que devem ser levados em conta na construção das propostas pedagógicas para Educação Infantil estão definidos no artigo 6º, que são:

- I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. (BRASIL, 2010).

Desta forma, as diretrizes estabelecem o tipo de sujeito que se pretende formar por meio da educação infantil e suas proposituras, no Brasil. Delinear o que deve ser elaborado nas propostas pedagógicas delimita a aprendizagem da criança, uma vez que as diretrizes estabelecem formas específicas de significar a criança, os saberes e o currículo. “As orientações presentes nos artigos em que são enfatizados os princípios das propostas pedagógicas podem

ser entendidas como uma espécie de pastorado das consciências e do bem agir, que têm efeitos disciplinares sobre a conduta dos indivíduos ” (CARVALHO, 2015, p. 474).

O intuito deste tópico foi apresentar uma ótica analítica sobre os principais documentos que circulam na sociedade brasileira e que tratam sobre a infância e sua educação. Não se constitui pretensão desta pesquisa esgotar todos os documentos oficiais elaborados pelo Ministério da Educação – MEC, haja vista que há uma série de documentos oficiais que norteiam a educação da criança pequena, no país. Isso talvez possa se constituir em um esforço de aprofundamento para o nível de doutorado.

No tópico seguinte, os estudos se concentrarão em analisar os Programas implantados pelo Governo Federal com vista ao atendimento à criança pequena no Brasil. Serão concentrados esforços analíticos sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), o Programa Brasil Carinhoso e Programa Criança Feliz.

Será apresentado também o posicionamento do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) - Fórum/Amazonas frente às normas e programas do Governo Federal implantados para o atendimento à primeira infância, bem como os encaminhamentos políticos defendidos, atualmente pelo Movimento com relação à educação infantil e os desafios enfrentados frente às políticas públicas de educação infantil.

2.3 Programas do Governo Federal para a Educação infantil

A Educação Infantil tem sido cada vez mais objeto de pesquisas e de políticas públicas no Brasil e no mundo. A democratização e universalização da Educação Infantil se configura como meta da sociedade brasileira e, por conseguinte, foco das políticas públicas educacionais. Como caminhos para se alcançar a meta de universalizar a Educação Infantil, diversas ações por parte do Governo Federal estão sendo implementadas, no país, com o intuito de atender ou amenizar a situação da oferta de vagas em instituições como creches e pré-escolas, dentre os tais, apontamos os Programas Proinfância, Brasil Carinhoso e o Criança Feliz, sendo estes, alvo de análises neste tópico.

A entrevista com a secretária executiva do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB Fórum/Amazonas²⁰ aparecerá do decorrer das análises dos programas,

²⁰ A militante do movimento autorizou a divulgação do seu nome para esta pesquisa.

considerando que os movimentos sociais possuem um significado singular para esta pesquisa, haja vista que são eles que fazem um diagnóstico da realidade a fim de atuarem como representantes da sociedade civil na luta por direitos assegurados em lei. (GOHN, 2011).

Com relação ao *Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)*²¹, trata-se um programa que faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, sendo estabelecido pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, fazendo parte das principais ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Foi instituído para cooperar financeiramente ao Distrito Federal e aos municípios, garantindo o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública. O Proinfância é considerado como a principal ação de infraestrutura educacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação - FNDE. (BRASIL, 2011). Esse programa caracteriza-se como ajuda pecuniária adicional para a aquisição de mobiliários para as creches, como também para as instituições de educação infantil destinadas aos municípios que concordaram com o plano de metas *Compromisso Todos pela Educação* e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Por meio de convênios, o programa visava construir 2.528 creches e pré-escolas em 2010, e até 2014, com o PAC2 (Programa de Aceleração e Crescimento), financiar 6.427 escolas de educação infantil em municípios de todo o país.

No entanto, o programa de meta para a construção de mais de 6 mil creches, em 2014, anunciada pelo Governo não se consolidou, de acordo com o noticiário do Jornal O Estado de São Paulo, veiculado no dia 12 de dezembro de 2015.²² Até o fim de 2013, apenas 1.103 creches na gestão da presidente Dilma Rousseff tinham sido concluídas e outras 4,7 mil estavam na fila da burocracia, com obras paralisadas. Das 8.787 unidades planejadas no total, somente 2.940 saíram do papel – cerca de 33%, como observa o Jornal.

De acordo com o Jornal, a demora para erguer as creches foi contrariamente proporcional à agilidade no repasse de verbas. Dos R\$ 10,8 bilhões orçados, R\$ 8,5 bilhões já haviam sido repassados pelo Proinfância às prefeituras – 78%. A meta do PAC2 era beneficiar cerca de um milhão e meio de crianças no período de 2011-2014, com um investimento previsto de R\$7,6 bilhões.

²¹ <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>

²² <http://brasil.estadao.com.br>. Acesso em 17/10/2017.

Em 14 de Maio de 2012 foi lançado outro programa por parte do Governo Federal que pretendia beneficiar 2 milhões de famílias em situação de extrema pobreza com filhos de até seis anos de idade, *Agenda de Atenção Básica à Primeira Infância – Brasil Carinhoso*. De acordo com o Portal do Ministério da Educação – MEC, a Agenda integra, também, o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC2), que visa atuar no aumento da oferta de vagas em creches e pré-escolas, na ampliação do programa Bolsa-Família e no cuidado adicional à saúde da criança.

Na cerimônia de lançamento do programa, o governo prometeu beneficiar, inicialmente, 2,7 milhões de crianças, firmando acordo com prefeituras de todo o país para a construção de mais de 1.512 unidades. Na área da Saúde, o governo previa a ampliação, a prevenção e o tratamento de doenças que afetam diretamente às crianças, como asma e anemia. Dentre as iniciativas do Brasil Carinhoso com relação a prevenção de doenças, estava a distribuição de medicamentos gratuitos por meio da rede *Aqui tem Farmácia Popular*, para o tratamento dessas doenças.

Nos programas voltados à creche, principalmente, no Brasil Carinhoso, percebe-se uma continuidade da visão de tempos passados, quando a creche surgiu para atender a infância dos pobres e os jardins de infância para atender a infância das elites (KUHLMANN Jr., 1998). O Brasil Carinhoso é um exemplo do fortalecimento dessa dicotomia, uma vez que visa atender famílias que vivem em extrema pobreza e têm crianças com até seis anos de idade. Nogueira (2016) complementa que o Programa Brasil Carinhoso se configura como um programa assistencialista, uma vez que se encontra integrado às ações do Ministério da Saúde, do Desenvolvimento Social e da Educação.

Um país não tem que ser ‘carinhoso’ com seus cidadãos, antes, deve zelar, por meio de políticas sérias, para que seus direitos sociais sejam respeitados e garantidos: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção 43 à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados (CF/1988, art. 6º). (NOGUEIRA, 2016, p. 42-43).

Dessa forma, fica evidente que o Estado trabalha em prol da infância pobre no país, o que pode atribuir à creche uma concepção assistencial de combate à miséria, que presta serviços à população em situação vulnerável. Essas dicotomias existentes na mesma etapa de educação só contribuem para fragilizar a creche como seguimento educacional e a educação infantil como a primeira etapa da educação básica. (BARBOSA, 2013).

São programas que até agora não apresentaram eficiência uma vez que, em 2011, os dados apontaram que o atendimento em creche chegava a 22,95% das crianças de até 4 anos de idade. Em 2013, a oferta foi de 500 mil vagas e o atendimento atingiu apenas 2,3 milhões de crianças. Mesmo assim, os problemas continuaram e ainda persistem por todo o país.²³

O relatório do Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2017, referente ao ano de 2016, aponta que apenas 21,95% das crianças pobres são atendidas nas creches, o que o relatório considera um percentual muito distante da Meta de 50% do PNE. Referente a pré-escola 88,3% das crianças mais pobres estão matriculadas, índice que fica a 11,7 pontos percentuais da meta de universalização. Em 2015, apenas 30,4% de crianças de 0 a 3 anos frequentavam creches no Brasil.

Diante desses dados, pode-se constatar que há muito o que se fazer em prol universalização da educação infantil, no Brasil. Sendo que, não apenas as crianças pobres possuem o direito à educação na esfera pública, uma vez que as políticas públicas são elaboradas e implementadas para atender a todas as crianças sem distinção de cor ou condição social, como bem expressa a Carta Constitucional de 1988, art. 205, *caput*, em que a educação é um direito de todos, dever do Estado e opção da família.

Observa-se que o atendimento à criança pequena, no Brasil, é baseado não apenas em avanços - Marcos Legais que garantem o atendimento à criança pequena - como também é caracterizada por retrocessos, uma vez que o governo retoma, novamente, ações que já foram experimentadas em tempos remotos e que não deram retornos desejáveis ao país. Dentro dessa perspectiva encontra-se o Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto N° 8869, de 05 de outubro de 2016.

O Programa Criança Feliz possui caráter intersetorial e de acordo com o art. 1º, *caput*, visa o desenvolvimento integral da criança na primeira infância. Este programa encontra-se em consonância com a Lei n° 13257, de 8 de março de 2016, definido como Marco Legal Para da Primeira Infância.

O Criança Feliz possui, dentre outras finalidades, o atendimento à gestante, crianças de até seis anos, bem como suas famílias, priorizando:

I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

²³ <http://www.brasil.gov.br/educacao>. Acesso 22 dezembro de 2017.

- II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e
- III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, *caput*, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

A prioridade dada pelo programa instituído pelo presidente Michel Temer em 2016, representa um retrocesso no que concerne a ações direcionadas à infância e pode representar, também, um enfraquecimento das conquistas alcançadas com muita luta e determinação por parte da sociedade civil.

Essa forma de atendimento à criança pré-escolar - visto que o programa é destinado ao atendimento à criança de até seis anos, com prioridade os três primeiros anos – apresenta semelhanças com a forma de atendimento à criança, no Brasil, durante a Primeira República, quando as primeiras instituições pré-escolares caracterizadas como assistencialistas priorizavam a assistência à infância e às famílias como uma de suas propostas principais, onde a pediatria, de acordo com Kuhlmann Jr. (1991) “ encontrava na puericultura a forma de divulgação de normas racionais de cuidados com à infância” (p. 21)

A puericultura era considerada, durante a Primeira República como a ciência da família, realizada com a colaboração da ciência, por meio do médico e do amor maternal, esclarecido pela ciência. Nesse sentido, a puericultura era responsável pelos conhecimentos acerca da reprodução e conservação da espécie humana.

Diante dos dispositivos do Criança Feliz, observa-se também que é um programa que apresenta indícios residuais, ou seja, destinado somente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que demonstra que o Estado prolonga sua concepção de cuidados à infância como forma de combate à miséria, pobreza e negligência familiar. Campos (2008, p. 3) reitera observando que: “as indicações para a educação infantil, essencialmente, têm se localizado no terreno das políticas compensatórias e intersetoriais, destinadas às denominadas ‘populações vulneráveis’”.

O Programa Criança Feliz está sendo considerado como o principal programa de governo destinado à criança de 0 a 3 anos de idade, no Brasil, o que se caracteriza como um fato lamentável de atendimento para essa faixa etária. As lutas que se iniciaram na década de 1970 foram pela busca da expansão de uma rede de creches. O que se pode observar com essa iniciativa do Estado é que o mesmo pretende compartilhar com a sociedade suas responsabilidades, realizando atendimento domiciliar às mães gestantes e às crianças em suas

residências, deixando com isso, de ampliar a construção de creches com espaços projetados para o atendimento educacional à infância.

Para alcançar seus objetivos Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

- I - a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;
- II - a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;
- III - o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;
- IV - o apoio aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando à mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa; e
- V - a promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Visitas domiciliares, capacitação profissional, construção de material de apoio para o atendimento, promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento, são ações que o governo deverá pôr em prática a fim de que o Programa tenha eficiência. Todos esses componentes ressoam como elementos essenciais ligados à área educacional, no entanto, quem se encontra responsável pela coordenação do programa é o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

A visão do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB Fórum/Amazonas frente aos programas do Governo Federal, como o Criança Feliz está registrado na entrevista realizada nesta pesquisa:

Somos totalmente contra o Criança Feliz porque nós defendemos a educação infantil como parte da educação. Ela não é assistência social! O Mieib é um dos mecanismos que a sociedade civil tem para fiscalizar a implementação do Plano Nacional de Educação. Então, nós estamos estritamente articulados com isso, porque nós defendemos a educação infantil como forma de educação! Garantir o seu funcionamento diurno e integral, com professores habilitados na forma da lei e garantir ofertas às crianças próximas de suas residências. A questão da idade de corte que já foi uma discussão muito pertinente e que dura até hoje, né, da efetivação da matrícula e sua articulação com o ensino fundamental e também está garantido por lei, essa questão da transição. A gente tenta articular, porque nós somos um órgão que fiscaliza, que articula, que mobiliza tudo que se trata da educação infantil. (Jacy Alice Grande, Secretária executiva do MIEIB – Fórum/Amazonas/entrevista 2018).

A concepção de educação infantil e cuidados com a infância com caráter eminentemente educacional só se fortalecerá no âmbito das políticas educacionais. Campos (2008, p. 3) adverte que:

Apoiar programas não pode ser compreendido como apoiar o desenvolvimento de políticas para a educação infantil. Programas possuem ações pontuais, não possuem caráter universal e por vezes são emergenciais. A ênfase em programas é corroborada pelo discurso da necessidade de se criar ações para combater a pobreza e, nesse sentido, se associa educação infantil e ações de combate à pobreza nos chamados “grupos vulneráveis”.

O MIEIB atua e prol do reconhecimento da educação infantil como primeira etapa da educação básica, “como parte da estrutura e do funcionamento do sistema educacional brasileiro” (CANAVIEIRA; PALMEN, 2015, p. 43). O que se observa no Programa Criança Feliz é a transferência de responsabilidades, ou seja, o que seria da alçada da pasta da educação está indo em direção à Assistência Social. O Programa Criança Feliz está apresentando um foco assistencial com esse deslocamento de políticas.

Além de apresentar indícios de uma política que não atende a todas as crianças, o Programa Criança Feliz não define, com informações pormenorizadas, como serão realizadas as articulações entre os diferentes setores, visto que o intuito é o desenvolvimento integral da criança. O Decreto define apenas no art. 7º que “ as ações do Programa serão executadas de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estado e Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais”

Como ocorrerá esse controle social? Como será fiscalizado o Programa? Como serão verificados os resultados obtidos pelo Programa, haja vista que o dispositivo só destaca que “O Programa Criança Feliz contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.257, de 2016” (Art. 10, Decreto Nº 8869/2016).

De acordo com as informações do Nexo Jornal Ltda., a ideia do programa é que as crianças sejam acompanhadas por visitantes contratados pelas prefeituras e monitoradas quando ao seu desenvolvimento integral. A dinâmica das visitas seria assim: uma vez por mês às gestantes; criança até 2 anos semanalmente e as de 2 a 3 anos a cada 15 dias. Crianças deficientes também seriam atendidas por semana ou por quinzena²⁴ O foco do Programa Criança Feliz coincide com os objetivos propostos pelo Congressos de Proteção à Infância realizados, no Brasil, na década de 1920 que traziam à pauta todos os assuntos que direta ou indiretamente se referiam à criança do ponto de vista social, pedagógico, higiênico, médico e em geral, bem como em suas relações com a família. Uma forma bem assistencialista de

²⁴ Link para matéria: <https://www.nexojournal.com.br>. Acesso em 23/10/2017.

atendimento à infância. Por essa razão que o programa sancionado pelo presidente Michel Temer, o Criança Feliz, apresenta-se como um retrocesso no atendimento à criança.

Em entrevista prestada ao UOL Notícias, o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, afirmou, que o programa teria um investimento de R\$1 bilhão em 2017 e a previsão de investimentos para 2018 atingiria o patamar de R\$ 2 bilhões. A ideia do Programa é, de acordo com o Ministro, “focar o desenvolvimento das habilidades e competências nos primeiros anos de vida para que essas crianças tenham um futuro melhor e ajudem suas famílias a sair da pobreza ” (UOL NOTÍCIAS, 20/07/2016).²⁵

Diante do posicionamento do ministro, acerca do objetivo final que o programa pretende alcançar, percebe-se que é mais uma das ações do governo que concebe o atendimento à criança pequena como responsável por tirar as famílias da miséria, transferindo às crianças uma responsabilidade que com certeza não darão conta no futuro, como projeta o ministro em suas perspectivas. A concepção de criança futuro da nação é bem patente no Programa Criança Feliz. É o governo fazendo caridade à pobreza novamente. É a pobreza sendo vista como um mal que afeta o desenvolvimento da nação e não como uma situação existente nas sociedades capitalistas.

Os questionamentos que surgem diante disso é por que que o governo acha que esse programa pode fazer uma criança feliz? As autoridades brasileiras concebem a pobreza como sinônimo de tristeza, descontentamento, infelicidade ou uma classe social sem infância? Se a pobreza incomoda tanto ao Governo por que que não são tomadas medidas mais radicais para superá-las? Visitas domiciliares a cada quinze dias às crianças de 2 e 3 anos, acompanhamento uma vez por mês às mulheres grávidas, com certeza, não será o “antídoto” para erradicar a pobreza, no Brasil. Para isto, torna-se necessário a vontade e o interesse por fazer valer as políticas públicas que já existem, tirando-as do papel e efetivando-as na realidade, como a política educacional voltada para a primeira infância.

O que se vislumbra nessas medidas é que os Programas lançados pelo Governo Federal direcionados à primeira infância, no Brasil, convergem com as recomendações do Banco Mundial quando em um de seus documentos publicados em 2011, que traz por título *Como investir na Primeira Infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da Primeira Infância*, afirma que o desenvolvimento da primeira infância

²⁵ fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br

é uma das ferramentas mais eficazes que existem para melhorar a longo prazo a saúde e educação das populações futuras, descontinuando a transmissão da pobreza e melhorando o crescimento econômico no mundo em desenvolvimento. (BANCO MUNDIAL, 2011).

O documento sugere que o investimento na primeira infância é de fundamental importância e que “os governos também têm um papel importante durante esse período crítico de acumulação de capital humano”, (WORLD BANK, 2011, p. XIII). Capital humano é como as crianças são tratadas pelo órgão. O investimento realizado na criança pode contribuir a longo prazo, de acordo com o Banco Mundial:

Investimentos em DPI ²⁶ criam adultos produtivos e bem ajustados socialmente, que contribuem para o crescimento econômico do país e ajudam a romper o ciclo intergeracional da pobreza, como demonstrado pelos melhores salários, pela menor dependência desses indivíduos de programas de assistência social, pelo maior acúmulo de bens e pelas famílias mais saudáveis. Esses auxílios não apenas nivelam as condições das crianças oriundas de meios desfavorecidos, mas também constroem sociedades melhores, mais justas e mais prósperas. (BANCO MUNDIAL, 2011, p. XIV).

Os projetos voltados para a primeira infância objetivam romper com o ciclo de pobreza que é transmitida de geração a geração. Visam fortalecer o crescimento econômico e construir sociedades mais prósperas. No Brasil, os programas que aqui são lançados convergem com as recomendações propostas pelo Banco Mundial aos países em desenvolvimento.

No que tange ao Programa Criança Feliz, o Banco Mundial sugere que as visitas domiciliares se configuram como um serviço direto às crianças e suas famílias, e que os governos podem garantir às gestantes e às crianças pequenas o acesso a serviços de saúde e nutrição de qualidade.

Percebe-se também que, com a implantação do Programa Criança feliz que pretende atender crianças de até 3 anos de idade, custear creches e pré-escolas, no Brasil, com profissionais capacitados para atuarem junto às crianças, aplicando ações de caráter pedagógico, pode se tornar uma questão ausente nas pautas de governo, pois é mais fácil contratar pessoas para prestar orientação nas residências do que construir e manter instituições educacionais de qualidade à população.

O conceito de Desenvolvimento da Primeira Infância para o Banco Mundial sustenta as proposituras do Programa Criança Feliz de intersetorialidade, quando o Banco afirma que o

²⁶ DPI - Desenvolvimento da Primeira Infância.

“DPI é um conceito integrado que engloba múltiplos setores, incluindo saúde, e nutrição, educação e proteção social”. (BANCO MUNDIAL, 2011, p. 5).

Devido à natureza multissetorial dos programas de DPI, que abrangem as áreas de saúde, nutrição, educação e proteção social, bem como ao fato de que o envolvimento do governo muitas vezes tem alcance limitado, a construção de um marco de políticas integradas pode aumentar a visibilidade de uma nação em relação a sua visão e metas em relação à primeira infância, esclarecendo as responsabilidades dos diferentes atores e agências, fornecendo orientações cruciais para os investimentos públicos e privados. (BANCO MUNDIAL, 2011, p. 67).

Diante disso, fica clarificado que as ações e os marcos de políticas que se desenvolvem no Brasil, com caráter intersetorial, destinados à primeira infância, obedecem às orientações de das agências internacionais, o que contribui para o fortalecimento da concepção de criança e infância concebida pelo Banco e lançada a todos os países que dependem de verbas oriundas de suas fontes. Atendimento esse pautado na nutrição, na proteção e na educação para famílias pobres.

A justificativa do Documento quanto ao público alvo para o atendimento, também, coincide com a faixa etária de atendimento do Criança Feliz quando descreve que as criança oriundas de contextos socioeconômicos mais carentes são as mais beneficiadas por esses programas, principalmente quando iniciam entre 2 e 3 anos.

Todos esses fatores, estão presentes no Programa Criança Feliz, o contexto social, a idade de início, o fator socioeconômico, uma vez que o programa também é destinado ao atendimento de famílias pobres a fim de que suas crianças não possam herdar o mesmo nível de pobreza e miséria de seus pais. É o governo trabalhando com uma política residualista e atribuindo à educação infantil a responsabilidade de romper com o ciclo de desventura da população, residualista porque trabalha “com ações voltadas para parcelas específicas da população que de alguma forma estejam sendo lesadas ou impedidas em seus direitos (como as políticas de quotas para o acesso à universidade ou programas de transferência de renda, como o Bolsa Família). (BARBOSA, 2013, p. 37).

Barbosa (2013) esclarece que as iniciativas de governo quando voltadas para o atendimento de toda população, como as políticas de saúde, habitação, educação, saneamento, segurança – que concebe o cidadão como o sujeito de direito desde o nascimento, se estabelece como políticas de modelo universalista, ou seja, atendimento que beneficia a todos sem distinção.

Em contrapartida, há o modelo residualista, que beneficia apenas uma parcela da população, no caso dos programas destinados a alcançar a parte empobrecida do país. As ações restritivas acabam dificultando a realização de um ideal igualitário e universalista, limitando-se a atenuar somente os impactos da pobreza. (CAMPOS, 2008).

Diante disso, o que se observa é a concepção de infância e educação infantil sendo moldados em conformidade com os ideais defendidos pelos organismos internacionais que concebem a infância, no Brasil, como parcela que representa o capital humano. As políticas que surgem a partir dessas concepções investem na educação infantil, não apenas pensando no desenvolvimento da criança com fim em si mesmo, mas como uma forma de intervenção para melhorar a situação da população mais pobre, visando à preparação desde do nascimento, do acúmulo sadio de capital humano a fim de servir, no futuro, o sistema capitalista.

Nesse viés, a educação infantil é concebida a partir da lógica de combate à pobreza, não como direito público subjetivo, destinado ao atendimento de todas as crianças, independentemente de sua condição social, implementada como parte de uma política universalista e não focal.

Com relação a adesão ao Programa Criança Feliz pelo Estado do Amazonas, de acordo com informações veiculadas pelo portal eletrônico do Governo do Estado do Amazonas²⁷ na data de 09 de fevereiro de 2017, o Amazonas foi um dos primeiros a aderir ao Programa. Dos 62 municípios amazonenses, 24 municípios já haviam aderido ao Programa, sendo que os outros 38 tinham até o dia 10 de fevereiro do para assinar o Termo de Aceite, dentre eles encontrava-se o município de Manaus que até essa data ainda não estava inserido no Programa Criança Feliz.

O Programa Criança Feliz apresenta diretrizes semelhantes ao Programa lançado em março de 2016, pelo ex-governador do estado do Amazonas, José Melo, por meio da Lei 4.312, o Programa Primeira Infância Amazonense (PIA), sob a coordenação da Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM), e colaboração com as Secretaria de Assistência Social (SEAS) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). De acordo com a portal do Governo do Estado, o programa instituído pelo governador é parte integrante da política estadual de promoção ao desenvolvimento da primeira infância amazonense.

²⁷ www.amazonas.am.gov.br. Acesso em 20/11/2017.

Entre as principais ações do PIA está o apoio às políticas públicas que cuidam da saúde das gestantes e da criança até os seis meses de idade, estendendo esses cuidados desde o período pré-natal, parto, puerpério ao acompanhamento do desenvolvimento da criança, promovendo estratégias para a redução dos índices de desnutrição.

Percebe-se diante disso, a semelhança de diretrizes entre o Programa Criança Feliz, instituído pelo Governo Federal e o Programa Primeira Infância Amazonense lançado pelo ex-governador, com caráter intersetorial. O PIA foi criado em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, do governo federal, com políticas voltadas a saúde, assistência social e a educação. O principal objetivo do PIA consiste em integrar as políticas existentes na área da educação, saúde e assistência social e fazê-las funcionar. Como essas ações são realizadas na prática e quais os resultados da aplicação do programa poderão ser mais aprofundados em outras pesquisas, pois não caberia nas análises deste trabalho.

Neste tópico foi realizado uma breve reflexão sobre a política pública de educação infantil frente as relações internacionais e nacionais, realçando que a política de educação infantil, no Brasil, suas normas e orientações para o planejamento de ações e programas destinadas à primeira infância, encontra-se atrelada às propostas elaboradas pelo Banco Mundial e outras agências internacionais como UNESCO, CEPAL e BID.

Sob o viés dessa dinâmica, a educação da criança pequena segue o ritmo capitalista, onde a criança é pensada como objeto de manobra do pensamento futurista – como objetivava os ideais do projeto médico-higienista desenvolvido durante a Primeira República, no Brasil – que visava preparar os pequenos para o desenvolvimento e progresso da nação.

A secretária executiva do Movimento Interfórum de Educação Infantil do Brasil - MIEIB Fórum/Amazonas, por meio de entrevista, esclareceu os desafios enfrentados pelo Movimento frente às políticas públicas de educação infantil implantadas pelo Governo como também o seu modo de atuação:

Primeiro desafio é que nós pensamos que toda decisão política precisa ser uma dimensão coletiva. O Mieib sempre está presente quando é chamado, quando não é chamado, e, nós estamos articulados frente a esse contexto difícil que nós temos vivido em torno da efetivação e elaboração das políticas públicas voltados para a primeira infância. É bem difícil se posicionar com o governo que não ouve, mas mesmo assim não negamos esforços de entregarmos documentos, carta abertas ao ministro da educação, às instituições ligadas ao governo. (Jacy Alice Grande, Secretária executiva do MIEIB – Fórum/Amazonas/entrevista 2018).

Quando se fala que “toda decisão política precisa ser uma dimensão coletiva” se deve ter em mente que o governo precisa ouvir os anseios da população que governa e assim criar iniciativas políticas que alcancem a todo cidadão de igual modo, evitando com isso estabelecer ações fragmentadas com modelos residualista.

É oportuno elucidar algumas informações do movimento que deu voz a esta pesquisa a fim de esclarecer suas proposituras e suas ações no Brasil e no Estado do Amazonas. Para isto, serão utilizadas as respostas da própria entrevistada concernente a estas questões. Primeiramente, será esclarecido o que é o Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil -MIEIB.

O Mieib é um Movimento de Interfóruns de educação infantil do Brasil. Em cada estado do país existe o seu próprio fórum estadual. No estado do Amazonas é o FAMEI- Fórum Amazonense de educação infantil que tem como presidente agora, no Comitê diretivo a professora Dra. Ilaine Inês, professora da Universidade Federal do Amazonas, a vice é a Jocicléia Printes, doutoranda na área de educação e eu como secretária executiva Jacy Alice. Então, é.. O nosso fórum amazonense ele é articulado com o Mieib, que é o fórum brasileiro de educação infantil. Ele é suprapartidário, não existe partido político e nós temos uma bandeira de luta que é a educação infantil de qualidade. (Jacy Alice Grande, Secretária executiva do MIEIB – Fórum/Amazonas/entrevista 2018).

Concernente ao posicionamento do MIEIB frente às relações internacionais foi esclarecido que o mesmo:

Acompanha a pauta, a agenda internacional da UNICEF, ONU, UNESCO e todos os relatórios produzidos por estes órgãos referente a Educação Infantil. O MIEIB está articulado com o Movimento Mundial de educação para todos. Os diversos movimentos que lutam por uma educação pública e de qualidade para a criança pequena estão interligados entre si. (Jacy Alice Grande, Secretária executiva do MIEIB – Fórum/Amazonas/entrevista 2018).

As lutas políticas em prol da educação e escolarização da criança pequena não ocorrem apenas no plano local e nacional, acontecem também no âmbito internacional. Na Conferência Mundial de Educação para Todos, que foi realizada em Jomtien, Tailândia, o Brasil assumiu, dentre outras responsabilidades, universalizar o acesso à escola das crianças ainda na infância.

No que se refere as relações com as esferas de poder e encaminhamentos políticos defendidos pelo Movimento foi esclarecido que:

O Movimento possui representatividade nos conselhos, nos programas, no senado, nas audiências públicas, em vários segmentos o Mieib está presente. Então, o Mieib participou ativamente da construção da Resolução No. 5/2009,

nas decisões da BNCC, o MIEIB, também, esteve presente, tanto que, foi a primeira audiência pública em Manaus esse ano, como na última do Distrito Federal o MIEIB participou ativamente desse processo. Temos cadeira em diversas instâncias e aqui em Manaus, no conselho. Um dos encaminhamentos políticos defendido pelo Movimento no que diz respeito a educação infantil foi a questão da alfabetização na educação infantil. O MIEIB não considera a educação infantil uma fase preparatória para a alfabetização, defendemos o desenvolvimento das múltiplas potencialidades da linguagem de forma lúdica e prazerosa.

A expansão e melhoria da qualidade da Educação infantil, no Brasil, se constitui na bandeira de luta do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil. Canavieira (2010) acrescenta que o MIEIB surgiu em 1990, num contexto histórico de lutas pela educação da pequena infância e vem atuando por meio da articulação dos Fóruns Estaduais de Educação Infantil. Nas palavras da secretaria foram esclarecidas as seguintes questões: a quem o Movimento representa, como está organizado no país e como age em Manaus.

Ele representa a sociedade civil na busca por garantir os direitos constitucionais da criança de 0 a 6 anos. Lutamos por uma educação infantil pública gratuita, laica, inclusiva e de qualidade, totalmente referenciada. No Brasil há militantes de 26 Fóruns estaduais e o Fórum do DF, do Distrito Federal. Existe um Comitê Nacional Diretivo que é a professora Jaqueline Push, diretora nacional ela articula todas as ações a nível do Brasil. O MIEIB dividiu-se em regiões. Então, tem o fórum da Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Nós temos o nosso comitê da região Norte que são as professoras Ana Alice, a professora Ana Tancrede, da UFPA. Então, elas nos representam enquanto região norte, quer dizer, existem subdivisões até chegar nos estados, porque são 26 estados, é muita gente! Temos reuniões mensais, temos pauta, nossa pauta é de acordo com a pauta nacional. Existe uma agenda, existem datas, existem mobilizações nacionais e conseqüentemente aqui na região amazônica. Nós temos...acabamos de fazer um fórum em Tefé. Nós temos um fórum em Tefé, temos o fórum em Manaus. Então, nós temos um estado em que as cidades são longe uma das outras. A questão da internet, dificulta bastante, mas nós temos visto ações para o ano de 2018, fazer reuniões e que alcance, com apoio das universidades todos os municípios do Amazonas. O Fórum de Tefé já integrando e acompanhado as ações do fórum amazonense de educação infantil. (Jacy Alice Grande, Secretária executiva do MIEIB – Fórum/Amazonas/entrevista 2018).

Os movimentos que se organizam e lutam em prol de uma educação qualidade se constituem em espaços de interlocução e representação na busca por garantia de direitos e, nesse viés, O MIEIB pode se constituir como sujeito histórico que busca encontrar caminhos “para a politização da sociedade rumo à consolidação do direito de cidadania. (CANAVIEIRA; PALMEN, 2015, p.45).

Diante das análises realizadas neste capítulo, observa-se que as políticas públicas para a educação infantil, principalmente, em países periféricos, movimentam-se de acordo com o

contexto mundializado do sistema capitalista e os documentos que tratam sobre a educação infantil, elaborados pelo MEC, seguem orientações dos organismos internacionais com os quais o MEC possui estreita ligação.

Nessa mesma linha de interdependência ideológica e pecuniária, as proposituras dos programas instituídos pelo Governo Federal, destinadas à criança brasileira são sustentadas pelas ideias e ideais convencionados nas esferas internacionais, que sugerem em suas pautas de objetivos propostos, amenizar as agruras das famílias pobres e assim acabar com o ciclo de pobreza que domina muitos países considerados periféricos, transferido a educação infantil a responsabilidade de construir uma nação melhor e mais equilibrada economicamente.

É neste contexto de contradições e impasses que o MIEIB se apresenta como um espaço de discussão e articulação, que tem como finalidade a defesa coletiva da garantia dos direitos da criança, lutando pela expansão e melhoria da qualidade da educação infantil no Brasil, por meio dos Fóruns estaduais espalhados pelo país.

O capítulo que segue irá tratar sobre a Política Pública de Creche da SEMED, na cidade de Manaus, no que diz respeito a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008-2016 e as concepções que permeiam essa política no município. Com o intuito de elucidar as ideias e percepções que fundamentaram o atendimento à criança de 0 a 3 anos na cidade de Manaus, no início do século XX, será apresentado o contexto histórico desse atendimento na capital com o surgimento da primeira creche que se tem conhecimento de sua existência, a creche “Alice de Salles”. Como forma de situar o contexto em que a política de educação infantil se desenvolve, será apresentada a situação contemporânea da cidade de Manaus, sem o interesse de esgotar todos os aspectos que moldam esse panorama.

CAPÍTULO III

POLÍTICA PÚBLICA DE CRECHE EM MANAUS

3.1 Contexto histórico do atendimento à criança de 0 a 3 anos na cidade de Manaus: ideias e concepções

No início do século XX a infância e sua educação tornaram-se alvos dos novos ideais que se consolidaram gradativamente na sociedade em decorrência da expansão do sistema capitalista e das transformações sociais que ocorriam, principalmente, na Europa. Ideais de modernidade que poderiam ser alcançados por meio de uma educação sistematizada, ou seja, pensada e desenvolvida em instituições construídas para esse fim, e isso desde a tenra infância, visando formar pessoas civilizadas, educadas para um novo tempo, o tempo da “civilidade”. (KUHLMANN JR., 2004).

Visando atender esse novo tempo, e em nome do progresso que se propalava, entram em cena as influências médico-higienistas nas questões educacionais, baseada na política de saneamento da sociedade a fim de promover mais resistência e saúde na vida da população e, em consequência disso, forjar por meio dessas influências, uma população que atendesse de maneira eficiente os novos anseios que surgiam por conta da modernidade. Nessas agendas, as crianças passaram a representar o futuro promissor de um país.

Sobre isso, Leite (2003) observa que a infância tornou-se uma questão evidente para o Estado e as políticas não governamentais, principalmente, para o planejamento da economia e controle sanitário. Passou a ser assunto de interesse de legisladores, antropólogos, educadores e para a comunicação em massa. Deixou de ser invisível por conta das várias mudanças que ocorreram na sociedade, especificamente, com o advento da Revolução Industrial, iniciado na Inglaterra e que se expandiu a outros países.

Desta forma, a criança passou a fazer parte da pauta de governantes que a viam como o futuro de uma nação desenvolvida. No Brasil, início do século XX, a infância, também, esteve presente no ideário da concepção de Estado-Nação, o qual atribuiu à criança o futuro da nação, ou seja, aquela que deveria ser preparada para garantir a tão sonhada construção nacional.

Rizzini (2005) denuncia que no início do século XX a infância foi apontada pelas elites brasileiras como uma base a ser erguida e ajustada, isto é, moldada a fim de contribuir para a edificação do país, quando a criança se tornasse um adulto. Para alcançar esses objetivos, ações de cunho assistencialista e instituições filantrópicas foram sendo criadas com a intenção de

moldar a criança, preparando-a para o futuro, e, nesses contextos, o conceito de infância foi historicamente se constituindo.

Sendo assim, a concepção de infância pode ser definida como uma construção cultural e histórica, pois as abstrações numéricas não dão conta de sua variabilidade. O que implica dizer que o termo mencionado não pode ser considerado como uma etapa biológica fechada da vida humana. (LEITE, 2003).

Miki (2014) compreende que a concepção de infância, ou a representação que se atribui a fase inicial da vida dos sujeitos sempre foi flexibilizada, isto é, a concepção de infância é construída conforme a época vivenciada, o que implica dizer que não há uma única compreensão de infância que possa ser atribuída a todas as eras históricas, pois depende das “nuances presentes nos ideários sobre a infância e a prática exercida nas instituições educacionais” (p. 3).

A infância na Amazônia: um retrato da cidade de Manaus/AM

Na virada do século XX, a Amazônia se destacou no cenário econômico pela exportação da borracha em larga escala para outros países, o que contribuiu significativamente para o aparecimento e o fortalecimento de núcleos urbanos. Nesse período, pôde ser visto um crescimento no setor comercial, expandindo com isso o mercado de trabalho e, como resultado desse desenvolvimento econômico, surgiram algumas escolas de primeiras letras e secundárias, mas como privilégio de poucas crianças, deixando uma parcela significativa da população infantil sem a oportunidade de usufruir dos lucros gerados pela borracha (PINHEIRO, 2006)

O que não difere muito da situação vivenciada pela população infantil atualmente, pois uma parcela considerável de crianças continua fora da escola e, com relação às crianças de 0 a 3 anos, a quantidade de creches, no Amazonas, não é suficiente para atender a demanda existente atualmente. De acordo com o resultado do Anuário Brasileiro da Educação Básica (2017), em 2015, no Estado do Amazonas apenas 9,7% de crianças de 0 a 3 anos foram atendidas em creches, enquanto que em São Paulo o mesmo ocorreu para 43,5% da população paulista. Com esse resultado, o estado do Amazonas ocupa a 26ª posição nacional no ranking de atendimento a crianças nesta fase da vida, superando apenas o Estado do Amapá, que se destaca pelos seus 8,7% de atendimento à criança pequena em creches²⁸.

²⁸ www.todospelaeducacao.org.br/arquivos/biblioteca/anuario_brasileiro_da_educacao_basica_2017

A história de atendimento a primeira infância na cidade de Manaus foi marcada pela segregação, isolamento e a ausência de políticas voltadas ao desenvolvimento integral da criança. As ações implantadas faziam parte de uma política de âmbito maior como a política do isolamento ocorrido no Amazonas entre 1920 a 1930. A intenção visava o saneamento da população por meio das ideias médico-higienista e sanitária implantadas no país durante o período Republicano.

Este tópico contextualiza o atendimento à criança pequena na cidade de Manaus até a implantação da primeira creche pública municipal em 2008, bem como analisa as concepções sobre a infância que permearam os ideais e as práticas exercidas nas instituições criadas para esse fim. Para isto serão utilizadas as Mensagens Presidenciais do Amazonas entre os anos de 1928 a 1930; os estudos de Carvalho (2011) e o relatório da Coordenação Geral de educação Infantil (2002).

Há uma escassez de registros oficiais em torno da escolarização e educação da criança pequena em instituições oficiais, na cidade de Manaus. O que se observou no decorrer desta pesquisa é que esta fase da vida tem uma história de descaso e omissão por parte do poder público no tocante à construção e implementação de ações voltadas ao atendimento de crianças em instituições educacionais.²⁹

Ponderar sobre os fatos presentes sem retornar ao passado é ignorar o decurso da história, seus percalços, obstáculos, jogos de interesse e contradições, pois não se vive de forma estagnada, estancada, como se cada evento não se interligasse um ao outro, mas que “a história, embora tratando do passado, do que já aconteceu é dinâmica e exige a ampla pesquisa e crítica das fontes, que renova interpretações e exige procedimentos próprios de investigação e análise”. (KUHLMANN JR., 1998, p. 6-7).

A história da educação deve ser tratada como parte integrante da história que faz história, que a reproduz e não como elemento isolado, como um objeto a se encaixar dentro de um contexto separado, deve ser pensado num horizonte ampliado e estudado em meio as relações sociais, pois a educação faz parte da história produzindo e reproduzindo a vida em

²⁹ Vale ressaltar que existe uma lacuna considerável na história deste atendimento após os anos de 1930 até a década de 1990. O que não significa dizer que no decorrer deste período não tenha havido nenhuma forma de atendimento, na cidade de Manaus voltado a criança pequena. No caso particular, não foram encontrados registros oficiais que discorresse sobre a história de instituições criadas e mantidas pelo poder público para o atendimento de criança de 0 a 3 anos de idade.

sociedade. A infância e sua história devem assumir uma dimensão que exceda os limites do ambiente escolar, deve ser estudada e pesquisada como elemento partícipe do processo histórico, pois “as instituições de educação da criança pequena estão em estreita relação com as questões que dizem respeito a história da infância, da família, da população, da urbanização, do trabalho e das relações de produção e etc.” (KUHLMANN JR., 1998, p.16).

A creche como idealização partiu de Firmin Marbeau, em 1844, sendo instalada primeiramente em Paris, em seguida nos Estados Unidos em 1854, na cidade de New York e posteriormente, na Inglaterra. A implantação de creches nesses lugares se deu em decorrência de dois grandes eventos: a revolução social Russa, ligada ao seu esforço industrial e às atividades rurais que exigiram maior número de mão de obra feminina, onde chegaram a criar creches sobre rodas, que acompanhavam as mulheres durante a labuta no campo. A Segunda Grande Guerra Mundial é considerada como impulsionadora da rede de creches, na Inglaterra, ocorreu devido a inserção de mulheres nas fábricas de guerra, enquanto os homens atendiam a convocação militar. (BRASIL, 1956).

Kuhlmann Jr. (1998) afirma que no Brasil, a primeira creche inaugurada, data de 1899, da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (RJ), destinada aos filhos dos trabalhadores da companhia. Entretanto, “em 1879, um jornal intitulado *A Mãe de Família* trouxe por meio de um artigo umas das primeiras menções à creche em nosso país, o texto teve como escritor o Dr. K. Vinelli, médico dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro” (KUHLMANN JR., 2010, p.80).

O artigo teve como título *A Creche* (como asilo para primeira infância). Nesse período, o setor industrial no Brasil, bem como a demanda por mão de obra feminina, ainda não havia se expandido, portanto, a preocupação voltava-se para os filhos das escravas que nasciam livres em decorrência da Lei do Ventre Livre. Sendo assim, a creche surge na cidade do Rio de Janeiro com característica asilar, com o objetivo de atender, primeiramente, aos filhos das empregadas domésticas negras que serviam nas casas grandes, bem diferente de algumas partes da Europa que vislumbravam a instituição creche como proposta de modernidade e expansão do trabalho feminino (KUHLMANN JR., 1998).

No Estado do Amazonas, a primeira creche que se tem informações foi mencionada nas Mensagens Presidenciais do Amazonas, em 1928, pelo então Presidente³⁰ do Estado do

³⁰ O termo Presidente do Estado do Amazonas, usado à época, refere-se ao cargo de Governador do Estado.

Amazonas, Ephigênio Ferreira de Salles, que durante a sua apresentação à Assembleia Legislativa trouxe à pauta a questão da Saúde Pública. Nessa exposição a ideia da creche “Alice de Salles” é mencionada com vistas a exercer uma funcionalidade, bem diferenciada das creches de empresas que surgiram em alguns estados brasileiros, como Rio de Janeiro e São Paulo.

A creche “Alice de Salles” foi idealizada com a finalidade de servir de asilo às crianças pequenas nascidas de pais acometidos do mal de Hansen, diminuído com isso, as despesas do Estado com a saúde da população. Não sendo caracterizada como uma instituição pensada e implementada como política pública com vistas a atender a todas as crianças daquele contexto, mas tão somente as sãs nascidas de pais enfermos.

Embasados pela descoberta científica de que “filhos de pais leprosos não trazem consigo o mal de Hansen” (AMAZONAS – Mensagem, 1928, p.39), restava, portanto, proteger as crianças recém-nascidas da moléstia o mais cedo possível, evitando, assim, o contágio precoce com os pais acometidos do mal. Desta forma, buscando solucionar o problema do contato dos recém-nascidos com a doença e, a fim de “assegurar a essa infância uma existência livre da contingência tristíssima de seu nascimento, tornava-se, nesta conformidade um serviço inadiável e grandemente humanitário” (AMAZONAS – Mensagem, 14/07/1928, p.39) a instalação de um espaço apropriado para atender essas crianças.

Os pais acometidos de tal enfermidade ficavam isolados num hospital provisório do Umirisal, sem o devido conforto, à espera do término da construção da Villa Belizário Penna, sendo considerado à época, como um estabelecimento modelo para atender pessoas doentes de lepra. Foi constatado o nascimento de muitas crianças no Umirisal, sendo uma das medidas tomadas, o isolamento em casas próprias a todos os nascituros. (AMAZONAS – Mensagem, 14/07/1928, p.39).

A creche “Alice de Salles” foi uma sugestão do então diretor da Profilaxia Dr. Samuel Uchôa, que “entendeu dar o nome de ‘Alice de Salles’, como defenrenciosa homenagem a quem primeiro dela se lembrou, tratando logo com especial carinho de promover a sua instalação e funcionamento” (AMAZONAS – Mensagem, 14/07/1928, p.40). Recebia donativos de pessoas que se sentiam satisfeitas com as atividades desenvolvidas pelas Irmãs Franciscanas no cuidado e assistência às crianças. Sendo instalada na antiga chácara Affonso de Carvalho, no bairro da Cachoerinha em um prédio que recebeu reformas a fim de acomodar, de maneira adequada, as crianças lá acolhidas

A hanseníase não era um problema que afetava apenas o Estado do Amazonas, mas já era considerado, na última década do século XIX, um problema sanitário internacional, como

bem descrevem Schweickardt e Xeres, num artigo sobre *A hanseníase no Amazonas: política e institucionalização de uma doença* (2015). O Estado do Amazonas atendeu orientações e diretrizes nacionais para enfrentar a doença, ou seja, isolar do contato com os sãos as pessoas com lepra. Esta decisão foi tratada, na Primeira Conferência sobre lepra, realizada em Berlim em 1897, que buscou, na ocasião, internacionalizar o tema e defender o isolamento como prática comum.

No período que se instalou a creche “Alice de Salles”, em Manaus, o número de doentes havia crescido de forma assustadora, tornando-se um problema sanitário nacional e exigindo políticas de combate a proliferação da doença, “no entanto, não havia consenso sobre uma política de isolamento para o combate a lepra.” (SCHWEICKARDT; XERES, 2015, p. 1142).

Outra instituição que surgiu para prestar assistência à infância desprotegida, em Manaus, foi a Casa Dr. Fajardo, fundada no ano de 1925, e atendendo em prédio próprio em 1927, prestava benefícios tanto às crianças doentes desde o nascimento, bem como as infectadas posteriormente. A Casa atendia não apenas crianças órfãs e desvalidas, como também crianças pobres que necessitavam de roupas, alimentos e tratamentos médicos.

A administração da Casa Dr. Fajardo também foi entregue aos cuidados de quatro Irmãs Franciscanas, sob a direção geral de Maria de Miranda Leão, que era motivo de “justo envaidecimento para os nossos créditos de gente adiantada em assumptos de puericultura e higiene” (AMAZONAS – Mensagem, 14/07/1929, p. 206-207).

Como a Crèche Alice de Salles, é a Casa Dr. Fajardo, subvencionada pelo governo, que ainda lhe distribuí quotas lotéricas de caridade, não popando todos os esforços para lhe assegurar crescente prosperidade, no encontra o mais sinséro apoio nos sentimentos altruisticos da sociedade amazonense (AMAZONAS – Mensagem, 14/07/1929, p 208).

Tanto a Creche “Alice de Salles” como a Casa Dr. Fajardo, constituíam-se instituições de caridade de cunho filantrópico³¹ que recebiam donativos por parte do governo e de pessoas sensíveis à causa. Eram estabelecimentos subvencionadas pelo Estado e que exerceram atividades relacionadas aos cuidados com a criança, preenchendo uma lacuna no sistema

³¹ “A palavra caridade assumiu significados diferenciados ao longo da história, referindo-se a religião, ao Estado, ou a um sentimento de ordem individual e relação a pobreza. Com a palavra filantropia ocorreu também o mesmo, que pode se referir a secularização, à iniciativa não-governamental, ou a organização racional de assistência”. (KUHLMANN JR., 1998, 56).

hospitalar da época. A criança era cuidada sob a política de higiene e limpeza pública da cidade, longe de se caracterizar como uma política educacional pública pensada, organizada e destinada a todas as crianças.

Essas instituições atendiam a uma política de âmbito nacional bastante propagadas no Brasil, que vivenciava o período Republicano de sua história. As ideias que circulavam na sociedade brasileira eram baseadas no projeto de controle higienista-sanitarista que tinha como propósito o cuidado com a população, fortalecendo e ensinando novos hábitos de higiene a fim de colocar o Brasil no mesmo patamar dos países desenvolvidos. (COSTA, 1989).

Preparar a criança para a civilidade era a proposta desta visão e neste parecer não havia espaço para o desenvolvimento voltado a educação integral da criança. Kuhlmann Jr. (2007) esclarece que do ponto de vista médico-higienista, “o grande tema associado à assistência à infância era a mortalidade infantil. Além disso, as propostas se integravam ao projeto mais geral de saneamento para atingir a civilidade e a modernidade” (p. 90).

A política de atendimento baseada no isolamento de combate a hanseníase, ocorrida em Manaus durante o período de 1928 a 1980, foi alvo de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) contra a União, o Estado do Amazonas e o IPHAN – Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, com decisão expedida pela juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, em 31 de março do ano de 2017.

No pleito da ação, o MPF pediu tutela de urgência para que fosse expedida ordens contra às Requeridas para que se organizassem e efetuassem as medidas cabíveis “à imediata promoção de políticas voltadas ao resgate [...] dos laços familiares entre pais e filhos rompidos [...] pelas práticas de isolamento compulsórios de pessoas atingidas pela hanseníase no Estado do Amazonas ” (JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS 1ª VARA FEDERAL, 31/03/2017).

Colhida a manifestação dos entes públicos, apontados como requeridos, a juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe expediu a seguinte decisão:

40. Diante de todo o exposto, concedo a tutela de urgência para os seguintes fins:

a) Ficam obrigados de forma solidária a União e o Estado do Amazonas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a planejar, estruturar e executar ação concreta voltada à identificação, à catalogação, à restauração e à manutenção de acervos documentais de educandários, preventórios, creches e estabelecimentos, de natureza pública ou particular, destinados à recepção e manutenção de crianças separadas compulsoriamente de suas mães e seus pais

em razão da política de isolamento e internação compulsória de pessoas atingidas pela hanseníase;

b) **Ficam obrigados** de forma solidária a União e o Estado do Amazonas, em até 120 (cento e vinte) dias, a produzir catálogos eletrônicos que possibilitem a utilização de informações do acervo para o desenvolvimento de políticas públicas de atenção aos filhos separados, bem como, dentro dos parâmetros de respeito à privacidade, ao nome e à imagem, disponibilizados a pessoas físicas e jurídicas interessadas na matéria; (JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS 1ª VARA FEDERAL, 31/03/2017).

A Justiça Federal entendeu que os poucos pais e as mães sobreviventes dessa tragédia, que se estabeleceu no estado do Amazonas com a política de isolamento e segregação compulsória, possuem o direito humano de conhecer seus filhos que foram arrancados de seus braços ao nascer e impedidos de instituir e fortalecer os laços maternos.

Essa política de segregação praticada pelo poder público não pode ser prescrita pelo fato de se caracterizar como uma violação aos direitos humanos, já que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que prega a importância da família, considerando que o “reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais é inalienáveis e constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo ” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

Outras informações em torno do atendimento prestado à criança de 0 a 3 anos de idade na capital amazonense encontram-se nas pesquisas de Carvalho (2011) que por meio de relatos orais com a gerente e a técnica/subgerente da SEAS – Secretaria de Estado da Assistência Social, obteve informações acerca da existência de 13 creches, em Manaus, durante a década de 1990. Essas creches foram criadas quando a SETRAB — Secretaria de Estado de Assistência Social e Trabalho ainda era responsável pelo atendimento à primeira infância, no Estado³². O objetivo da existência dessas creches era atender crianças de 0 a 6 anos de idade. Funcionavam em período integral, isto é, oito horas diárias e estavam sob a supervisão da Coordenadoria de Creches.

A Coordenadoria de Creches, além de orientar o trabalho pedagógico a ser aplicado nas 13 creches, também conseguia assistência médico-sanitária a ser prestado às crianças, na creche, por meio da parceira com a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, a fim de fornecer orientações sobre os cuidados de higiene, vacinas, prevenção e outras informações voltada aos

³² A nomenclatura atual é Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS.

cuidados com a saúde³³. Após a municipalização da educação infantil, a prefeitura de Manaus não se mostrou interessada em continuar com as atividades desenvolvidas nas creches, que aos poucos foram encerrando seus trabalhos com as crianças. (CARVALHO, 2011)³⁴

De acordo com Silva (2012) a oferta de educação infantil surgiu oficialmente na rede estadual de ensino, no início dos anos de 1970. Na rede municipal, as primeiras instituições de educação infantil surgiram no final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990. O Conselho Municipal de Educação (CME)³⁵, criado em 1996, regulamentou a educação infantil na esfera municipal por meio da Resolução No. 04/1998. As funções desempenhadas pelo CME compõem sua caracterização como: órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador dos sistemas municipais de ensino.

Em 1999, após o período de municipalização (quando ficou decretado na legislação que o município deveria ofertar com prioridade a educação infantil), as instituições que atendiam crianças pequenas, inclusive as creches, até então administradas pela Secretaria de Assistência Social do Estado, foram transferidas para a Secretaria Municipal de Educação.

O que se pode constatar com relação ao atendimento nas creches administradas pela SEAS é que essas instituições seguiam o modelo de atendimento assistencialista-higienista, típico das políticas públicas do Brasil naquela época (CARVALHO, 2011). Seus programas e normas seguiam orientações da secretaria de assistência social, o que remete ao caráter assistencial dessas instituições, atrelada ao direito de garantir aos pais o acesso ao trabalho.

O Histórico da SEMED apresenta uma linha do tempo concernente ao atendimento à criança em creches de 1997 a 2001, sem prestar maiores esclarecimentos acerca dessas instituições, no que se refere a nomenclatura de cada uma delas, o endereço dos estabelecimentos, sua organização pedagógica, programas que eram desenvolvidos junto às crianças e outras informações pertinentes concernente ao atendimento. O referido documento aponta tão somente o ano do atendimento e o quantitativo de crianças atendidas, como se vê na tabela 1:

³³ Para um maior esclarecimento quanto a organização e funcionamento das creches, consultar Carvalho (2011, p.54).

³⁴ Vale lembrar que essas informações foram possíveis por meio de relatos orais obtidos pela pesquisadora que, na busca por fontes documentais constatou a sua inexistência.

³⁵ “O papel estratégico desenvolvido pelo CME pode permitir e consolidar importante interlocução junto à causa do direito à educação da criança pequena. Nesse sentido, as funções desempenhadas pelo CME compõem sua caracterização como: órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador dos sistemas municipais de ensino (MAFRA, 2014, p. 61).

Tabela 1 – Crianças atendidas em creches em Manaus (1997-2001)

Ano de atendimento	Crianças atendidas
1997	862
1998	1.051
1999	847
2000	904
2001	1.590

Fonte: <http://semed.manaus.am.gov.br>

O atendimento à criança em creches, em Manaus, iniciou em 1997 ligado ao regime jurídico de comodato ou convênio com outras instituições. A Resolução No. 04/CME que regulamentou a implantação da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino só foi aprovada em 05 de março de 1998 pelo Conselho Municipal de Educação. A referida resolução previa, no art. 2º, inciso I, a oferta de educação infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade.

Mediante o dispositivo legal que determinou a integração da educação da criança pequena nos sistemas educacionais do país, restou às secretarias responsáveis por essa questão o desafio de concretizar essa integração, pois, dessa forma, a educação infantil passaria a apresentar uma perspectiva educacional à criança pequena. O atendimento até então segregado e destinado apenas a uma parcela da população infantil, passaria a atender a todas as crianças sem restrições, pelo menos essa era a proposta dos legisladores.

Com o intuito de atender o dispositivo constitucional que regulamentou o atendimento da criança pequena em instituições educacionais, a prefeitura de Manaus criou o Projeto Família Social por meio do Decreto nº 5. 063, 29, de junho de 2000. Implantado pelo então prefeito do município sr. Alfredo Pereira do Nascimento, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data e com base na Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes

de Manaus, o projeto apresentava como finalidade a prestação de “um atendimento às crianças que necessitavam de proteção e segurança.” (Decreto Nº 5 063, 29, de junho de 2000, p. 4)³⁶

Os requisitos para a criança integrar ao projeto consistiam em: possuir idade entre 2 a 5 anos; ser avaliada pelo médico da família; apresentar carteira de vacinação e residir na comunidade. (Artigo 4º, *incisos* I a IV, Decreto Nº. 5.063, 29/2000). O projeto era posto em prática por meio de uma Mãe da Família Social, que recebia uma Bolsa de apoio social, pelos serviços prestados, equivalente a um salário mínimo, e um professor itinerante. As crianças eram acolhidas nas residências das famílias participantes do projeto das 6h30m até as 17h30m.

As condições para se tornar uma Mãe da Família Social estavam em conformidade com o Decreto 5063/2000. A candidata a Mãe da Família Social passava por um “rigoroso” processo de seleção realizado pela Equipe de Coordenação do Projeto, que consistia em entrevistas, visita domiciliar e exames médicos. Entre os critérios de seleção analisados estava idade de 25 a 50 anos; possuir capacidade física e mental; ter cursado, no mínimo, até a 5ª série do ensino fundamental³⁷; possuir equilíbrio emocional; possuir casa própria e de fácil acesso à comunidade, constituindo-se de sala, quarto, cozinha, banheiro, área externa sistema elétrico e hidráulico. A Coordenação do projeto ficou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Secretaria de Municipal de Assistência Social – SEMAS. (BRASIL, 2002).

O Programa Família Social, implantado pela prefeitura de Manaus em 2000, estava longe de atender aos anseios da criança no que se refere a escolarização e a educação. Sua organização estava mais caracterizada a um atendimento de cunho social do que educacional, pois o requisito de formação para se tornar uma Mãe Social era bastante limitado. Ter cursado, no mínimo até a 5ª Série, para o projeto, já era considerado um critério rigoroso. Outro requisito era que a candidata a Mãe Social possuísse casa própria, o que contribuía para eximir do poder público a responsabilidade na construção de prédios para o atendimento das crianças selecionadas.

Desta forma, a sociedade vislumbrou o assistencialismo se perpetuando em pleno século XXI, na cidade de Manaus, por meio de projetos e ofertas de atendimentos inadequados para o desenvolvimento integral da criança pequena, contrariando as normas estabelecidas por meio da LDBEN 9394/1996, art. 30, que determina que as instituições que se desenvolvem a

³⁶ <http://dom.manaus.am.gov.br>

³⁷ Hoje esse nível de escolarização corresponde ao 6º ano do Ensino Fundamental II.

educação infantil são as creches, para crianças de zero a três anos e onze meses de idade e as pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos e onze meses de idade.

Em conformidade com Mourão et al. (2013) este projeto foi desativado em 2008 e de acordo com informações repassadas pela Secretaria de Educação do município, durante os anos de 2005 a 2007 o projeto atendeu 1.945 crianças, distribuídas em 389 núcleos que serviam de espaços onde o trabalho se realizava.

De acordo com um relatório da Secretaria de Educação Fundamental realizado por meio da Coordenação Geral de educação Infantil do Ministério da Educação (2002), a integração da educação infantil ao Sistema de Ensino Municipal não foi tarefa de fácil realização à prefeitura de Manaus. O documento apontou como desafios não apenas questões relacionados a complicações burocráticas, mas questões relacionadas à qualidade do atendimento, pois, considerar as reais necessidades da criança, desde a construção adequada das instituições até o a elaboração de uma proposta pedagógica é de fundamental importância para o processo de integração da creche ao sistema de ensino público.

O relatório analisou que a integração da educação infantil ao sistema municipal de educação trouxe inúmeras dificuldades para a Secretaria, já que a mesma não possuía pessoal capacitado e nem verbas para fazer frente às demandas pelo atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Concluiu também que o atendimento realizado anteriormente era inadequado e precário, priorizando apenas as crianças de 2 a 5 anos. Conforme a LDBEN 9394/1996, o Estado deve garantir atendimento educacional em creche e pré-escola às crianças a partir de *0 a 6 anos de idade* (grifos nossos).

A creche como resultado de uma política pública, com prédio próprio, administrado e mantido pelo poder público municipal só veio a existir em 2008, na capital amazonense, vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que enfatizou em seus dispositivos a educação como direito da criança, sendo exigida uma atuação efetiva do sistema educacional nas suas diferentes instâncias: federal, estadual e municipal. A partir de então, a creche deveria ser pensada como proposta educacional e com pessoal técnico especializado. Instalada pelo Sistema Municipal de Educação, na gestão do então prefeito Serafim Corrêa, a Creche Professora Eliana de Freitas Moraes³⁸ foi a primeira creche criada e mantida pela prefeitura com prédio próprio e pessoal técnico especializado.

³⁸ A creche Professora Eliana de Freitas Moraes surgiu para atender a demanda de crianças existentes no bairro Riacho Doce I, II e II - Zona Norte do município de Manaus. No entanto, inúmeras famílias procedentes de outras zonas da cidade se deslocaram em direção a única creche pública da cidade em busca de vagas para seus filhos

Diante dos registros que desenharam, a história do atendimento à criança pequena na cidade de Manaus é perceptível que as concepções que permearam o atendimento à infância desde o período Republicano até a implantação da primeira creche pública estavam fundamentadas em concepções higienista-sanitarista de cunho assistencialista que visavam atender não aos anseios da criança em si mesma, mas anseios com vistas ao progresso nacional.

Mafra (2014) observa que houve uma estagnação na ampliação de uma rede de creches em Manaus desde o período de transição das instituições de educação da área da assistência para a área da educação, demonstrando com isso uma carência de prédios públicos destinadas ao atendimento da criança pequena.

Este tópico buscou apresentar um breve relato sobre o atendimento à criança pequena na cidade de Manaus e as concepções que permearam esses atendimentos, fazendo uma revisita às Mensagens Presidenciais de 1928 a 1930 que fazem menção às primeiras instituições que acolhiam crianças pequenas para fins de cuidados baseados na filantropia e na caridade, Creche “Alice de Salles” e a Casa Dr. Fajardo até a implantação da primeira creche inaugurada em 2008 como resultado de uma política pública, a creche Professora Eliana de Freitas Moraes.

3.2 Organização do atendimento na fase creche - SEMED (2008-2016)

Antes de iniciarmos a análise sobre a política pública de creche do município de Manaus, no que se refere a organização do atendimento, serão apresentados em linhas gerais a configuração do município, na intenção de contextualizar a discussão no espaço e tempo em que está inserida a política de creche.

Manaus é capital do Amazonas, localizada na Região Norte do país. Encontra-se na confluência dos rios Negro e Solimões. É o município mais populoso do estado e da Região Norte do Brasil. Representou em 2016, segundo o IBGE, um total de 1,22% da população total brasileira. É uma cidade portuária e está situada no centro da maior floresta tropical do mundo, a Floresta Amazônica. O nome da cidade provém da tribo dos Manaos, população que habitava na região dos rios Negro e Solimões. Seu significado é Mãe dos Deuses. Recebeu esse nome em homenagem a tribo indígena que por aqui habitou.

A capital do Amazonas, de acordo com o IBGE/2013, possui uma área de territorial de 11.401.092. Recebe destaque diante do mundo por suas belas paisagens e monumentos

pequenos, demonstrando com essa disputa por vagas, o quadro caótico relacionado a política pública de creche na cidade.

históricos que encantam turistas e residentes que por aqui vivem, dentre os quais, pontuamos o Teatro Amazonas que pode ser considerado um dos mais belos teatros do país. Na econômica, a capital apresentou no IBGE/2014 o 6º maior PIB dentre os municípios brasileiros. Seu Produto Interno Bruto foi de R\$ 67 572 523 000. Nesse mesmo ano a renda per capita foi de R\$ 33 446 76, considerada a capital da região com o maior PIB per capita.

A população de Manaus, de acordo com resultados do IBGE/2010, apresentou um crescimento de quase 30% em 10 anos. Os dados do censo de 2010 (conforme a Tabela 2) assinalam a zona norte da capital como a mais populosa da cidade, com 501.055 habitantes. No entanto, é a zona leste que possui a maior área territorial, com 15.568,39 hectares.

Tabela 2- População de Manaus por zonas geográficas

Zonas	População
Norte	501.055
Sul	286.488
Centro-sul	152.753
Oeste	253. 589
Centro-oeste	148.333
Leste	392.599

Fonte: IBGE/2010.

Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010, Manaus somava uma população de 1.802.014 habitantes. Um contingente populacional considerado elevado frente a outras capitais do Norte como Belém do Pará que apresentou em 2010, uma população de 1.393.399 habitantes. De acordo com a Tabela 1, o maior contingente de pessoas em Manaus encontrava-se na Zona Norte, que registrou 501.055 habitantes e, de acordo com IBGE/2010, havia 36.920 crianças com idade de 0 a 3 anos residentes em Manaus e apenas uma creche pública em funcionamento.

A população infantil de Manaus de 0 a 3 anos, registrada pelo senso em 2010, era de 129.262 crianças. Deste montante 10.786 (8,5%) frequentavam a creche, sendo que 6.357 encontravam-se nas creches públicas - o que corresponde a apenas 4,9% de crianças - e 4.429 nas creches particulares. No entanto, havia um quantitativo de 109.420 da população residente

de 0 a 3 que nunca havia frequentado creche ou escola³⁹. Hofling (2001) afirma que o Estado não responde de maneira automática o que a legislação de direitos determina, ou seja, o Estado, mesmo sabendo da existência da legislação a cerca de um direito, não traduz como política social de maneira imediata.

Manaus está entre as cidades com mais de 1 milhão de habitantes. A capital amazonense concentra uma população bastante elevada e, conseqüentemente, com todo esse contingente de pessoas, o número de crianças em fase escolar deve ser bastante alto também.

Nas pesquisas do IBGE, Manaus apresentou em 2010 um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0, 737⁴⁰ O IDH fornece uma imagem do desempenho nacional médio em se tratando de desenvolvimento humano. Os índices que são levados em consideração são: longevidade, educação e renda. Na longevidade considera-se a uma vida longa e saudável; na educação o acesso ao conhecimento sistematizado; no índice de renda é levado em conta o padrão de vida dos habitantes.

Os habitantes de Manaus, de acordo com a pesquisa, não gozam de uma vida longa e saudável, não tem acesso com facilidades ao conhecimento sistematizado e nem todos usufruem de um padrão de vida decente com condições adequadas para se viver e sobreviver com dignidade. O que seria necessário realizar para que esse quadro seja mudado? Será que não está faltando mais ação e efetividade na concretização das políticas públicas para a primeira infância na capital? Por que as pessoas não estão tendo acesso à educação? Por que a expectativa de vida dos manauaras é considerada curta? Esses questionamentos mereceriam uma pesquisa à parte.

Na tentativa de caracterizar a política pública de creche da cidade de Manaus, referente a organização do atendimento, serão analisados os documentos que regulam esse direito no município. Para isso serão utilizadas a Proposta Pedagógico-Curricular para Educação Infantil (2016); Resoluções do Conselho Municipal de Educação, dentre os quais a Resolução do CME Nº 4 de 5/03/1998 - regulamentadora da implantação da Educação Infantil na rede municipal de ensino da cidade de Manaus; Resolução do CME Nº 9 de 16/06/2015 que dispõe sobre a organização da Educação Infantil no município de Manaus; a Lei Nº 362/2013 que prevê a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas creches da capital, aprovado no dia 19 de maio de 2014; o

³⁹ Estes dados foram baseados nos índices do IBGE de 2010, disponível em cidades.ibge.gov.br.

⁴⁰ Fonte: Atlas Brasil 2013. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Dário Oficial do Município de Manaus que trata sobre a finalidade e atribuição da Gerência de creches da SEMED.

Sobre a Secretaria Municipal de Educação - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação –SEMED, é responsável pelo gerenciamento da área educacional do município de Manaus nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Planejar, coordenar e executar são ações gerenciadas pela Secretaria a fim de prover os recursos, os procedimentos e a equipe técnica e pedagógica para atuar nos serviços educacionais destinados aos cidadãos da localidade.

A denominação atual da Secretaria teve seu início no ano de 1989, pois até então estava ligada à Secretaria de Desenvolvimento Comunitário (SEDECO), que se responsabilizava administrativamente com a Educação e Ensino, Cultura – Letras e Artes, Assistência Social, Abastecimento, Saúde, Promoção – Desporto e Turismo, Administração de Bairros e Distritos e o Corpo de Bombeiros. (MANAUS, 2013).

A estrutura organizacional da Secretaria é regida pela Lei Delegada Nº 13, de 13 de julho de 2013. A Norma estabelece as finalidades, competências e fixa o quadro de cargos comissionados, dentre outras providências. É dirigida por um Secretário, auxiliado por um Subsecretário de Administração e Finanças, de um Subsecretario de Infraestrutura e Logística e um Subsecretário de Gestão Educacional. Atualmente quem está à frente da Secretaria é a Senhora Kátia Schweickardt, que tem como Subsecretária de Educação a Senhora Euzeni Trajano.

A organização da Educação Infantil no sistema municipal de ensino do município de Manaus atende às normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação (CME), por meio da Resolução Nº 9 de 16/06/2015 para as redes pública e particular, em atenção às políticas públicas instituídas especificamente à fase creche. O marco regulatório versa, também, sobre questões de infraestrutura dos prédios, do credenciamento e autorização de instituições, da matrícula, da organização das turmas e da aprovação da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil.

A educação infantil, organizado pelo CME/MANAUS ⁴¹ é regido por uma regulamentação. Este corpo legislativo é composto pelos princípios expressos na Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/1996; Lei nº 12.796, que alterou os artigos 11, 18, 29 e 31 da LDBEN nº 9394/1996, considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e ainda a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; o Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; o Parecer CNE/CEB nº 17/2012, que dá orientações sobre a organização, o funcionamento e formação de docentes em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que estabelece as normas e diretrizes operacionais para a organização desta etapa de ensino.

A educação infantil, especificamente a fase creche, tem sido ofertada por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), funcionando em turno diurno em estabelecimentos públicos de ensino da rede municipal de Manaus, em período parcial ou integral, sem exceder o tempo em que criança passa com a família. Em período parcial, as crianças são atendidas, no mínimo, por 04 (quatro) horas e em período integral de, no mínimo 07 (sete) horas e no máximo 10 (dez) horas.

O atendimento para a fase creche, observa a concepção da edificação, “vislumbrando a funcionalidade e acessibilidade esperada para esses ambientes” (MANAUS, 2016), dentro das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT (NBR 9050/2004) e regulamentados pela Lei Nº 10098/2000, que abrange a organização dos espaços, acessibilidade, percursos, segurança e adequação da mobília. Para fundamentar a organização de infraestrutura das creches, em Manaus, a Secretaria, conforme o documento, fundamenta-se nas orientações descritas nos Parâmetros de Infraestrutura para Instituição de Educação Infantil (2008), que versa sobre os aspectos destinados a imagem do ambiente.

As salas de referências - como são chamadas as salas onde são acolhidas as crianças e desenvolvidas as atividades lúdico-pedagógica - obedecem a orientação da Resolução Nº 06/2006-CME/MANAUS, isto é, a norma determina que a sala seja iluminada, com temperatura

⁴¹ O CME/MANAUS foi criado pela Lei Municipal Nº 377 de 18/12/1996. É um órgão colegiado, que faz parte do Sistema Municipal de Ensino, ligado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com subordinação direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

ambiente confortável, boas condições de higiene e outros aspectos que possam oferecer bem-estar às crianças e aos profissionais que por elas se movimentam.

O corpo docente, que atua nas creches do município de Manaus, obedece às determinações da LDBEN Lei 9394/ 1996, art. 62, que fundamenta essa formação para a atuação na Educação Infantil. Dessa forma, para atuar em creche, o professor deverá ter formação mínima exigida pela Lei Federal.

A Lei a que se refere o documento expressa-se da seguinte forma, quanto à formação de professores para atuar na educação básica:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 13415, de 2017).

A redação deste artigo deixa clara a admissão mínima quanto a formação de professores para atuarem na educação infantil, tanto na creche quanto nos cinco primeiros anos do ensino fundamental. O que evidencia o descaso para com a formação integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, visto que não é exigido, exclusivamente, professores com formação superior para atuarem junto a essa fase da vida.

Rizzo (1988) sobre isso enfatiza:

O êxito do funcionamento de qualquer empreendimento é diretamente subordinado à qualidade de sua equipe, que deve contar com pessoal de formação técnica especializada, desde as funções de direção até às de nível de execução, como as educadoras, que devem ser especializadas em educação pré-escolar. O melhor equipamento e as instalações mais sofisticadas nada poderão fazer sem as pessoas adequadamente qualificadas para o trabalho dentro da creche. (RIZZO, 1988, p. 131).

Trabalhar com criança pequena exige também conhecimentos teóricos acerca do desenvolvimento infantil e esses conhecimentos, só são trabalhados, de forma sistemática, nos espaços acadêmicos, ou seja, quando o sujeito adentra numa formação em nível superior. Se é uma educação de qualidade que a sociedade almeja e necessita, faz necessário um quadro de professores capacitados para atuar desde a primeira etapa da educação básica. Não basta apenas garantir o direito da criança a uma instituição educacional, o poder público tem que garantir, também, a qualidade da oferta, e isso abrange a educação como um todo.

Campos (2008) adverte que o conhecimento sobre as práticas específicas que tratam sobre a educação infantil encontra-se pulverizado nas disciplinas básicas dos cursos de

Magistério e Pedagogia. Assuntos concernente à prática educativa com crianças de 0 a 3 anos, saúde da criança, psicologia do desenvolvimento, dentre outros conhecimentos deveria ser dominado por todas as pessoas envolvidas com a educação infantil, sejam técnicos das secretarias de educação, coordenadores pedagógicos, diretores de escolas, orientadores, auxiliares e funcionários operacionais.

Leite (2005) acrescenta com relação a formação de professores para atuar na educação infantil:

Diante do cenário atual da Educação infantil, caracterizada por avanços legais, torna-se um desafio e uma necessidade refletir sobre a problemática da formação dos profissionais de Educação Infantil, em busca de propostas de melhor qualificação para esses profissionais (LEITE, 2005, p. 190).

É de suma importância investir na formação dos profissionais que atuam no atendimento à criança de 0 a 5 cinco anos, afim de garantir a qualidade dessa educação. Essa formação é uma necessidade que precisa ser pensada, uma vez que o sucesso da educação básica passa pela formação, valorização e profissionalização do magistério.

Quanto à organização pedagógica, as creches da cidade de Manaus apresentam essa composição: “diretor (a), pedagogo (a), corpo docente, assistente de administração, técnico (a) de enfermagem, assistente social, psicólogo, manipuladora de alimentos, lactaristas, porteiro (a), auxiliar de serviços gerais e vigia”. (MANAUS, 2106, p. 26). Cada profissional que integra a organização pedagógica da creche atua de acordo com a competência que lhe cabe.

De acordo com a Proposta Pedagógica, a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, realizou uma adequação na forma de atendimento em creches, disponibilizando 2 professores para cada turma de crianças. Sendo assim, atuam 2 professores para cada 6 a 8 crianças de até 2 anos e 2 professores para cada 15 crianças de até 3 anos de idade, como mostra o Quadro 1.

CRECHE	Maternal I	1 ano	6 a 8 crianças
	Maternal II	2 anos	6 a 8 crianças
	Maternal III	3 anos	15 crianças

Quadro 1- Organização de atendimento em creches – SEMED.

Fonte: Proposta Pedagógico-Curricular de Educação Infantil/SEMED.

Esses parâmetros seguem orientações das Resoluções CNE/CEB N°05/2009, CNE/CEB N° 4/2010 que versam sobre Educação Infantil e as Resoluções do Conselho Municipal de

Educação, Resolução N° 06/CME/2006, aprovada em 18/05/2006, Resolução N° 11/CME/2009, aprovada em 22/12/2009, a Resolução N°06/CME/2010 aprovada em 30/09/2010 e a Resolução N° 018/CME/2015 aprovada em 27/07/2015. (MANAUS, 2016).

Gerência de Creches – SEMED: finalidades e atribuições

As creches da cidade de Manaus são monitoradas pela Gerência de Creches, em anuência com a Divisão de Educação Infantil e o Departamento de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A Gerência de Creches foi instituída por meio do Decreto N° 2682, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria. No quadro abaixo, pode-se visualizar os principais programas da Gerência de Creches da SEMED/Manaus, bem como suas finalidades e amparo legal.

Programas da Gerência de creches	Finalidades	Amparo Legal
Programa “Saberes e práticas pedagógicas na fase creche”	Subsidiar e monitorar a implementação do currículo mínimo da creche junto aos professores, pedagogos, diretores e assessores pedagógicos.	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil Artigo 4º.
Programa “Mediações pedagógicas”	Subvencionar os técnicos da fase creche o atendimento às especificidades didáticas desta fase e favorecer a integração e ao inter-relacionamento dos demais profissionais à tríade educar, cuidar e brincar.	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 1996, artigo 62, parágrafo 1º.
Programa “Rede de interações pedagógicas”	Articular uma rede de interações entre a Gerência de Creches, Divisões Distritais, creches e escolas a fim de promover a afetividade do assessoramento pedagógico integralizando as diferentes instâncias da SEMED.	Resolução N° 05/2009 (CEB/MEC) ARTIGO 10º
Programa “Educação em Saúde: vigilância na creche”	Oferecer subsídios técnicos procedimentais aos profissionais das creches a fim de amparar o atendimento dos técnicos de enfermagem e de subsidiar teoricamente suas práticas	Resolução N° 05/2009 (CEB/MEC) Artigo 8º e o parágrafo 1º da mesma resolução.
Programa “Creche e família: uma parceria indispensável”	Promover ações entre as creches e as famílias para a participação atuante destas no processo educacional das crianças pequenas.	Artigo 12 da Resolução N° 05/2009.

Quadro 2 - Programas desenvolvidos pela Gerência de creches da SEMED junto às instituições, suas finalidades e amparo legal.

Fonte: Gerência de Creche da Divisão de Educação Infantil – SEMED, 2018.

Dentre as atribuições e finalidade da Gerência de Creches está a promoção e a realização das diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil na fase creche, em observância às recomendações nacionais para o atendimento às necessidades básicas das crianças atendidas. (MANAUS, 2013).

A Gerência de Creches da SEMED foi criada em 2013, ano em que as demais creches passaram a ser inauguradas, porém, a Creche Professora Eliana de Freitas Moraes já se encontrava em atividades desde 2008, na capital. Considerando que a Gerência de Creches surgiu com a finalidade de elaborar, implementar e avaliar as políticas municipais voltadas à creche no município, logo se percebe que durante 5 (cinco) anos, mesmo com uma única creche pública funcionando, essa política ficou à margem dos interesses e da vontade de gestores públicos que assumiram compromissos políticos com a cidade de Manaus.

A primeira creche pública na cidade de Manaus, implementada dentro dos padrões orientados pelo MEC, foi implementada na gestão do então prefeito do município Serafim Corrêa, a Creche Municipal Professora Eliana de Freitas Moraes, inaugurada no dia 13 de junho de 2008, com atendimento para 163 crianças entre 1 a 3 anos, e permaneceu como a única creche na capital até o ano de 2013. Assis (2013, p. 28) assinala que “nem sempre a política pública atende necessariamente a todos, mas ela deve resultar de uma ação coletiva para atender a uma parcela significativa da população”.

A creche tem sido carro chefe de campanhas políticas de vários candidatos que pleiteiam a vaga de gestor municipal de Manaus. Um exemplo desse fenômeno ocorreu na posse de Amazonino Mendes e Carlos Souza, em 1 de janeiro de 2009, quando assumiram a prefeitura de Manaus com a promessa de solucionar o problema da falta de creches na cidade. Encerraram o mandato em dia 31 de dezembro de 2012, sem o cumprimento de uma de suas principais promessas de campanha, a construção de creches no município.

Vale ressaltar que a promessa de campanha de Amazonino Mendes como solução para o problema da falta de atendimento à criança pequena na cidade, era a construção de 110 creches na capital. No entanto, esse projeto não saiu do papel até o término do seu mandato, mesmo com a participação do prefeito Amazonino Mendes na solenidade de lançamento da Agenda de Atenção Básica à Primeira Infância, ocorrido em Brasília, no dia 14 de maio de 2012, onde, na oportunidade, o então prefeito assinou um Termo de Compromisso para a construção de 55 creches por meio dos recursos do Proinfância (PAC 2), do Governo Federal, de acordo com o portal g1.globo.com.

Mais unidades de creches, em Manaus, só vieram a ser inauguradas em 2013, na gestão do prefeito do município Arthur Virgílio Neto. O quadro abaixo apresenta em ordem cronológica a data de inauguração das creches, seus nomes, a localização e oferta de vagas.

Data da Inauguração	Nome da Instituição	Localização	Oferta de Vagas
13/06/2008	Creche Professora Eliana de Freitas Moraes	Rua 16 de agosto, Riacho Doce 3, Cidade Nova 1	Atende 163 crianças entre 1 a 3 anos de idade.
01/03/2013	Creche Manuel Octávio Rodrigues de Souza	Av: Solimões c/ R. 17- s/n°. Lot. Jardim Mauá – Zona Leste da cidade	Atende 70 crianças entre 1 a 3 anos de idade.
01/03/2013	Creche Mul. Maria Ferreira Bernardes	Conj. Fazendinha, no bairro Cidade Nova, Zona Norte	Atende 65 crianças entre 1 a 3 anos de idade
14/05/2013	Creche Mul. Magdalena Arce Daou	Rua Prof. Carlos Mesquita, s/n°, Bairro Santa Luzia, zona Sul.	Atende 160 crianças de 1 a 3 anos de idade
21/06/2013	Creche Mul. Virgínia Marília Mello de Araújo	Rua das Carapanábas, bairro Gilberto Mestrinho, Cidade do Leste, s/n.	Atende 111 crianças de 1 a 3 anos de idade
14/07/2014	Creche Mul. Ana Lopes Pereira	Conjunto Aruanã, Zona Oeste.	Atende 120 crianças entre 1 a 3 anos de idade.
14/07/2014	Creche Mul. Neide Tomaz Avelino	Comunidade Cidade Alta, Jorge Teixeira, Zona Leste	Atende 120 crianças entre 1 a 3 anos de idade.
28/09/2015	Creche Mul. Gabriel Corrêa Pedrosa	Conjunto Rio Xingu, bairro Compensa, zona Oeste	Atende 247 crianças entre 1 a 3 anos de idade.
28/06/2016	Creche Municipal Maria Luiza da Conceição Silva	Avenida Itaúba, Jorge Teixeira	Atende 150 crianças entre 1 a 3 anos de idade.
07/10/2016	Creche Mul. Professora Luzenir Farias Lopes	Comunidade São Sebastião, bairro de São Francisco, zona Sul	Atende 150 crianças entre 1 a 3 anos de idade.

Quadro 3- Creches da cidade de Manaus, data da inauguração, nome da instituição, localização e oferta de vagas para o ano da inauguração.

Fonte: <http://semed.manaus.am.gov.br>

O quadro evidencia a existência de uma lacuna de 5 anos, 2 meses e 12 dias, entre a inauguração da primeira creche municipal, a Creche Professora Eliana de Freitas Moraes e as demais unidades inauguradas a partir de 2013. Esse fato comprova que mesmo que a criança de zero a três anos tenha o seu direito à creche assegurado pelas normas que regulam esse direito, como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, os processos de implementação das instituições destinadas ao desenvolvimento integral da criança pequena, na cidade de Manaus, caminham a passos lentos.

O vácuo existente entre 2008 a 2013 comprova o descompasso na concretização das políticas públicas para a crianças pequena, no município. Sendo assim, a realidade deixa visível que a cada ano, entre 2008 a 2012, a Secretaria atendia por ano somente 163 crianças, de 1 a 3 anos de idade na única creche pública do município. Outro fator que se manifesta no quadro acima se refere ao atendimento concedido em particular às crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, deixando evidente que a política pública de creche do município até o ano em estudo, não ofereceu atendimento à criança abaixo de um ano de idade.

A Constituição Federal deixa claro, no art. 208, inciso IV, o direito à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. O ECA/1990, por seu turno, estabelece também que o atendimento em creche e pré-escola deve favorecer crianças de até cinco anos de idade⁴², no entanto, as creches na cidade de Manaus atendem como prioridade crianças entre 1 a 3 anos de idade. O atendimento integral só ocorre para crianças de 1 e 2 anos, pois as crianças a partir de três anos de idade permanecem na instituição em tempo parcial.

3.3 Organização da oferta na fase creche (2008-2016), concepções que permeiam a educação da criança pequena e as atribuições da Gerência de creches

A organização da oferta de educação infantil no sistema de ensino público do município de Manaus segue as normas estabelecidas na LDBEN - Lei N° 9394/1996 que determina a oferta de uma educação pública, laica e de qualidade à população brasileira. A Resolução do CME N° 9 de 16/06/2015, que altera os critérios e normas para a Organização, Credenciamento de Instituições Educacionais Públicas e Privadas, Autorização de Funcionamento e Renovação de

⁴² O art. 54, IV, do ECA previa que as crianças de 0 a 6 anos de idade deveriam ter direito de atendimento em creche e pré-escola. A Lei n° 13306/2016 alterou esse inciso e estabeleceu que o atendimento em creche e pré-escola é destinado às crianças de 0 a 5 anos de idade. Com essa alteração, o ECA/1990 foi adequado em relação a LDBEN 9394/1996 e Constituição Federal 1988, que preveem a oferta de creches e pré-escolas à criança de zero a cinco anos.

Autorização da Educação Infantil e suas fases do Sistema Municipal de Ensino de Manaus, comunga desta mesma premissa, quando estabelece em seu art. 3º, parágrafo 1º, o dever do Estado em garantir a “oferta de Educação Infantil, gratuita e de boa qualidade, nas instituições de ensino público, *sem requisito de seleção.*” (Grifos nossos).

Essa organização foi esclarecida por meio de uma entrevista realizada com a Assessora Pedagógica da Gerência de Creches da SEMED⁴³, que completa o parágrafo anterior da seguinte forma:

A compreensão da Secretaria Municipal de Educação de Manaus sobre o funcionamento das atividades em creches move-se sob o rigor dos aspectos de segurança para atendimento de crianças pequenas, o que representa estar abrigado sob as legislações pertinentes e sob o olhar criterioso dos padrões adotados pela atual administração municipal.

No que se refere ao atendimento da demanda, esta secretaria tem buscado suprir demandas, sem prejuízos à aprendizagem da criança na distribuição de turmas nas unidades existentes, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, acolhendo a todas as determinações legais sobre o ingresso de crianças em creches, conforme os Parâmetros Nacionais de Qualidade Infantil (2008), estando ciente de que todas as instituições de atendimento infantil em creches destinam-se a todas as crianças, indiscriminadamente, de diferente nacionalidade, naturalidade e etnia, cor, gênero, crença religiosa, com necessidade de atendimento especial, ou não, sem distinção em sua situação social ou econômica. (Assessora Pedagógica da Gerência de Creches, entrevista/2018).

Quanto à afirmação “sem requisito de seleção” assegurado na letra da Lei, que garante oferta de educação infantil a todas as crianças da capital percebe-se que é contrariada pela realidade que se apresenta em Manaus, quando a SEMED, por meio do Portal Brasil⁴⁴ informa que há critérios de prioridades que são levados em conta pela pasta na hora de matricular uma criança na educação infantil, dentre essas prioridades está a situação de vulnerabilidade social e econômica da criança.

Outras capitais do Brasil, como Rio de Janeiro e Florianópolis, também estabelecem critérios para a concorrência de vagas nas unidades de creches. Diferente de Maceió que as crianças são matriculadas à medida que as vagas vão surgindo nas unidades, de acordo com o Portal Brasil. Os critérios estabelecidos para concorrer a uma vaga nas creches públicas de Manaus, Rio de Janeiro e Florianópolis evidenciam a concepção nítida de uma visão de educação infantil, na instituição creche, voltada para camadas mais pobres da população.

⁴³ A entrevistada não autorizou a divulgação de seu nome, preferindo a preservação de sua identidade.

⁴⁴ <http://www.brasil.gov.br>. Acesso em 12/12/2017.

Esse foco na pobreza pode estar atrelado aos princípios norteadores das propostas educacionais construídos e defendidos pelas agências internacionais no que tange ao atendimento e cuidados à primeira infância, visto ser um discurso específico em várias capitais brasileiras. Nesse sentido, Campos (2012, p. 82) observa que a centralidade da infância no século XXI constitui-se, dessa forma, “por um duplo jogo: por um lado a visibilidade das crianças e de suas misérias e, por outro, a invisibilidade das condições econômico-sociais que as produzem”.

Em 2000, no Fórum Mundial de Educação para Todos, realizado em Dakar/Senegal, o Brasil assumiu novos compromissos, objetivos e metas de Educação para Todos. O Marco de Dakar, considerado um compromisso coletivo de ação, estabeleceu seis objetivos a serem atingidos pelos países participantes do Fórum, o primeiro objetivo consiste em expandir e melhorar os cuidados à criança pequena, especialmente as crianças mais vulneráveis e em maior desvantagem. (UNESCO, 2001).

Diante disso, há indícios de que a capital amazonense segue as orientações e recomendações de princípios norteadores de âmbito nacional e internacional, uma vez que, mesmo garantindo por meio da Resolução do CME Nº 9 de 16/06/2015, a oferta de educação infantil *sem requisito de seleção* (grifos nossos), prioriza nas unidades de creche, crianças pequenas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Nesse prisma, a educação infantil é concebida como uma relevante estratégia de combate à pobreza e um meio promissor à equidade, concebendo “a infância e a criança como objeto de intervenção no conjunto das políticas e/ou ações voltadas para o alívio da pobreza” (CAMPOS, 2008, p. 36).

Vale ressaltar que, a obrigatoriedade do município para com a Educação Infantil contempla apenas às crianças na fase pré-escolar, como expresso no parágrafo 3º, da Resolução Nº 9 de 16/06/2015 que garante “obrigatória a matrícula de crianças na Educação Infantil, fase pré-escolar, a partir dos 4 (quatro) anos de idade de acordo com a legislação vigente”. O que deixa de fora da obrigatoriedade, a matrícula de crianças de 0 a 3 anos de idade, ou seja, as crianças na fase creche.

O maior número de oferta nos sistemas formais de ensino encontra-se na fase pré-escolar, o que pode servir de justificativas para o elevado número de crianças matriculada em Manaus durante os anos de 1997 a 2001. Os dados apresentados no quadro abaixo, encontram-se no site da SEME/Manaus. O período de tempo apontado, corresponde exatamente ao sinalizado pela Secretaria de Educação.

Ano do atendimento	Crianças atendidas na pré-escola	Crianças atendidas na creche
1997	7.043	862
1988	6.942	1.051
1999	6.507	847
2000	8.812	904
2001	10.284	1.590

Quadro 4 - Quantitativo de crianças atendidas na pré-escola e na fase creche.

Fonte: <http://semed.manaus.am.gov.br>

Observa-se, mediante a leitura do Quadro 3, um elevado número de matrículas realizadas na pré-escola se comparado ao número de matrículas na fase creche, o que não deixa de ser uma questão de foco prioritário por parte da Secretaria a oferta de matrículas às crianças a partir de 4 (quatro) anos, deixando em segundo plano as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Essa dualidade na educação infantil para Campos (2009) é histórica, quando cresce a tendência à inclusão nos sistemas formais de ensino de crianças a partir dos 4 anos; ao passo que para crianças com idade inferior a três anos é ofertado o desenvolvimento de programas de atenção não formal.

A visão de atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade neste país ainda é baseada apenas em cuidados de higiene, como se essa fase da vida humana não tivesse a capacidade de estar inserida em um ambiente formalizado, com ações sistematizadas e ofertado pelo sistema educacional de ensino. Kuhlmann Jr. (1998) esclarece que, de modo geral” as propostas de atendimento educacional à infância de 0 a 6 anos tratam em conjunto das duas iniciativas, mesmo que apresentando instituições diferenciadas por idades e classes sociais” (KUHLMANN,1998, p. 82).

A creche como instituição ainda é vista como um espaço de atendimento assistencialista, enquanto que a pré-escola se constitui em um ambiente com proposta eminentemente pedagógica, o que contribui para uma concepção preconceituosa com relação as atividades pedagógicas desenvolvidas no espaço da creche.

Campos (2004) contribui afirmando que no Brasil a creche ainda é concebida como um serviço focalizado nas crianças mais pobres, mais vulneráveis, um tipo de atendimento marcado pela pobreza e, essa visão pode cooperar na definição de políticas sociais voltadas ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade.

Essa questão de focalização na fase pré-escolar também pode ser verificada no Quadro 4 que apresenta uma comparação de matriculadas na pré-escola e creche entre os anos de 2008 a 2016.

Ano vigente	Pré-escolar	Creche
2008	42.419	3.244
2009	38.906	2.912
2010	38.128	2.976
2011	37.272	3.370
2012	36.943	4.086
2013	38.618	4.439
2014	40.378	3.944
2015	41.285	3.904
2016	42.006	3.948

Quadro 5 - Número de matrículas na pré-escola e creche (2008-2016)

Fonte: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>

Organização própria, 2018.

Os dados apresentados (Quadro 4) são referentes à matrícula inicial realizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e publicados no portal indicado como a fonte de coleta das informações. Mediante o que se lê, concernente ao número de crianças matriculadas na pré-escola e comparadas ao número de matrículas para a fase creche, o que se vislumbra é uma ênfase por parte do poder público municipal no atendimento de crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade. Isso pode representar uma política deliberada de focalização onde, em conformidade com Silva (2012), o governo privilegia o atendimento dos segmentos etários acima de 4 anos de idade e, com isso, deixa de ofertar a creche em Manaus com mais empenho e comprometimento.

É importante destacar que o quantitativo de crianças atendidas em creche, de 2008 a 2016 apresentados (Quadro 4), não corresponde ao quantitativo de crianças atendidas, exclusivamente, em creches públicas, criadas e mantidas pelo município, visto que em 2008, havia apenas a Creche Professora Eliana de Freitas Moraes, que atendeu naquele ano, somente 163 crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, considerada como filha única até 2013, quando, então, outras creches foram inauguradas na capital Amazonense. Esse número de atendimentos

pode estar relacionado ao atendimento à criança de 0 a 3 anos em “entidades equivalentes” à creche, como expresso no art. 30, Lei 9394/1996. Sobre essa questão, um estudo auspiciado pelo UNESCO em 2003, sobre os serviços para a primeira infância no Brasil, destacou que nas regulamentações as chamadas entidades equivalentes aparecem de forma imprecisa e ambígua.

A legislação brasileira é clara quanto à possibilidade de o atendimento educacional às crianças de zero a três anos ser efetuado em creches ou entidades equivalentes, o que, conseqüentemente, significa que as equivalentes integram o sistema educacional e estão sujeitas às regras de funcionamento do mesmo. (UNESCO, 2003, p. 26-27).

Na cidade de Manaus, o atendimento a criança de 0 a 3 anos cresceu à margem do sistema educacional, sendo efetuado por meio de programas alternativos, como exemplo Projeto Mãe de Família Social, que esteve vinculado ao setor de Assistência Social, funcionou em ambientes domésticos, não exigiu qualificação profissional e foi ofertado à população em condições de vulnerabilidade. Esse serviço não apresentou “equivalência” aos serviços que deveriam ser oferecidos à criança na instituição creche, uma vez que “a criança necessita de ambiente material e social adequado, capaz de estimular o pleno desenvolvimento. São indispensáveis recursos humanos qualificado, em todos os níveis” (RIZZO, 1988). O programa foi desativado em 2008 (MOURÃO et al., 2013), estando em vigência à época a Resolução Nº 004/CME/1998.

A oferta de vagas oferecidas, exclusivamente, nas creches públicas municipais de Manaus de 2008 a 2016 pode ser observada no Quadro 5. Esses dados foram recolhidos no Censo Escolar por meio do portal <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar> e na Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus.

Vale esclarecer que a Divisão de Informação e Estatística da SEMED só pôde fornecer os dados sobre a oferta de atendimentos à criança na fase creche a partir dos anos de 2013. De acordo com informações obtidas no Departamento, não há no sistema da Divisão dados sobre essa oferta dos anos anteriores.

Essa falta de dados com relação a oferta de atendimento à criança na fase creche referente aos anos anteriores a 2013 evidenciada pela Divisão de Informação e Estatística da SEMED pode ser explicada devido a existência até o ano em questão de apenas uma creche na capital, pois, foi a partir de 2013 que outras unidades foram sendo inauguradas, como revela o quadro abaixo.

Instituições	Ano de exercício								
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Creche Professora Eliana de Freitas Moraes	163	200	269	176	206	163	166	187	220
Creche Octávio Rodrigues Souza	-	-	-	-	-	69	61	93	80
Creche Maria Ferreira Bernardes	-	-	-	-	-	62	65	78	72
Creche Magdalena Arce Daou	-	-	-	-	-	168	151	180	186
Creche Virgínia Marília Mello de Araújo	-	-	-	-	-	109	124	162	176
Creche Ana Lopes Pereira	-	-	-	-	-	-	117	149	182
Creche Neide Tomaz Avelino	-	-	-	-	-	-	116	161	179
Creche Municipal Gabriel Corrêa Pedrosa	-	-	-	-	-	-	-	154	170
Creche Professora Luzenir Farias Lopes	-	-	-	-	-	-	-	-	150
Creche Municipal Maria Luiza da Conceição Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	150
Total	163	200	269	176	206	527	800	1164	1565

Quadro 6 - Creches públicas de Manaus, ano de exercício e oferta de vagas (2008-2016).

Fonte: www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar / Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus. Organização própria, 2018.

A oferta de vagas nas unidades de creches, em Manaus, é bastante reduzida diante da demanda de crianças existentes na capital. Se for relacionado o quantitativo de crianças nascidas vivas no ano de 2012, por exemplo, que ultrapassou a marca de 35 mil crianças registradas nos cartórios da cidade, com o número de atendimento à criança pequena realizado nas unidades de creches, em Manaus, desde o ano de 2008, verifica-se que é visivelmente inexpressivo o atendimento das crianças na creche, como mostra o Quadro 6. Morgado (2014, p.282) enfatiza que “a consolidação de políticas públicas sociais para a educação infantil é parte constituinte do processo de direito pela educação, que deveria ser assegurado pelo Estado”, o que a realidade não apresenta.

A Creche Professora Eliana de Freitas Moraes apresentou um movimento que requer atenção diante do número de atendimento desde a sua inauguração. Em 2010, a unidade chegou

a atender 269 crianças, 106 crianças a mais que o ano de 2008. O que pode significar uma superlotação de crianças nas salas de referências em 2010. Rizzo (1988) ressalta que a organização do trabalho na creche deve oferecer condições básicas a cada grupo formado para que as crianças se desenvolvam de forma saudável.

Em relação a quantidade de atendimentos realizados nas creches criadas e mantidas pelo poder público municipal, de acordo com o Censo Escolar/INEP, entre os anos de 2008 a 2016, observa-se os seguintes resultados na Tabela 3.

Tabela 3- Atendimento em creches públicas de Manaus

Ano	Atendimentos
2008	163
2009	200
2010	269
2011	176
2012	206
2013	527
2014	800
2015	1164
2016	1565

Fonte: Fonte: www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar.
Organização própria, 2018.

Há de se admitir que houve um acréscimo na oferta de atendimento em creches à criança de 1 (um) a 3 (três) anos na capital do Amazonas entre os anos de 2008 a 2016, mas esse crescimento não responde de maneira significativa a necessidade real no que tange a quantidade de crianças que nascem em Manaus a cada ano. Torna-se necessário um trabalho mais atuante e de resultados mais expressivos a fim de alcançar a meta estabelecida pelo PNE 2014-2024 que é “ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos”.

Em entrevista ao Bom dia Amazônia, a Secretária Municipal de Educação da SEMED, Kátia Schweicardt, expôs os maiores desafios enfrentados na capital do Amazonas para a implantação de creches no município. A entrevista foi veiculada em 11 de agosto de 2015, por meio do telejornal da Rede Amazônica de Televisão. Dentre os principais desafios evidenciados pela Secretária, além de outros, estava a falta de terrenos próprios disponíveis para a construção das obras, e a inconformidade dos projetos no que diz respeito ao desenho arquitetônico que precisa estar em conformidade com os projetos do FNDE. Existe um modelo padrão básico de creches (concebido pelo Proinfância) e esse projeto de creche do Proinfância (de acordo com a Secretária) não se adapta a realidade regional, aí a necessidade de se fazer alterações na planta, o que levaria meses para a aprovação.⁴⁵

Sobre o andamento de construções de creches no município, atualmente, a Assessora Pedagógica da Gerência de Creches destacou em entrevista que:

Existe uma tabela organizada pelo Departamento de Planejamento desta SEMED onde constam listadas onze unidades educacionais em construção, havendo uma previsão de inauguração de duas para este ano de 2018.

Em Manaus ainda existe um grave problema que acompanha a construção de creches no município que é o desperdício de verbas públicas. A execução das obras se encontra a passos lentos, na capital e ainda há, por parte das empresas contratadas, o abandono das construções no meio do caminho, desperdiçando um montante de recursos já empregados. A explicação para essa situação foi respondida pela Secretária de Educação em entrevista o Bom dia Amazônia que afirmou que tal problema ocorre por conta das alterações que são realizadas nos projetos, no meio do processo de construção das creches, a fim de se adequarem à realidade local, “o FNDE, por conta de você não conseguir alimentar pari passu a recepção das medições da obra, ele não repassa os recursos aí, a empresa por ela não ter lastro, ela não consegue manter, ela abandona ” (Kátia Schweicardt. Entrevista ao Bom dia Amazônia/2015).

A 28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude tem exigido frente ao Município de Manaus por meio de uma Ação Civil Pública, a solução para os problemas da falta de creches na cidade, como forma de garantir os direitos de todas as crianças do município e não apenas a solução para a falta de creches, mas a melhoria na qualidade de ensino na rede pública de educação infantil.

⁴⁵ Entrevista completa no portal <http://g1.globo.com/am/amazonas/bom-dia-amazonia>.

Na Ação Civil Pública, a Promotoria de Justiça apontou a negligência por parte do ente político no emprego de verbas destinadas à educação infantil e ao ensino fundamental no município de Manaus, destinando um valor pecuniário bastante elevado ao custeamento de um programa de bolsas de estudos em faculdades privadas, priorizando o nível superior, quando deveria dar mais atenção a educação infantil e o ensino fundamental como estabelece a Constituição Federal de 1988.

Em 2011 a Secretaria Municipal de Educação de Manaus foi diligenciada pelas Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – Cível, a apontar as creches municipais que prestavam atendimento às crianças de 1 (um) a 3 (três) anos, com seus respectivos endereços. Em resposta a esta Ação o Município de Manaus enviou o Ofício N° 0667-2011, datado no dia 14 de março de 2011, juntamente com a cópia do Quadro Demonstrativo de matrículas de crianças de 1 a 3 anos, de 2005 a 2009. No quadro apresentado, a Secretaria Municipal de Educação de Manaus confirmou apenas o ano e a quantidade de matrículas, sem qualquer informação significativa a mais para a Promotoria de Justiça.

A luta da Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude é legítima frente ao Município de Manaus no que tange à construção de creches, haja vista o descaso visível para com a educação e escolarização da criança pequena, demonstrando com isso que:

Nem sempre a creche foi defendida de forma generalizada; pelo contrário, sempre foi um campo de tensão e conflito por envolver questões referentes a padrões familiares centrados no patriarcado, pelos quais se atribui a responsabilidade à mulher-mãe quanto à educação e cuidado da criança pequena. Assim, a constituição das creches foi objeto de controvérsias, porque colocava em discussão o papel materno versus as condições de vida da mulher pobre e trabalhadora. (PALMEN, 2005, p. 34).

Dessa forma, o direito da criança pequena à creche é negado pelo poder público, que deveria assegurar com prioridade, como determina no parágrafo 2º, artigo 211, da Constituição Federal de 1988: “os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”, o que não deixam dúvidas quanto a obrigação do Poder Público Municipal no oferecimento prioritário à educação infantil. Sendo assim, é função prioritária da prefeitura de Manaus oferecer creches à população infantil do município, atender com prioridade a educação infantil, não destinando uma soma elevada de verbas em programas de bolsas em instituições de ensino superior.

Vale ressaltar que a SEMED oferece atendimento às crianças na fase creche em instituições pré-escolares distribuídas em várias zonas da cidade, os chamados Centros

Municipais de Educação Infantil (CMEI). Pode ser que o número de matrículas registradas pelo Censo Escolar/INEP, de 2008-2016, tenha uma referência aos atendimentos realizados nessas instituições pré-escolares, entidades equivalentes ou em instituições não cadastradas no sistema público de ensino do município, haja vista que em 2008, por exemplo, só havia uma creche pública criada e mantida pela prefeitura que atendeu naquele ano, 163 crianças. (Quadro 5).

No Cadastro das Escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, há pelo menos 22 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, que atendem crianças de 3 anos de idade em suas unidades. No entanto, esse número de unidades tem apresentado uma variação nos registros do Departamento de Planejamento – Divisão de Informação e Estatística da SEMED como mostra o Quadro 7, quanto à oferta de atendimento às crianças de 3 (três) anos de idade em instituições pré-escolar destinadas às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, no período de 2013-2016, por zona da cidade.

Ano	Número de unidades educacionais por Zona de Manaus						Total de atendimentos
	Sul	Oeste	Centro-Sul	Centro Oeste	Norte	Leste	
2013	11	7	7	11	14	7	3.375
2014	9	8	5	10	11	7	2.617
2015	10	4	4	7	6	5	1.948
2016	6	2	4	5	1	5	1.473

Quadro 7 - Atendimento à criança de 3 anos em Centros Municipais de Educação Infantil por zona de Manaus (2013-2016).

Fonte: Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus.
Organização própria, 2018.

Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), são escolas destinadas ao atendimento de crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, no entanto, a prefeitura de Manaus, pela falta de mais vagas nas unidades das creches públicas, acolhe crianças de 3 anos de idade nessas instituições, o que pode representar uma descaracterização no que se refere ao atendimento junto à criança na fase creche, visto que estas crianças se encontram em ambientes onde se misturam às crianças maiores e circulam em espaços sem as devidas adequações às crianças de até 3 (três) de idade. Esses arranjos realizados pela Secretaria para o atendimento à criança de até três anos de idade têm apresentado uma contrariedade à visão de creche defendido pela autarquia, atualmente:

As creches municipais são instituições de educação infantil, que atendem a crianças de 1 a 3 anos na primeira fase da primeira etapa da educação básica. A compreensão do atendimento em creches no município concebe a criança como sujeito detentor de direito de um percurso educativo não articulado unicamente com um mero assistencialismo, mas sobretudo, um atendimento em favor da garantia da educação/cuidado de qualidade aos pequenos cidadãos. Dessa forma, os procedimentos adotados para a organização política da creche ancoram-se as prescrições dos documentos oficiais, os quais primam por condições absolutamente indispensáveis para o desenvolvimento da criança pequena. (Assessora Pedagógica da Gerência de Creches, entrevista/2018).

A estrutura física dos espaços destinados às crianças da educação infantil deve ser planejada de acordo com a faixa etária dos pequenos, como determina o art. 30, da LDBEN 9394/1996, onde determina que as instituições de educação infantil são as creches (para crianças de 0 a 3 anos de idade) e as pré-escolas para crianças de 4 e 5 cinco anos de idade, (Redação dada pela Lei nº 12796, de 2013). Diante do que se observa na letra da Lei, as instituições educacionais são distintas, creches e pré-escolas, pois cada instituição deve apresentar uma estrutura adequada para as idades, bem uma ação pedagógica específica para cada fase.

Kramer (1991) considera que a creche e pré-escolas são em geral, distinguida pela idade das crianças, incluídas nos programas – a creche se definiria por incluir crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola de 4 a 6 – ora por seu tipo de funcionamento e pela sua extensão em termos sociais, a creche se caracteriza pela atuação diária em horário integral e a pré-escola, por um funcionamento semelhante ao da escola, isto é, em tempo parcial.

Sobre o planejamento dos espaços destinados às crianças da educação infantil, os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1988), sustentam que:

A busca da qualidade do atendimento envolve questões amplas ligadas às políticas públicas, às decisões de ordem orçamentária, a implantação de políticas de recursos humanos, ao estabelecimento de padrões de atendimento que garantam espaço físico adequado, materiais em quantidade e qualidade suficientes e à adoção de propostas educacionais compatíveis com a faixa etária nas diferentes modalidades de atendimento, para as quais este Referencial pretende dar sua contribuição. (BRASIL, 1998, p. 14).

Fica evidente que tanto os espaços físicos destinados às crianças, bem como as propostas educacionais que subsidiam as atividades na educação infantil precisam estar compatíveis com a faixa etária de cada modalidade. Os espaços físicos internos e externos das instituições

educacionais infantis devem ser pensados, planejados e construídos de modo que as crianças possam circular nos ambientes e usufruí-los plenamente.

A quantidade de vagas oferecida nas zonas da cidade é desproporcional à necessidade demográfica, a exemplo nas zonas Norte e Leste onde há mais crianças em idade de 3 anos. De acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE/2010, a Zona Norte contabilizou 9.066 crianças de 3 anos de idade e a Zona Leste revelou o quantitativo de 9.931 crianças nesta idade.

Esses dados revelam que, além do atendimento à criança de 3 anos de idade ocorrer em espaços que não é a instituição creche, o número de unidades que ofertam essas vagas não consegue atender a demanda existente de crianças (seja nas zonas Norte ou Leste), ou ainda pela diminuição das unidades de atendimento, tendo como referência os anos de 2013 a 2016 (Quadro 7).

O que se observa, diante disso, é que o serviço prestado à criança pequena na cidade de Manaus obedece aos critérios produzidos por organismos nacionais e internacionais no que tange a sua organização e sua maneira de conceber a infância e a criança. A SEMED, ao estabelecer requisitos de seleção para o atendimento em creche, prioriza no ato da matrícula, crianças em situação econômica desfavorável, compartilhando, assim, do mesmo objetivo proposto pela UNESCO que, durante a realização do Fórum Mundial de Educação Para Todos, ocorrido em Dakar/Senegal, um dos objetivos lançadas foi a expansão dos cuidados à criança pequena com prioridade àquelas em estado de vulnerabilidade social e econômica.

Investir na primeira infância, especificamente a pobre, garante, de acordo com ideais propagados pelo Banco Mundial, a descontinuidade da transmissão da pobreza e melhora o crescimento econômico no mundo em desenvolvimento. (BANCO MUNDIAL, 2011). No entanto, o investimento em creche, mesmo voltado para as crianças pobres, ainda é ínfimo.

Os dados apresentam o inexpressivo número de creches construídas na capital frente ao quantitativo de crianças nascidas vivas em Manaus, evidenciando que a política de creche na cidade necessita ser concretizada com mais comprometimento, a fim de atender a demanda de crianças existentes no município.

Para a amenizar o número de crianças fora da creche, a prefeitura assumiu parcerias e convênios com quatro unidades de ensino da cidade, como mostra o Quadro 8.

Instituição	Localidade	Ano do atendimento			
		2013	2014	2015	2016
Creche Infante Tiradentes	Rua Aristides rocha, Petrópolis	246	276	623	975
Pré-escola Marília Barbosa	Conjunto Campos Elíseos, Planalto	44	55	62	50
Jardim de Infância Casa da Criança	R. Ramos Ferreira, 1345, Centro	173	155	146	170
Pré-escola Zezé Pio de Souza	Rua Carauari, Redenção	56	40	39	69
Total de atendimentos		519	526	810	1.264

Quadro 8 - Creches conveniadas, localização e oferta de vagas (2013-2016)

Fonte: Divisão de Informação e Estatística/SEMED.

Organização própria, 2018.

Essas instituições (Quadro 8) são estabelecimentos que mantêm convênios com a prefeitura como forma de amenizar a enorme demanda de crianças de 0 a 3 anos de idade existente em Manaus. O quadro mostra também a oferta de vagas oferecidas pelas instituições no ano de 2016, totalizando a quantidade de 1.264 atendimentos ocorridos naquele ano, nas instituições conveniadas. Bem diferente da quantidade de atendimentos em 2013, onde apenas 519 crianças de até 3 (três) foram atendidas pelas unidades. Três dessas unidades escolares atendem também crianças na fase pré-escolar, que são a Creche Infante Tiradentes, a Pré-escolar Marília Barbosa e a Pré-escolar Zezé Pio, no entanto, o quantitativo de matrículas evidenciado no quadro, se refere às crianças da fase creche.

A política de convênios é baseada sob a orientação do MEC que revela que o convênio entre o Poder Público e as instituições educacionais privadas foi e é uma realidade que garante, na maioria dos municípios, o atendimento a um número expressivo de crianças, em geral, a população pobre e vulnerabilizada. Essa política está disciplinada por meio da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, no art. 116, que estabelece os procedimentos e as exigências para a forma de ajuste entre o Poder público e o privado⁴⁶

⁴⁶ <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 20/11/2107.

O número de creches criadas, mantidas e administradas pelo poder público municipal, mais o número de conveniadas que assumiram parcerias com a Secretaria, somam-se a quantidade de 14 (quatorze) unidades que atendem a fase creche na capital do Amazonas, sendo 10 creches públicas criadas e mantidas pela prefeitura e 4 unidades conveniadas. O que pode ser considerado um número inexpressivo frente a demanda de crianças nascidas vivas em Manaus no ano de 2012, por exemplo, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados do Instituto apontaram um crescimento significativo de crianças nascidas vivas no ano de 2012, ano anterior às inaugurações das creches em Manaus. De acordo com as Estatísticas de Registro Civil divulgado pelo IBGE, em 2012 vieram ao mundo 37.962 crianças na capital amazonense, um número considerável frente a quantidade de creches inauguradas e o número de vagas ofertadas.

A cada ano centenas de crianças são registradas em cartórios no município, como apontam as pesquisas do Instituto, revelando que a cidade de Manaus é quarta cidade do Brasil em número de nascimento, deixando para trás cidades com a estimativa populacional bem mais elevada, como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Em 2013 os registros marcaram 89.220 nascimentos no estado do Amazonas, contabilizando um número de 40.595 só na capital. Em 2014 o número de crianças nascidas vivas subiu para 42.280.

Em comparação com a capital do estado do Pará, em 2012, nasceram em Manaus, 77.2% de crianças a mais que o município de Belém, sendo que a capital paraense possuía à época, uma população de 1.410.30 habitantes e Manaus 1,8 milhão, isto é, 451.408 pessoas a mais que Belém.

Percebe-se diante das pesquisas apresentadas pelo IBGE, concernente a quantidade de crianças nascidas vivas em Manaus, que as ações realizadas em prol da política de atendimento em creches no município estão muito aquém das necessidades que se mostram na vida real. Mesmo com as inaugurações realizadas até o momento, o número de vagas não responde a real necessidade que se apresenta. O número acelerado de nascimento desafia o poder público não apenas na questão educacional, mas em todas as áreas de atendimento à população.

No caso da creche, o desafio ainda é maior, porque a procura por vagas nessas instituições é feita logo que a criança nasce. Os motivos que levam os pais ou responsáveis pela criança pequena a buscarem por esse atendimento são os mais diversos possíveis, tais como, a preocupação com o desenvolvimento da criança em si, a escassez de recursos para a providência das necessidades básicas da criança como a alimentação, a guarda, a segurança, o retorno ao

trabalho após o cumprimento da licença maternidade ou até a falta de pessoa para ajudar nos cuidados com a crianças, entre outros.

No dia 19 de maio de 2014, foi aprovado o Projeto de Lei Nº 362/2013, de autoria do vereador Prof. Samuel da Costa Monteiro (PPS – Partido Popular Socialista), que dispõe sobre a divulgação da demanda de crianças atendidas nos CMEIS e creches e a lista de espera por vagas nessas instituições. De acordo com o projeto “toda creche municipal, conveniada ou subvencionada, tenha afixado em lugar visível a lista de espera por vagas, de modo a tornar esse procedimento mais transparente e sem possíveis manipulações” (CMM/PL Nº 362/2013).

A limpidez na administração pública é dever de todo governante e o acesso às informações básicas relacionadas às oportunidades e desempenho das crianças é direito de todo cidadão. Questionada sobre a divulgação da demanda atendida de crianças e lista de espera por vagas, a SEMED, por meio da Assessora Pedagógica entrevistada informou:

Após a matrícula, atendendo o quantitativo indicado para a distribuição das crianças por turma, é criada uma lista de espera seguindo condições preferenciais de admissão: 1) Morar no entorno da creche; 2) Ser criança em situação de risco social iminente, ou seja, aquela que, pelas suas características psicológicas, biológicas e/ou pelas características da sua família e do meio envolvente, está sujeita a elevadas possibilidades de vir a sofrer omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva, como mãe ou responsável com problemas de saúde física ou mental, expostos à violência e/ou ao uso de drogas; 3) Ter os pais ou responsáveis que trabalham formalmente ou informalmente (mediante comprovante) fora do âmbito do lar e não têm com quem deixar as crianças; 4) Pertencer à família com renda familiar até 2 (dois) salários mínimos (critério a ser comprovado mediante carteira de trabalho, declaração e outros); 5) Ter família com maior número de filhos (critério a ser comprovado mediante certidão de nascimento e/ou visita); 6) Ser de família com mais de um filho em idade de atendimento na creche, por exemplo: um filho de 1 ano e outro de 3 anos.

Informando ainda que sempre que surjam vagas, os pais serão comunicados pela Creche. (Assessora Pedagógica da Gerência de Creches, entrevista/2018).

Esses critérios estabelecidos pela Secretaria que impõe condições no momento de admissão à matrícula na creche, contraria o que as normas instituídas na Resolução do CME Nº 9 de 16/06/2015, em seu art. 3º, parágrafo 1º, o dever do Estado em garantir a “oferta de Educação Infantil, gratuita e de boa qualidade, nas instituições de ensino público, *sem requisito de seleção*”. (Grifos nossos).

Até porque a creche e a pré-escola já deixaram de ser concebidas como um mero favor às crianças menos favorecidas (em especial o espaço creche) que durante um longo período da história, sua concepção esteve vinculada a entidades ligadas a assistência social. Hoje a

compreensão é outra, ou pelos menos deveria ser. Dentro dessa perspectiva, Rizzo (1988) concorda que o conceito atual de creche é, portanto, caracterizado por um ambiente designado para ofertar condições ótimas que favoreçam e estimulem o desenvolvimento integral de todas da criança, independente do seu grupo social.

A existência das listas de espera por vagas nas instituições de educação infantil, além de servir para evidenciar a insuficiência de vagas nas unidades existentes às crianças manauaras, pode contribuir para se pensar os investimentos públicos com planejamento e racionalidade. Assis (2013) revelou que em 2012, só na Creche Professora Eliana de Freitas Moraes que atendeu naquele ano 200 alunos, a lista de espera continha 567 crianças inscritas, ou seja, o dobro do número de vagas ofertadas naquele ano.

Diante disso, o município de Manaus tem um longo caminho a percorrer a fim de conseguir alcançar o cumprimento da Meta 1 do PNE (2014-2024) que é ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até três anos de idade até o final da vigência do Plano.

De acordo com a Assessora Pedagógica da Gerência de Creches, a Secretaria tem feito alguns encaminhamentos a fim de responder ao cumprimento do PNE vigente, no que tange a Meta 1, que são:

Ainda existe um longo caminho a ser trilhado. Contudo, além da construção de mais unidades, é realizada uma articulação da oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área da educação, visando a expansão da oferta da Rede Pública Municipal de Educação. A Secretaria Municipal de Educação possui parcerias/convênios com diversas instituições filantrópicas, que auxiliam no que diz respeito a expansão da oferta de vagas na fase creche.

Atualmente estão em vigência as seguintes convenientes que atendem fase creche:

1. Termo de Convênio n. 07/2015 – Fundação Geraldo Pio de Souza – Creche: atendimento à 139 crianças (7 salas), cedência de 7 (sete) professores com carga horária de 40 horas semanais e 1 (uma) merendeira em horário integral e 1 (uma) serviços gerais.
2. Termo de Convênio n. 06/2016 – União das Mães Espíritas Marília Barbosa – Creche: 11 turmas matutino e 11 turmas vespertino, 215 alunos, cedência de 22 professores.
3. Termo de Convênio n. 13/2016 – Polícia Militar do Estado do Amazonas, Pré-Escola e Creche Infante Tiradentes, nas unidades de Petrópolis, Cidade Nova, Nilton Lins, totalizando 88 turmas e 2.171 crianças, cedência de 140 professores.

Termo de Convênio n.15/2016 – Casa da Criança, cedência de 27 professores com carga horária de 40 horas e 1 merendeira, 3 serviços gerais, 1 auxiliar

administrativo, 1 pedagogo com 40 horas, 320 crianças (creche e pré-escola). (Assessora Pedagógica da Gerência de Creches, entrevista/2018).

Pelo que se percebe, a política de convênios tem sido um dos encaminhamentos tomados pela Secretaria para o alcance da Meta I que trata da ampliação da oferta de atendimento na educação infantil à criança da fase creche. A política de convênio, no Brasil, principalmente quando se trata do atendimento à criança pequena não é nada inédito. Pode-se dizer que é tradição se falar em convênios firmados entre prefeitura e instituições privadas de educação infantil.

Com relação a quantidade de crianças atendidas nas instituições conveniadas como a Creche Infante Tiradentes com 2.171, União das Mães Espíritas Marília Barbosa com 215, a Casa da Criança 320, como informada na entrevista, corresponde ao atendimento na fase creche e pré-escola.

A história do atendimento à infância no país esteve e ainda está vinculado a instituições filantrópicas ou órgãos ligados à assistência. (CORRÊA, 2002). A história registra que o atendimento à criança nessas instituições sempre esteve marcado pela precariedade, mesmo na perspectiva de ampliação da oferta de vagas. Mafra (2014) concorda com essa visão quando assegura que os convênios firmados entre o poder público e outras instituições não garantem o direito à educação a todas as crianças.

Nesse sentido e de acordo com os dados coletados sobre a quantidade de crianças atendidas em creche entre os anos de 2008-2016, nas 14 (quatorze) unidades de creches que integram o sistema de ensino público do município e nos Centros de Educação Infantil (CMEI), a pesquisa apresenta os resultados no Quadro 9.

Vale lembrar que os dados referentes as creches conveniadas e CMEI são oriundos do Departamento de Informação e Estatística da SEMED/Manaus, que só tem em seus registros as informações de matrículas a partir de 2013. Os dados referentes a 2008-2012 foram coletados do portal <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar>.

As informações com relação ao atendimento à criança de 3 (três) anos de idade em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), no portal eletrônico do Censo Escolar, iniciam, exatamente, a partir dos anos de 2010. Portanto, não encontrou-se registros de atendimento à criança de três anos em CEMEIs nos anos anteriores.

		Ano de atendimento								
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Manaus	Creches Públicas	163	200	269	176	206	527	800	1164	1565
	Creches Conveniadas						519	526	810	1264
	CMEI			2197	2415	2557	3375	2617	1948	1473
Total		163	200	2466	2591	2763	4421	3943	3922	4302

Quadro 9- Oferta de atendimento à criança de até 3 anos em creches públicas, conveniadas e CMEIs.

Fonte: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar/> Departamento de Informação e Estatística-SEMED/Manaus Organização própria, 2018

Fica evidente que houve um decréscimo no atendimento às crianças de 3 (três) anos nos Centros de Educação Infantil, uma vez que em 2013 o quantitativo de crianças atendidas somava quase 3.400, por conseguinte, em 2016 esse atendimento se restringe a apenas 1.473, ou seja, o atendimento caiu pela metade em comparação ao ano de 2013.

A oferta de vagas à criança de três anos em centros de educação destinados às crianças de 4 e 5 anos consolida o que esta pesquisa tem apresentado, isto é, a insuficiência de prédios próprios destinados ao atendimento de crianças na fase creche. Evidencia, também, que o PNE 2001-2010, que preconizava alcançar até 2010 o atendimento de cinquenta por cento de crianças em creches, não foi alcançado. Reeditando a mesma meta para o PNE 2014-2024 que prevê “ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE ” (BRASIL, 2014, p.16).

Vale lembrar que o Departamento de Informação e Estatística da SEMED/Manaus só disponibilizou os dados concernentes ao atendimento à criança em creches conveniadas e CMEIs a partir do ano de 2013, alegando não haver registros em seus arquivos dos anos anteriores. Os anos de 2010, 2011 e 2012, com relação ao atendimento nos CMEIs foram coletados do Censo Escolar, que disponibilizou dados a partir de 2010.

Em 2010, o atendimento à criança até três anos, em creches públicas, foi insignificante frente aos dados apresentados pelo IBGE (2010) que registraram naquele ano mais de 128.000 crianças nesta faixa etária, e, mesmo com a existência dessa população infantil na cidade de

Manaus, a prefeitura não construiu nenhuma creche até 2013, o que demonstra um grande descaso para com a criança pequena.

Ferreira (2005) defende que um direito garantido pela Constituição Federal deve ser efetivado. Esse direito não pode ficar à mercê da vontade do administrador público, pois o direito social não depende, para ser implementado, da situação econômica da administração; caso contrário estaria contribuindo, para omissão do Estado na efetivação dos direitos sociais.

O avanço na legislação concernente ao direito da criança à educação infantil ainda não configura materialmente a realidade da capital amazonense, tornando-se um grande desafio à prefeitura, que deve trabalhar de maneira comprometida, a fim de ampliar, em Manaus, mais unidades de creches para atender a todas as crianças, como determina a legislação que trata do direito da criança à educação infantil.

Conforme Nogueira (2016) a explicação para o baixo número de crianças atendidas em creches se deve à falta de políticas públicas para este segmento. A atenção à criança na fase creche foi dada tardiamente pelo poder público na cidade de Manaus, caracterizando-se ainda, por lento processo de expansão de oferta, intensamente carregado por promessas políticas contraditórias.

A finalidade deste capítulo foi apresentar como a política de creche se expressa na cidade de Manaus, sem a pretensão de exibir uma política estática ou acabada, pois o que se espera é que essa política seja aprimorada e consolidada a cada dia, a fim de alcançar os padrões de qualidade, e, que a creche seja ofertada a todas as crianças manauaras, sem os requisitos de seleção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, cidade de Manaus, estado do Amazonas, no que tange a sua concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008 a 2106.

Para atingir este objetivo a pesquisa iniciou contextualizando historicamente os movimentos e direitos sociais na luta das mulheres pela creche, no Brasil e na cidade de Manaus, considerando que o surgimento da creche no Brasil tem na sua história a luta de mulheres que se organizaram e lutaram, frente aos governantes, na busca pela expansão e efetivação de políticas públicas voltadas para o atendimento à criança pequena.

Para esta pesquisa, os movimentos sociais assumem um importante papel, pois foi a partir da organização da sociedade civil que muitas conquistas foram alcançadas e a instituição creche é fruto dessas lutas desencadeadas no contexto brasileiro. Neste sentido, os movimentos sociais são encarados como ações sociais coletivas que viabilizam formas distintas da população se organizar, revelando anseios e demandas frente ao poder estatal.

Pode-se inferir que os movimentos sociais contribuíram e podem contribuir decisivamente para a conquista de direitos sociais, uma vez que estes possuem estreita relação com as políticas públicas, ou seja, os direitos sociais só podem ser garantidos por intermédio da implementação e efetivação de políticas públicas, que fixam de maneira planejada as ações do Estado frente à sociedade.

O movimento que se consolidou e ganhou destaque, no Brasil, na luta por uma rede de creches para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, foi o Movimento de Luta Pró-Creches (MLPC), que surgiu em 1979, na cidade de São Paulo como resolução do Primeiro Congresso da Mulher Paulista. O MLPC foi protagonizado por pessoas comuns, representado por mulheres, na sua maioria mães trabalhadoras.

O MLPC, para fortalecer essa luta, conseguiu reunir feministas de diversas tendências, grupos de mulheres associadas ou não à igreja católica, inúmeros partidos políticos legítimos ou não, grupos de moradores que, durante a organização do congresso, apontaram na direção de propostas unitárias, reivindicando conjuntamente pela expansão da rede de creches.

Neste contexto, o Movimento Feminista surgiu com o MLPC defendendo como bandeira de luta a expansão de uma rede de creches, considerando que no decorrer de sua

história, o movimento feminista assumiu variadas formas, mas todas dependentes da sociedade onde se originaram e da condição histórica da mulher.

Em Manaus o movimento pela construção de creches se fortaleceu dentro da Comissão de Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas, uma organização inserida no interior do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos. Em um ato de ousadia e coragem, as mulheres trabalhadoras do Distrito Industrial não se deixaram intimidar frente aos posicionamentos de patrões e se lançaram a lutar por aquilo que necessitavam, rompendo com audácia o véu da subordinação no chão da própria fábrica, onde trabalhavam dia após dia. (TORRES 2005).

O lugar de produção e de manutenção do sistema capitalista serviu de palco para a reivindicação por creches do MLPC em Manaus, isto é, a luta por creches em terras manauaras não surgiu, originariamente por meio do Movimento Feminista como em São Paulo e outras capitais do país, mas no interior das fábricas do Distrito Industrial, sendo resultado dessa luta a creche do SESI, que pode ser caracterizada como um ganho voltado aos trabalhadores do setor industrial.

O atendimento ofertado pelas empresas, nas creches, no entanto, não se caracterizava como um direito educacional estendido a todas as crianças da cidade de Manaus, mas somente e exclusivamente aos filhos dos trabalhadores do Distrito Industrial-DI. Nesse sentido, a luta continuou e em 2008 foi inaugurada a primeira creche pública, criada e mantida pela prefeitura, a Creche Professora Eliana de Freitas Moraes.

Com a municipalização da educação infantil ao sistema público municipal de ensino em 1999, a instrução da criança pequena em Manaus passou a seguir os ditames das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação que orientam e normatizam essa educação no Brasil. É sobre essas relações que o segundo capítulo desta pesquisa teceu suas análises, isto é, a política de Educação Infantil frente as relações internacionais e nacionais.

Constatou-se, mediante os exames críticos realizados nos documentos que orientam a educação infantil no Brasil, que as políticas públicas para a educação infantil, principalmente, em países considerados periféricos, movimentam-se de acordo com o contexto mundializado do sistema capitalista, e os documentos que tratam sobre a educação infantil, elaborados pelo MEC, seguem as orientações dos organismos internacionais com os quais o MEC possui relação.

Nessa mesma linha de interdependência ideológica e pecuniária, os programas criados e estabelecidos pelo Governo Federal, que tem como alvo a criança pequena, são amparados por ideias e ideais acordados nas esferas internacionais, que recomendam em suas pautas de

objetivos propostos, amenizar as agruras das famílias pobres e assim acabar com o ciclo de pobreza que domina muitos países, transferindo a educação infantil a responsabilidade de construir e solidificar uma nação melhor e mais contrabalançada economicamente.

Esse olhar sobre a história da luta por creche no Brasil e na cidade de Manaus bem como as análises dessa política de educação vivenciada no país serviu como ponto de partida para se analisar como se expressa a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação SEMED/ Manaus, no que se refere a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta no município entre os anos de 2008-2016.

A pesquisa revelou que a cidade de Manaus não possui unidades de creches suficientes para atender a demanda de crianças que nascem a cada ano no município. Haja vista que o número de creches públicas, criadas e mantidas pela prefeitura até o ano de 2016 somaram apenas 10 unidades. Com a política de convênios firmados entre a prefeitura e outras instituições para o atendimento à criança na fase creche, esse número amplia para 14 unidades de atendimento em creche.

Nesse sentido e de acordo com os dados coletados sobre a quantidade de crianças atendidas em creche entre os anos de 2008-2016, nas 14 (quatorze) unidades de creches que integram o sistema de ensino público do município, a pesquisa revelou que, mesmo com a vigência do PNE 2001-2010, a prefeitura não alcançou a meta estabelecida para a ampliação da oferta de vagas em creches, com atendimento de no mínimo 50% de crianças de até três anos. (PNE, 2001). Com isso, estendeu-se a meta para 2024.

O vácuo existente entre 2008 a 2013, no que diz respeito à construção e inauguração de creches em Manaus, comprova o descompasso na concretização das políticas públicas para a criança no município, deixando visível que entre os anos de 2008 a 2013, a pasta realizava nas unidades de creches criadas e mantidas pela prefeitura, não mais que duzentos atendimentos.

Quanto ao atendimento, o poder público municipal, em relação à educação infantil, prioriza a pré-escola (crianças de 4 e 5 cinco anos de idade) e a fase creche com as crianças a partir de 1 ano de idade, evidenciando que a política pública de creche do município até o ano em estudo, não ofereceu atendimento à criança abaixo de um ano de idade.

Assim, a Secretaria Municipal, além de priorizar crianças a partir de um ano de idade, estabelece critérios de prioridades que são levados em conta pela pasta na hora de matricular uma criança na educação infantil, dentre essas prioridades está a situação de vulnerabilidade social e econômica da criança.

Ampliar a oferta de atendimento às crianças até três anos de idade no município de Manaus com uma educação pública, gratuita e de qualidade ainda é um desafio à prefeitura. O acesso ao ensino escolarizado ainda é bandeira de luta da sociedade civil, por meio dos movimentos sociais que lutam frente ao Estado pela democratização do ensino a todas as crianças.

Nesse sentido, O MIEIB tem sido a voz da sociedade ante ao estado na luta pela implementação e concretização de políticas públicas voltadas ao atendimento da criança pequena em instituições planejadas e organizadas para esse fim. A luta dos movimentos evidencia que as pressões coletivas podem contribuir para a formulação e a garantia de direitos sociais conquistados pela sociedade, e que ainda estão sendo negados pelo Estado, dentre esses direitos está a oferta de educação infantil, em creches, às crianças de até três anos de idade.

REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. **Mensagem do governador Efigênio Sales**, de 14 de julho de 1929. Disponível em: www.crl.edu/brazil/provincial/amazonas. Acesso em 30 de janeiro de 2017.
- AMAZONAS. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS. **Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE/AM)**. Manaus: SEDUC, 2015.
- ANDRADE FILHO, O. et al. **Creches**. In: BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Creches (organização e funcionamento). Rio de Janeiro, Ministério da Saúde-Departamento Nacional da Criança, 1956.
- ASSIS, M.T. O. A política pública de creche em Manaus e a luta do movimento de mulheres por sua efetivação. 2013. 153 f. **Dissertação (Mestrado em Serviço Social)** - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.
- BANCO MUNDIAL. **Como investir na primeira infância**: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância. São Paulo: Singular, 2011.
- BANCO MUNDIAL. **Relatório da Primeira Infância**: Foco sobre o Impacto das pré-escolas. Relatório Nº: 22841-BR. 2001. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1185895645304/4044168-1186326902607/08Portugues.pdf>>. Acesso em: 15/10/2017.
- BARBOSA, S. N. F. Vem, agora eu te espero -institucionalização e qualidade das interações na creche: um estudo comparativo. **Tese (doutorado)** –Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, 2013. Disponível em: <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/22268/22268.PDF>. Acesso em: 17/10/2017.
- BARBOSA, W; MIKI, P. S. R. **Metodologia da pesquisa**. Manaus: Edições UEA, 2007.
- BARSTED, L. L. ALVES, B. M. Novos padrões e velhas instituições: feminismo e família no Brasil. In: RIBEIRO, Ivete. [org], **Sociedade brasileira contemporânea – Família e valores**. São Paulo: Loyola, 1987.
- BID. **Relatório anual**: resenha do Ano/ Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2016. Disponível em <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/8218/Relatorio-Anual-do-Banco-Interamericano-de-Desenvolvimento-2016-Resenha-do-Ano.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em 23 de fevereiro de 2018.
- BID. **Romper el Ciclo de la Pobreza**: invertir en la infancia. Paris: Departamento Interamericano de Desarrollo, 1999.
- BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 2004. Books <<http://books.scielo.org>>. Acesso em 26/10/2017.

BRASIL. CASA CIVIL. **Lei n. 13257/ 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm>. Acesso em: 12 abr. 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. 41ª ed. LTr, 2013.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394, de 20/12/1996.

BRASIL. Lei n. 11.494, de 24 de junho de 2007. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referenciais Curriculares Nacionais para a educação infantil**: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da educação. **Integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino**: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**: razões, princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. MEC/SASE, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1998.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** – PNE. Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2001.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** – PNE. Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2004.

BRASIL. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, 2010.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Consulta sobre a qualidade da educação infantil: o que pensam e querem os sujeitos deste direito. São Paulo: Cortez, 2006.

CAMPOS M. M. As lutas sociais e a educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 79, p. 56-64, nov.1991.

CAMPOS M. M. Comentários sobre a pesquisa: uma avaliação da eficácia dos serviços de creches no município do Rio de Janeiro. In: COELHO, Rita de Cássia; BARRETO, Ângela Rabelo (org). Financiamento da educação infantil: Perspectivas em debate. Brasília: UNESCO, Brasil, 2004. p. 91-96.

CAMPOS, R. **Educação infantil e os organismos internacionais**: quando focalizar não é priorizar. 31ª Reunião da ANPEd, GT 07. Caxambu, MG: 2008. Disponível em <www.anped.org.br>. Acesso em: 13/01/2018.

CAMPOS, R.F. “Política pequena para as crianças pequenas? Experiências e desafios no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na América Latina. **Revista Brasileira de Educação** v.17 n 49 jan-abr, 2012.

CARDOSO, R. C. L. A trajetória dos movimentos sociais. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Os anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARVALHO, R. N. S. A. **Construção do currículo da e na creche**: um olhar sobre o cotidiano Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Amazonas, 2011.

CARVALHO, R. S. **Análise do discurso das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**: currículo como campo de disputas. Porto Alegre, v. 38, n 3, p. 466-476 set-dez, 2015. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/15782>>. Acesso em 11/10/2017.

CORRÊA, B. C. A educação infantil. In: OLIVEIRA, R. P; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil**: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2ed. São Paulo: Xamã, 2002.

COSTA, J. F. **História da psiquiatria no Brasil**: um corte ideológico. Rio de Janeiro: Xenon, 1989.

DECLARAÇÃO Mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 14/10/2017.

DIDONET, V. Creche: a que veio, para onde vai. In: **Educação Infantil**: a creche, um bom começo. Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v 18, n. 73. Brasília, 2001.

DIDONET, V. **Fragments de história da educação infantil no Brasil**: algumas reflexões. Resumo das palestras do 20º Encontro Estadual e 6º Seminário Internacional da OMEP/BR/MS, julho de 2009. Disponível em www.omep.org.br/artigo_vital.pdf. Acesso em 08/04/2018.

FERREIRA, L. A. M. FUNBEB e a Creche. Artigo da palestra do Seminário “Pelas creches no FUNDEB” – São Paulo – julho/2005. Disponível em www.recriaprudente.org.br. Acesso em 08/04/2018.

GAMBOA, S. A. S. Pesquisa qualitativa: superando tecnicismos e falsos dualismos. In: Contra Pontos. **Revista do Programa de Pós-Graduação -Mestrado em Educação**. UNIVALI, Itajaí, v. 3, n. 3, set./dez. 2003.

GEPEDISC - Linha Cultura Infantis. F225. **Infância e movimentos sociais** / GEPEDISC - Linha Culturas Infantis, vários/as autores/as. - Campinas, SP: Edições Leitura Crítica, 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**- 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, M. da G. **Lutas pela moradia popular em São Paulo**. Tese de Livre-Docência, FAU-USP, 1987.

GOHN, M. da G. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

GOHN, M. da G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação** v. 16 n. 47 maio-ago, 2011.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HARNECKER, M. **Os conceitos elementares do materialismo histórico**. 2 ed. São Paulo: Global, 1983.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, n.55, novembro 2001.

HOBBSBAWM, E.J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

IANNI, O. **Imperialismo e cultura**. Petrópolis: Vozes, 1976.

IBGE – **Estatísticas de Registro Civil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE 2010 – **Dados Gerais IBGE 2010 sobre a Cidade de Manaus sob o cod.130260**.

KRAMER, S. **O papel social da pré-escola pública**: contribuições para um debate. In: SOUZA, Solange Jobim & KRAMER, Sonia. Educação ou Tutela? A criança de 0 a 6anos. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p. 49-57.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

KUHLMANN Jr, M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KUHLMANN Jr, M. Instituições Pré-Escolares Assistencialista no Brasil (1889-1922). **Cadernos de Pesquisas**, São Paulo, n.78, p.18-21, ago.1991. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/969.pdf>>. Acesso em: 06/01/2018.

KUHLMANN Jr, M.; FERNANDES, Rogério. Sobre a história da infância. In: Luciano Mendes Faria Filho. **A infância e sua educação**: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

KUHLMANN Jr. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

KUHLMANN Jr., Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4º Ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

LE GOFF, J. **História e memória**. 5. ed. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003.

LE GOFF, J. **História e memória**. 4. ed. Campinas, Ed. da UNICAMP,1996.

LEITE, M. L. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: Marcos Cezar de Freitas. **História social da infância no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

MANAUS. Decreto nº 2.682, de 26 de dezembro de 2013. **Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, Manaus, 2013.

MANAUS. PODER LEGISLATIVO. **Lei 512** de 13 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manaus, e dá outras providências. Manaus: Diário oficial do Município 17.12.1999. Disponível em <http://www.cmm.am.gov.br/tipo-leis-projetos/ementario/leis-sancionadas/>.

MANAUS. **Resolução nº 04/CME/98**. Aprovada em 05.03.1998.

MANAUS. **Resolução n° 05/ CME/2001**. Prefeitura Municipal de Manaus, aprovada em 22/11/2001.

MANAUS. **Resolução n° 09/ CME/ 2015**. Prefeitura Municipal de Manaus, aprovada em 16/06/2015.

MARCONDES; N.A.V; BRISOLA, E. M.A. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap**. São José dos Campos, SP, v. 20, n. 35, jul. 2014.

MARTINELLI, M. L. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social. In: Martinelli, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora. 1999. Série Núcleo de Pesquisa.

MATOS, M. I. S. de. **História das mulheres e das relações de gênero: campo historiográfico, trajetórias e perspectivas**. Mandrágora, v.19. n. 19, 2013.

MIKI, P. S. R. Aspectos da Educação Infantil no Estado do Amazonas: o Curso Infantil Froebel no Instituto Benjamin Constant e outros jardins de infância (1897-1933). 2014. p. **Tese (Doutorado em Educação)**. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade São Francisco, Itatiba, SP, 2014.

MONTAÑO, C. **Estado, classe e movimentos sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, G. Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho. **Dissertação (Mestrado em Educação)**. Viçosa, 2012.

MOREIRA, J.; LARA, A. **Políticas públicas para a educação infantil no Brasil (1990-2001)**. Maringá: Eduem, 2012.

MOURÃO, A. Rachel B. et al. **Desafios Amazônicos: Educação Infantil em Manaus**. Manaus: EDUA, 2013.

NOGUEIRA, A. A. interações e desenvolvimento da linguagem oral em crianças na creche: uma abordagem histórico-cultural. **Tese (Doutora em Educação)** – Universidade Federal do Amazonas, 2016.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

NUNES, D. G. Educação Infantil e o mundo político. **Rev. Katálisis**. Vol. 12 no. 1. Florianópolis, jan-june, 2009.

NUNES, Maria Fernanda Rezende (Org.). **Educação infantil no Brasil: primeira etapa da educação básica**. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Fundação Orsa, 2011.

OLIVEIRA, D. A. A centralidade na Educação Básica. **In: Educação Básica: gestão do trabalho e da pobreza.** Petrópolis: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Z. M. R. A creche no Brasil: mapeamento de uma trajetória. **Cadernos de Pesquisa** 14 (1) 43-52 jan. São Paulo, 1988.

PALMEN, S. H. C; CANAVIEIRA, F. O. Movimentos sociais e a luta pela educação infantil. In: GEPEDISC- **Culturas Infantis.** Infâncias e movimentos sociais. Campinas-SP: Edições Leitura Crítica, 2015, p.33-49. Disponível em: www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=73885

PALMEN, S. H. de C. **A implementação de creches nas universidades públicas estaduais paulistas.** Dissertação (Mestrado). Campinas, SP: FE – UNICAMP, 2005.

PEREIRA, A. R. **A criança no Estado Novo:** uma leitura na longa duração. São. Ver. bras. Hist. vol.19 n.38 <http://dx.doi.org/> Paulo, 1999.

PINHEIRO M. L. U. A Mulher na Imprensa Amazonense, 1900-1950: algumas reflexões. **XXVIII simpósio nacional de história.** Natal, 2013.

PINHEIRO, M. L. U. **Reflexões acerca da História da Infância na Amazônia.** In: BRITO, Luiz Carlos Cerquinho de. Sociedade, Educação e Formação do Sujeito. Manaus: EDUA/ CEFORT – UFAM, 2006.

PINTO, E. M. R. O que você fala, professor, tem importância?: o trabalho pedagógico na creche e o desenvolvimento da linguagem oral da criança. **Dissertação (Mestrado em Educação)** – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

RABITTI, G. **À procura da dimensão perdida:** uma escola de infância em Reggio Emília. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 1999.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: Priore, M. Del (Org.) **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1997.

RIZZINI, I. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005.

RIZZINI, I. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás: Ministério da Cultura: USU Editora Universitária: Amais, 1997.

RIZZO. G. **Creche:** organização, montagem e funcionamento. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas.** São Paulo: Publifolha, 2011.

ROSEMBERG, F. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil. In **Cadernos de Pesquisa** (51):73-79, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, novembro de 1984.

- SAVIANI, D. **A Nova Lei da Educação: trajetórias, limites e perspectivas**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- SAVIANI, D. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.
- SCHERER, E. **Baixa nas carteiras: desemprego e trabalho precário na Zona Franca de Manaus**. Manaus: EDUA, 2005.
- SCHERER-WARREN, I. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2005.
- SCHWEICKARDJ, J. C.; XEREX, L. M. de. A hanseníase no Amazonas: política e institucionalização de uma doença. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, n.4, out,-dez. 2015.
- SCHWEICKARDJ, J. C.; XEREX, L. M. de. A hanseníase no Amazonas: política e institucionalização de uma doença. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, n.4, out,-dez. 2015.
- SCOTT, J.W. A mulher trabalhadora. DUBY, Georges; PERROT, Michelle (Dir). **História das mulheres no ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, 1994.
- SEMED. **Proposta Pedagógico-Curricular de Educação Infantil**. Manaus, 2016.
- SILVA, C. L. da. **Políticas públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil**. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- SILVA, M. N. O. Os impactos causados na mulher pela incompatibilidade de atividades profissional e familiar. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.
- SILVA, T. T.. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- SILVA, V. **Organização e gestão da educação Infantil em Manaus: uma análise de seus Regulatórios**. Dissertação de Mestrado. UFSC –Florianópolis, 2012.
- SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- SILVA, M. P. M.; ANDRADE, M. I. P.; SILVA, I. M. S. Organização político-sindical na Zona Franca de Manaus: ajustando as lentes. In: **As malhas do trabalho e da economia solidária no Brasil**. Iraíldes Caldas Torres (Org.). Manaus: Edua, 2010.
- SOUZA, M. A. de. **Movimentos sociais e sociedade civil**. Curitiba, IESDE Brasil S.A., 2008.
- TELES, M. A. A. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

THOMPSON, E.P.A. **A formação da classe operária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro de Educação Básica**. São Paulo: Moderna, 2017. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/anuario_brasileiro_da_educacao_basica_2017_com_marcadores.pdf. Acesso em 20/12/2017.

VIEIRA, A. L. Construindo cooperativas populares e solidárias. In: **As malhas do trabalho e da economia solidária no Brasil**. (Org.) Iraíldes Caldas Torres. Manaus: Edua, 2010.

TORRES, I. C. **As Novas Amazôidas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA, 2005.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Marco de Ação Dakar**: atingindo nossos compromissos coletivos. Dakar, Senegal, 26 a 28 de abril de 2000. Disponível em: < http://www.unesco.cl/medios/biblioteca/documentos/ept_dakar_marco_accion_pgues.pdf>. Acesso em: 20/08/2017.

UNESCO. **Marco de Ação e de Cooperação de Moscou**: aproveitar a riqueza das nações. Brasília, 2010. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org>. Acesso em 13/12/2017.

UNESCO. **Olhares das ciências sobre as crianças**. Banco Mundial, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, 2005. 62 p. – (Série Fundo do Milênio para a Primeira Infância: Cadernos Pedagógicos1).

UNESCO. **Os serviços para crianças de 0 a 6 anos no Brasil**: algumas considerações sobre o atendimento em creches e pré-escolas e sobre a articulação de políticas. Brasília, 2003. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org>. Acesso em 13/12/2017.

TSUDA, M. S. Política pública de creche: entre as leis e a realidade. **Dissertação (Mestrado em Educação)** Universidade Estadual Paulista, 2008.

VALLE, B. R. R. (Coord.); LEITE, A. M. A.; ANDRADE, E. R., et al. **Políticas Públicas em Educação**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

VEIGA, M. M. **Creches e políticas sociais**. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: FUMEC, 2005.

VIEIRA, L. M. F. Mal Necessário: Creches no Departamento Nacional da Criança (1940-1970). **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo (67): p. 3-16, novembro, 1986.

Sítios virtuais

www.fieam.org.br/sesi/2012/02/14/ampliada-creche-do-sesi-recebe-21-mil-alunos/. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

www.semed.manauas.am.gov.br. Acesso em 2 de fevereiro de 2017.

www.suframa.gov.br. Acesso em 10 de fevereiro de 2017.

www.sbp.com.br/institucional/academia-brasileira-da-pediatria/patronos-e-titulares/carlos-arthur-moncorvo-filho/ . Acesso em 01 de janeiro de 2017.

<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>. Acesso em 20 de março de 2017

<http://www.fnde.gov.br/programas/brasil-carinhoso>. Acesso em 23 de março de 2017.

<http://matricula.educacenso.inep.gov.br> acesso em 29/11/217.

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/05/21/Quais-os-problemas-do-programa-%E2%80%98Crian%C3%A7a-Feliz%E2%80%99-comandado-pela-primeira-dama>. Acesso em 23/10/2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento livre e esclarecido para o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) Fórum/Amazonas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO- FACED
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Sr (a) representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil MIEIB Fórum/Amazonas: _____

Convidamos, ao mesmo tempo em que solicitamos autorização do (a) senhor (a) para participar da Pesquisa que tem por título **“Política pública de creche em Manaus: organização do atendimento e da oferta no Sistema de Ensino Público do município”** sob a responsabilidade da pesquisadora Elane da Silva Batista, inscrita no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, localizado na Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado – CEP: 69077-000, contato (092) 99160-2642, e-mail batista_elane@hotmail.com, sob orientação da **Professora Dra. Pérsida da Silva Ribeiro Miki**, Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000 – Coroado, PPGE, contato (92) 991684808, e-mail persidamiki@gmail.com.

A pesquisa tem por objetivo analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED com relação as concepções de creche e a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008 a 2016. No campo das especificidades a pesquisa pondera sobre os seguintes objetivos: Contextualizar historicamente os movimentos e direitos sociais na luta das mulheres pela creche; examinar criticamente a política pública de Educação Infantil frente as relações internacionais e nacionais; comparar a organização, atendimento e a oferta referente a política pública de creche no sistema público de ensino do município de Manaus nos anos de 2008-2016

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista semiestruturada, realizada individualmente e registrada em um aparelho de gravador de voz, por ser uma forma de garantir a transcrição fidedigna das suas respostas e considerações. A data, hora e local serão definidos pelo (a) senhor (a) em conformidade com a pesquisadora.

Toda pesquisa envolvendo seres humanos pode apresentar riscos, embora mínimos. Com sua participação nesta pesquisa poderá ocorrer constrangimentos advindo das questões formuladas para a entrevista, levando-a (a) a se sentir intimidado (a) em responder. Caso isso ocorra, a pesquisa será interrompida e só retornará quando o sr (a) desejar. A pesquisadora se comprometerá em tomar todas as providencias para minimizar a situação, inclusive com acompanhamento psicológico, caso seja necessário.

Ainda lhe será garantido o direito ao ressarcimento de eventuais despesas por meio de pagamento direto ao sr (a), mediante comprovação de gastos financeiros efetuados em decorrência da pesquisa e jamais lhe será solicitado a renúncia ao direito de indenização. Sendo

facultado a vossa pessoa o direito de decidir ou não pelo prosseguimento da pesquisa a qualquer momento. Salienta-se aqui que os itens ressarcidos não são apenas aqueles relacionados a “transporte” e “alimentação”, mas a tudo o que for necessário ao estudo (item IV. 3.g da Resolução CNS no. 466 de 2012).

Também estão assegurados o direito a indenização e cobertura material para reparação ao dano, causado pela pesquisa ao participante da pesquisa ((Resolução CNS nº 466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7). O(a) senhor (a) terá total liberdade para decidir de ou não como participante da pesquisa. A pesquisadora lhe assegurará sigilo absoluto sobre sua participação e, ainda a divulgação dos dados será feita de maneira codificada, evitando a sua identificação.

Em se tratando de benefícios advindos dos resultados da pesquisa, que envolve a análise de documentos e as entrevistas, esperamos que se configure como caminhos para o fortalecimento e a elaboração de estratégias aos encaminhamentos políticos defendidos pelo Movimento frente ao poder público com relação a Educação Infantil no Brasil e no Estado do Amazonas. Que os dados apresentados na pesquisa com relação a organização do atendimento e da oferta na instituição creche, na cidade de Manaus, possam servir de estímulos ao Movimento na luta pela expansão da rede de creches na capital.

Almejamos também que o Movimento Interfóruns de Educação Infantil – MIEIB Fórum/Amazonas, que contribuirá significativamente para esta pesquisa continue sendo a voz da sociedade civil na luta pelos direitos de todas as crianças à instituição creche no Estado do Amazonas.

Os resultados serão analisados e posteriormente publicados, porém sua identidade ficará em sigilo. Se, após consentir sua participação, desistir de continuar, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

Caso necessite de mais informações a respeito da pesquisa, poderá entrar em contato com a pesquisadora por meio do endereço eletrônico batista_elane@hotmail.com ou pelo telefone (92) 99160-2642 ou ainda com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, situado na Escola de Enfermagem de Manaus – Sala 07, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-1181 – Ramal 2004, (092) 9171-2496, e-mail: cep.ufam@gmail.com.

Consentimento Pós-informação

Eu _____ fui informado (a) sobre a pesquisa intitulada **“Política pública de creche em Manaus: organização do atendimento e da oferta no Sistema de Ensino Público do município”** que será desenvolvida pela acadêmica/pesquisadora Elane da Silva Batista, inscrita no Programa de Pós-Graduação em Educação da universidade Federal do Amazonas, vinculada à linha de pesquisa Educação, Políticas Públicas e Desafios Amazônicos, bem como acerca dos objetivos e procedimentos metodológicos da pesquisa. Compreendo a importância de minha participação neste trabalho, concordo em participar e permito que realize gravação de voz durante a entrevista para fins de pesquisa científica, tendo ciência que poderei desistir de participar a qualquer momento sem prejuízos a minha pessoa.

Autorizo a publicação do material obtido em seminários, congressos, palestras ou periódicos científicos, no entanto, minha identidade não pode constar em qualquer dessas vias de publicação. A gravação de voz ficará sob posse e responsabilidade da pesquisadora.

Este documento será emitido em vias duplicadas, ambas assinadas por mim e pela pesquisadora, ficando cada um (a) com uma via de acordo com o item IV.3.f, IV.5.d, Res. 466/12.

Manaus, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do participante

Assinatura do Responsável da Pesquisa

Impressão Dactiloscópica



APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada para a representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) Fórum/Amazonas

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:	DATA DO NASC:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO: ()SIM () NÃO	
NÍVEL () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO	
TEMPO DE ATUAÇÃO NO MIEIB:	FUNÇÃO:
<ol style="list-style-type: none">1. O que é o Movimento Intefóruns?2. Quem representa e como encontra-se organizado no país?3. Como o Movimento se relaciona junto as esferas de poder?4. Qual a visão do Movimento frente as normas e Programas do Governo Federal?5. Quais os principais desafios enfrentados pelo Movimento frente as políticas públicas de educação infantil?6. Quais os encaminhamentos políticos defendidos, atualmente, pelo Movimento com relação a educação infantil?7. Como o Movimento atua em Manaus?	

APÊNDICE C – Termo de consentimento livre e esclarecido para Gerência de creches da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO- FAGED
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Sr (a) representante da Gerência de Creches da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus: _____

Convidamos, ao mesmo tempo em que solicitamos autorização do (a) senhor (a) para participar da Pesquisa que tem por título **“Política pública de creche em Manaus: organização do atendimento e da oferta no Sistema de Ensino Público do município”** sob a responsabilidade da pesquisadora Elane da Silva Batista, inscrita no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, localizado na Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado – CEP: 69077-000, contato (092) 99160-2642, e-mail batista_elane@hotmail.com, sob orientação da **Professora Dra. Pérsida da Silva Ribeiro Miki**, Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000 – Coroado, PPGE, contato (92) 991684808, e-mail persidamiki@gmail.com.

A pesquisa tem por objetivo analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED com relação as concepções de creche e a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008 a 2016. No campo das especificidades a pesquisa pondera sobre os seguintes objetivos: Contextualizar historicamente os movimentos e direitos sociais na luta das mulheres pela creche; examinar criticamente a política pública de Educação Infantil frente as relações internacionais e nacionais; comparar a organização, atendimento e a oferta referente a política pública de creche no sistema público de ensino do município de Manaus nos anos de 2008-2016

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista semiestruturada, realizada individualmente e registrada em um aparelho de gravador de voz, por ser uma forma de garantir a transcrição fidedigna das suas respostas e considerações. O local da entrevista será na própria Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado na Av. Mário Ypiranga, 2549, Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, 69050-030. A data e hora serão definidas pelo (a) participante em conformidade com a pesquisadora.

Toda pesquisa envolvendo seres humanos pode apresentar riscos, embora mínimos. Com sua participação nesta pesquisa poderá ocorrer constrangimentos advindo das questões formuladas para a entrevista, levando-a (a) a se sentir intimidado (a) em responder. Caso isso ocorra, a pesquisa será interrompida e só retornará quando o sr (a) desejar. A pesquisadora se comprometerá em tomar todas as providencias para minimizar a situação, inclusive com acompanhamento psicológico, caso seja necessário.

Ainda lhe será garantido o direito ao ressarcimento de eventuais despesas por meio de pagamento direto ao sr (a), mediante comprovação de gastos financeiros efetuados em decorrência da pesquisa e jamais lhe será solicitado a renúncia ao direito de indenização. Sendo facultado a vossa pessoa o direito de decidir ou não pelo prosseguimento da pesquisa a qualquer momento. Salienta-se aqui que os itens ressarcidos não são apenas aqueles relacionados a “transporte” e “alimentação”, mas a tudo o que for necessário ao estudo (item IV. 3.g da Resolução CNS no. 466 de 2012).

Também estão assegurados o direito a indenização e cobertura material para reparação ao dano, causado pela pesquisa ao participante da pesquisa ((Resolução CNS nº 466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7). O(a) senhor (a) terá total liberdade para decidir de ou não como participante da pesquisa. A pesquisadora lhe assegurará sigilo absoluto sobre sua participação e, ainda a divulgação dos dados será feita de maneira codificada, evitando a sua identificação.

Em se tratando dos benefícios advindos dos resultados da pesquisa, que envolve a análise de documentos e as entrevistas, esperamos que a pesquisa para a Gerência de Creches da SEMED se configure como caminhos para a efetivação e implementação de políticas públicas destinadas a criança pequena, mais especificamente às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, uma vez que os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e educação infantil.

Esperamos também, que o poder público por meio da Gerência de Creches que contribuirá de forma significativa para esta pesquisa conceba a educação da criança pequena uma política social necessária, em primeiro lugar a própria criança, que é o sujeito desse direito como também para o fortalecimento da cidadania das famílias trabalhadoras. Que os dados apresentados possam contribuir também para a elaboração de mais estratégias com o intuito de alcançar a Meta 1 do PNE (2014-2024) que é ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até três anos de idade até o final da vigência do Plano.

Os resultados serão analisados e posteriormente publicados, porém sua identidade ficará em sigilo. Se, após consentir sua participação, desistir de continuar, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

Caso necessite de mais informações a respeito da pesquisa, poderá entrar em contato com a pesquisadora por meio do endereço eletrônico batista_elane@hotmail.com ou pelo telefone (92) 99160-2642 ou ainda com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, situado na Escola de Enfermagem de Manaus – Sala 07, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-1181 – Ramal 2004, (092) 9171-2496, e-mail: cep.ufam@gmail.com. Consentimento Pós-informação

Eu _____ fui informado (a) sobre a pesquisa intitulada **“Política pública de creche em Manaus: organização do atendimento e da oferta no Sistema de Ensino Público do município”** que será desenvolvida pela acadêmica/pesquisadora Elane da Silva Batista, inscrita no Programa de Pós-Graduação em Educação da universidade Federal do Amazonas, vinculada à linha de pesquisa Educação, Políticas Públicas e Desafios Amazônicos, bem como acerca dos objetivos e procedimentos metodológicos da pesquisa. Compreendo a importância de minha participação neste trabalho, concordo em participar e permito que realize gravação de voz durante a entrevista para fins de pesquisa científica, tendo ciência que poderei desistir de participar a qualquer momento sem prejuízos a minha pessoa.

Autorizo a publicação do material obtido em seminários, congressos, palestras ou periódicos científicos, no entanto, minha identidade não pode constar em qualquer dessas vias de publicação. A gravação de voz ficará sob posse e responsabilidade da pesquisadora.

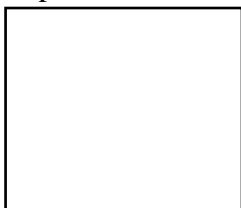
Este documento será emitido em vias duplicadas, ambas assinadas por mim e pela pesquisadora, ficando cada um (a) com uma via de acordo com o item IV.3.f, IV.5.d, Res. 466/12.

Manaus, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do participante

Assinatura do Responsável da Pesquisa

Impressão Dactiloscópica



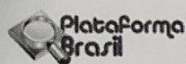
APÊNDICE D – Roteiro de entrevista semiestruturada com a representante da Gerência de creche da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:	DATA DO NASC:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA GERÊNCIA DE CRECHE	
POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO: ()SIM () NÃO	
NÍVEL () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO	
CARGO OU FUNÇÃO NA GERÊNCIA DE CRECHE:	
1. Como se encontra organizada a política de creche da SEMED, na cidade de Manaus?	
2. Qual a visão de creche defendida pela Secretaria, atualmente?	
3. Qual o posicionamento da Secretaria frente as Normas e Programas do Governo Federal?	
4. O que é a Gerência de Creches?	
5. Quais as atribuições da Gerência de Creches da SEMED?	
6. Como se encontra o andamento sobre a construção de creches no município?	
7. Que encaminhamentos estão sendo tomados pela Secretaria com relação ao cumprimento do Plano Nacional de Educação, no que tange a Meta 1, sobre a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% de crianças até 3 anos de idade até 2024?	
8. A SEMED tem feito a divulgação da demanda atendida de crianças e lista de espera por vaga nas creches, como dispõe a Lei N° 375/2014? De que forma?	

ANEXOS

ANEXO A - Folha de rosto com identificação da pesquisa envolvendo seres Humanos junto ao Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)


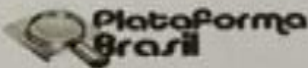


MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: Política Pública de Creche em Manaus: organização do atendimento e da oferta no sistema de ensino público do município			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 2			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
5. Nome: ELANE DA SILVA BATISTA			
6. CPF: 438.729.212-15	7. Endereço (Rua, n.): CONEGO WALTER NOGUEIRA JAPIIM 1368 MANAUS AMAZONAS 69076340		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 92991602642	10. Outro Telefone:	11. Email: batista_elane@hotmail.com
<p>Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.</p> <p>Data: <u>16, 11, 2017</u> <u>Elane da Silva Batista</u> Assinatura</p>			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome: Universidade Federal do Amazonas - UFAM	13. CNPJ: 04.378.626/0001-97	14. Unidade/Orgão:	
15. Telefone: (92) 3305-5130	16. Outro Telefone:		
<p>Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.</p> <p>Responsável: <u>Armanda Rachel Botelho Mourão</u> CPF: <u>152598462-49</u></p> <p>Cargo/Função: <u>Coordenadora PPG-E</u></p> <p>Data: <u>16, 11, 2017</u> <u>Armanda Rachel Botelho Mourão</u> Assinatura Coordenadora PPGE / FACED / UFAM</p>			
PATROCINADOR PRINCIPAL			
Não se aplica.			


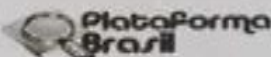
ANEXO B – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP		
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA		
Título da Pesquisa: Política Pública de Creche em Manaus: organização do atendimento e da oferta no sistema de ensino público do município		
Pesquisador: ELANE DA SILVA BATISTA		
Área Temática:		
Versão: 3		
CAAE: 80562217.5.0000.5020		
Instituição Proponente: Universidade Federal do Amazonas - UFAM		
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio		
DADOS DO PARECER		
Número do Parecer: 2.460.972		
Apresentação do Projeto:		
Resumo:		
<p>Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, na cidade de Manaus, estado do Amazonas referente a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta no sistema de ensino do município. Os documentos que tratam sobre a organização da educação infantil, bem como as Resoluções que versam sobre a política de creche municipal e a Proposta Pedagógica que norteia as ações desenvolvidas na dinâmica da creche em Manaus, se constituirão como suporte para a realização deste estudo. Apresentará também os posicionamentos de teóricos como Roxemberg (1984), Gohn (1995), Torres (2005) que tratarão sobre os movimentos sociais; Kuhmann Jr. (1998,2004), Didonet (2001) que versam sobre aspectos relacionados a creche; além de outros autores que abordam conceitos relacionados a políticas públicas, Estado, como Rodrigues (2011), Gramsci (2001) respectivamente. Esta pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, caracterizando-se como Pesquisa Documental e empírica. Como técnica de levantamento de dados será utilizado a análise de documentos e a entrevista semiestruturada, com a qual será o uso de gravador de voz. Estas entrevistas serão realizadas com uma pessoa representante do Movimento Interforuns do Amazonas e com um representante da Gerência de Creches da Secretaria Municipal de Educação de Manaus. Para a análise e interpretação de dados, após a coleta das informações obtidas nos documentos e nas entrevistas serão construídos os eixos de análise: a concepção de creches.</p>		
Endereço: Rua Teresina, 496		
Bairro: Adrianópolis		
UF: AM	Município: MANAUS	CEP: 69.057-070
Telefone: (92)3305-1161		E-mail: cep.ufam@gmail.com

Continuação do ANEXO C – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM		
Continuação do Parecer: 2.490.972			
organização do atendimento e oferta. A construção desses eixos auxiliará na construção do trabalho de Dissertação.			
Objetivo da Pesquisa:			
Objetivo Primário:			
Analisar a política pública de creche da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, na cidade de Manaus, estado do Amazonas referente a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008 a 2016.			
Objetivo Secundário:			
Contextualizar historicamente os movimentos e direitos sociais na luta das mulheres pela creche; Examinar criticamente a política de Educação Infantil frente as relações internacionais, nacionais e locais; Comparar a organização, atendimento e oferta referente à política de creche no sistema público de ensino do município de Manaus(2008-2016).			
Avaliação dos Riscos e Benefícios:			
RISCOS			
Toda a pesquisa envolvendo seres humanos pode apresentar riscos, mesmo que sejam ínfimos. Esta objetiva analisar a política de creche da Secretaria Municipal de Educação no que se refere a concepção de creche, a organização do atendimento e da oferta entre os anos de 2008 a 2016. Devido a participação de um sujeito representante do sistema público de ensino municipal e outro sujeito representante do MIEIB, no Amazonas, poderá ocorrer constrangimentos advindos das questões formuladas na entrevista, levando-os a sentirem-se intimidados em responder aos questionamentos, causando danos psicológicos aos participantes. Caso isso venha ocorrer, a pesquisadora tomará todas as providências para minimizar a situação, inclusive com acompanhamento psicológico, caso necessário. Ainda será garantido o ressarcimento de eventuais despesas por meio de pagamento direto ao participante, mediante comprovação de gastos pecuniários efetuados em decorrência da pesquisa. Salienta-se aqui que os itens ressarcidos não são apenas aqueles relacionados a "transportes" e "alimentação", mas a tudo o que for necessário ao estudo (item IV.3.g da resolução CNS no. 466 de 2012). Se ainda assim, o participante se sentir prejudicado, será assegurado também assistência integral gratuita pela instituição que acolhe a pesquisa, pelos possíveis danos causados sejam nas dimensões física, psíquica, moral, intelectual ou cultural, assegurando, de fato, o direito a indenização e cobertura material para a reparação a dano causado pela pesquisa ao participante (Resolução CNS			
Endereço: Rua Teresina, 495 Bairro: Adrianópolis UF: AM Município: MANAUS Telefone: (92)3305-1181			CEP: 69.057-070 E-mail: cep@ufam@gmail.com
Página 02 de 08			

Continuação do ANEXO D – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	
---	--	---

Continuação do Parecer: 2.480.972

no. 466 de 2012, IV.4.c e V7). O participante terá total liberdade de decidir se continua ou não como participante da pesquisa. Será assegurando sigilo absoluto sobre sua participação e, ainda, a divulgação dos dados será feita de maneira codificada, evitando a sua identificação.

Benefícios

Em se tratando dos benefícios advindos da pesquisa, que envolve a análise de documentos e as narrativas dos entrevistados, esperamos produza os seguintes benefícios: a) ao Movimento Interfóruns de Educação Infantil- MIEIB Fórum/Amazonas, esperamos que se configure como caminhos para o fortalecimento dos encaminhamentos políticos defendidos pelo Movimento frente ao poder público com relação a Educação Infantil no Brasil e no Estado do Amazonas. Almejamos também que o Movimento Interfóruns de Educação Infantil – MIEIB Fórum/Amazonas, que contribuirá significativamente para a construção desta pesquisa continue sendo a voz da sociedade civil na luta pelos direitos de todas as crianças à instituição creche no Estado do Amazonas; b) ao Poder Público por meio da Gerência de Creches da SEMED, esperamos com os resultados apresentados na pesquisa, com relação a realidade atual da população infantil na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, contribuir para uma reflexão acerca da necessidade de efetivação das políticas públicas voltadas para criança dessa faixa etária, uma vez que os municípios, mediante a legislação, devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e educação infantil. Esperamos também, que o poder público por meio da Gerência de Creches que contribuirá de forma significativa para esta pesquisa conceba a educação da criança pequena uma política social necessária, em primeiro lugar a própria criança, que é o sujeito desse direito como também para o fortalecimento da cidadania das famílias trabalhadoras. Que os dados apresentados na pesquisa possam contribuir também para a elaboração de mais estratégias com o intuito de alcançar a Meta 1 do PNE (2014 -2024) que é ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 60% das crianças até três anos de idade até o final da vigência do Plano.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

1. Metodologia Proposta

Este estudo tem como princípio metodológico a abordagem qualitativa em educação que se insere no marco de referência da dialética, que pode proporcionar uma visão mais clara do objeto de investigação (MARTINELLI, 1999). Trabalhar o universo de concepções, também é papel da pesquisa qualitativa o “[...] que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis”.

Endereço: Rua Tarasina, 492	CEP: 69.067-070
Bairro: Adrainópolis	
UF: AM	Município: MANAUS
Telefone: (92)3206-1181	E-mail: cep.ufam@gmail.com

pagina 12 de 18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 2.400.072

(MINAYO, 1994, p. 21-22). Como se trata de analisar criticamente a política pública de creche do município de Manaus, a pesquisa se valerá dos seguintes caminhos: 1. O procedimento metodológico da pesquisa bibliográfica que favorecerá a fundamentação teórica da investigação, clarificando as conceituações, concepções e construção de novos conhecimentos das políticas de creche, no âmbito mundial, nacional e local. 2. A pesquisa documental, pelas informações que pode fornecer acerca das concepções que permeiam as

políticas públicas de creche na cidade de Manaus. Os documentos como fonte de investigação científica são frutos dos embates de grupos sociais e se constituem em registros da história e da memória da humanidade, gerados em determinado período de tempo. (LE GOFF, 1996). Para esta abordagem, a análise documental constitui uma prática importante que será complementada por outras técnicas, revelando novos aspectos da pesquisa quanto à organização, atendimento e oferta da creche. (LUDKE, ANDRÉ, 1988). Para isso, a SEMED/Manaus será o local onde obteremos os documentos necessários para o estudo e a análise da pesquisa. Essa escolha obedeceu aos critérios que correspondem aos objetivos da



pesquisa, pois a Secretaria caracteriza-se como fonte principal dos documentos a serem analisados, concernentes à política pública de creche no município. 3. Serão feitas duas entrevistas, uma com um representante da gerência de creche da SEMED, que responderá as questões pertinentes à política de creche em Manaus, e outra com um representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)/Fórum Amazonas, que defende a educação da criança pequena. Os dados obtidos com a investigação, tanto documental como nas entrevistas semiestruturadas serão organizados e analisados por meio dos três eixos da pesquisa: concepção de creches, organização do atendimento e oferta. Tal procedimento

resultará na dissertação de mestrado em educação. Ao longo do processo de investigação e construção da pesquisa, teremos sempre a preocupação em analisar a política de creche do município de Manaus, as concepções de creche que permeiam a política educacional à criança de 0 a 3 anos, bem como a organização do atendimento e da oferta, no período de 2008 a 2016. Os critérios de inclusão dos participantes da pesquisa estão relacionados à ocupação enquanto sujeitos públicos e representantes ligados ao sistema de ensino público do município, por meio da gerência de creches da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e à representação do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil/Fórum Amazonas. As vozes advindas dessas duas esferas enriquecerão esta pesquisa e fornecerão narrativas essenciais para análise da política de creche em Manaus. O local da entrevista com a representante da Gerência de Creches será na própria Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na Av. Mário Ypiranga, 2549, Parque 10 de

Endereço: Rua Teresina, 496
Bairro: Adrianópolis
UF: AM Município: MANAUS
Telefone: (92)3305-1181

CEP: 69.057-070

E-mail: cep.ufam@gmail.com

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	
---	--	---

Continuação do Parecer: 2.490.972

Novembro, Manaus-Am, 69050-030, na data e hora definidos pelo (a) participante. A entrevista com a representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil Fórum/Amazonas será na sala de estudo da Linha 2, do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, disponível na Faculdade de Educação, na Universidade Federal do Amazonas, Av. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 1200, Coroado I, Manaus-Am, 690067-005. A data e hora serão definidas pelo (a) participante em conformidade com a pesquisadora. Os critérios de exclusão são os sujeitos que não possuem conhecimentos necessários para satisfazer as necessidades da pesquisa.

Tamanho da Amostra no Brasil: 2

Critério de Inclusão:
Representantes ligados ao sistema de ensino público do município, por meio da gerência de creches da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil/Fórum Amazonas. Formação na área de educação infantil. Tempo de atuação de no mínimo de dois anos na gerência de creche e MIEIB.

Critério de Exclusão:
Sujeitos que não possuem conhecimentos necessários para satisfazer as necessidades da pesquisa. Pessoas que não ocupam os espaços estratégicos do poder público e dos movimentos sociais. Educadores que atuem no ensino fundamental e médio. Sujeitos com experiência de creche e movimentos sociais, mas que no momento estão exercendo outras atividades, incompatíveis com a necessidade da pesquisa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:
1 Termo de anuência, anexado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:
Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto seja APROVADO, pois o pesquisador cumpriu as determinações da Res. 466/2012.

É o parecer.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

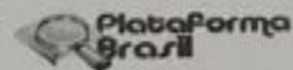
Endereço: Rua Terceira, 495	CEP: 69.057-070
Município: Adrianópolis	
UF: AM	Município: MANAUS
Telefone: (92)3305-1161	E-mail: cep.ufam@gmail.com

Página 05 de 10

Continuação do ANEXO G – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 2.460.972

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1016924.pdf	26/12/2017 12:25:13		Aceito
Outros	CARTAANUENCIAMOVIMENTOINTERFORUNS_.pdf	26/12/2017 12:24:23	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
Outros	CARTA_APRESENTACAO_MIEIB.pdf	11/12/2017 16:00:33	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODETALHADO.pdf	11/12/2017 17:58:46	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_MOVIMENTO_INTERFORUNS_ALTERADO.pdf	11/12/2017 17:56:50	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_SEMED_ALTERADO.pdf	11/12/2017 17:56:23	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
Outros	Carta_apresentacao.pdf	23/11/2017 20:05:40	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
Outros	CARTADEANUENCIASEMED.pdf	23/11/2017 19:47:19	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTO.pdf	23/11/2017 19:42:15	ELANE DA SILVA BATISTA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 05 de Janeiro de 2018

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador)

Endereço: Rua Teresina, 405

Bairro: Adhemar de Barros

UF: AM

Município: MANAUS

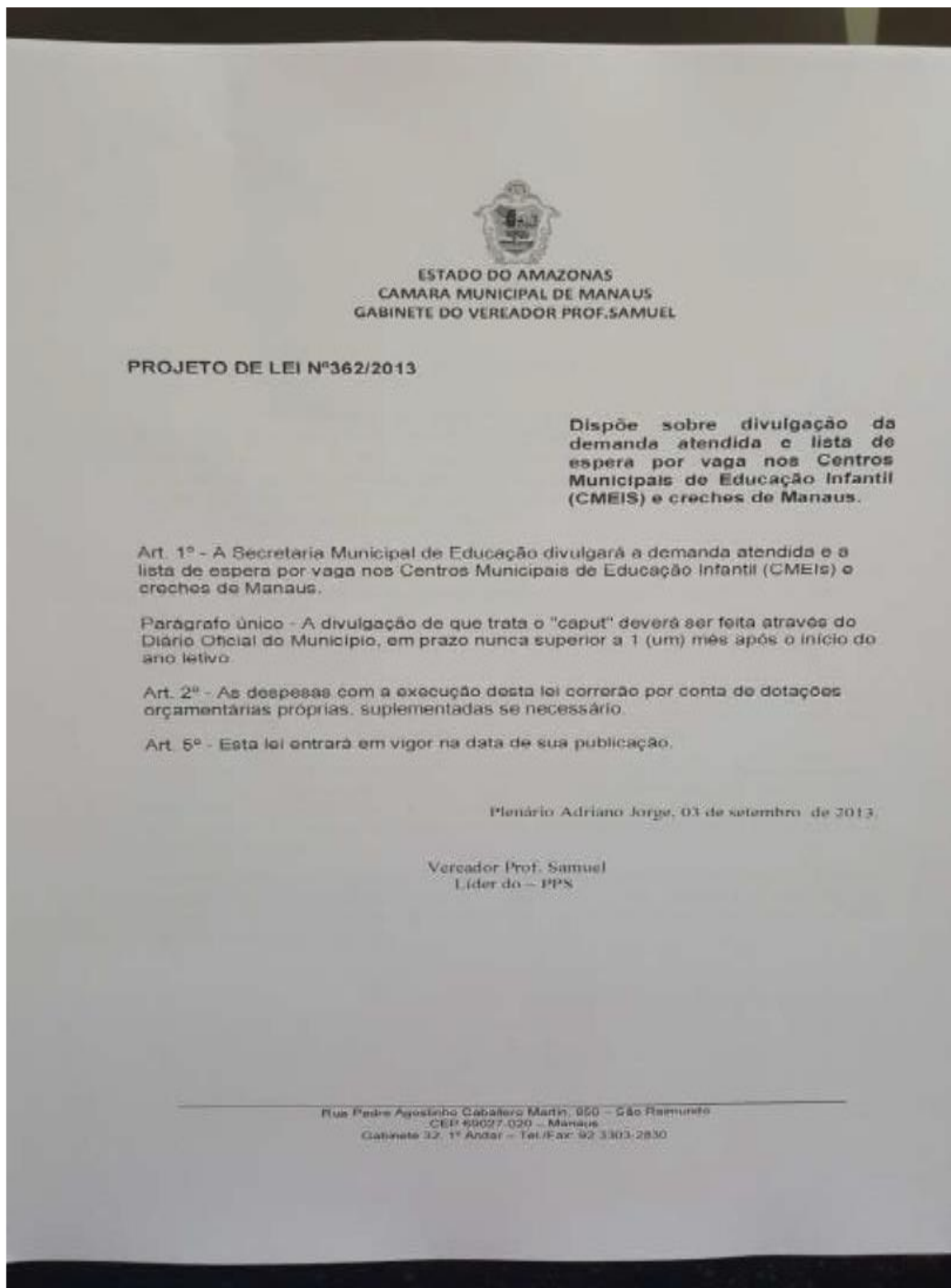
CEP: 69.067-070

Telefone: (92)3305-1181

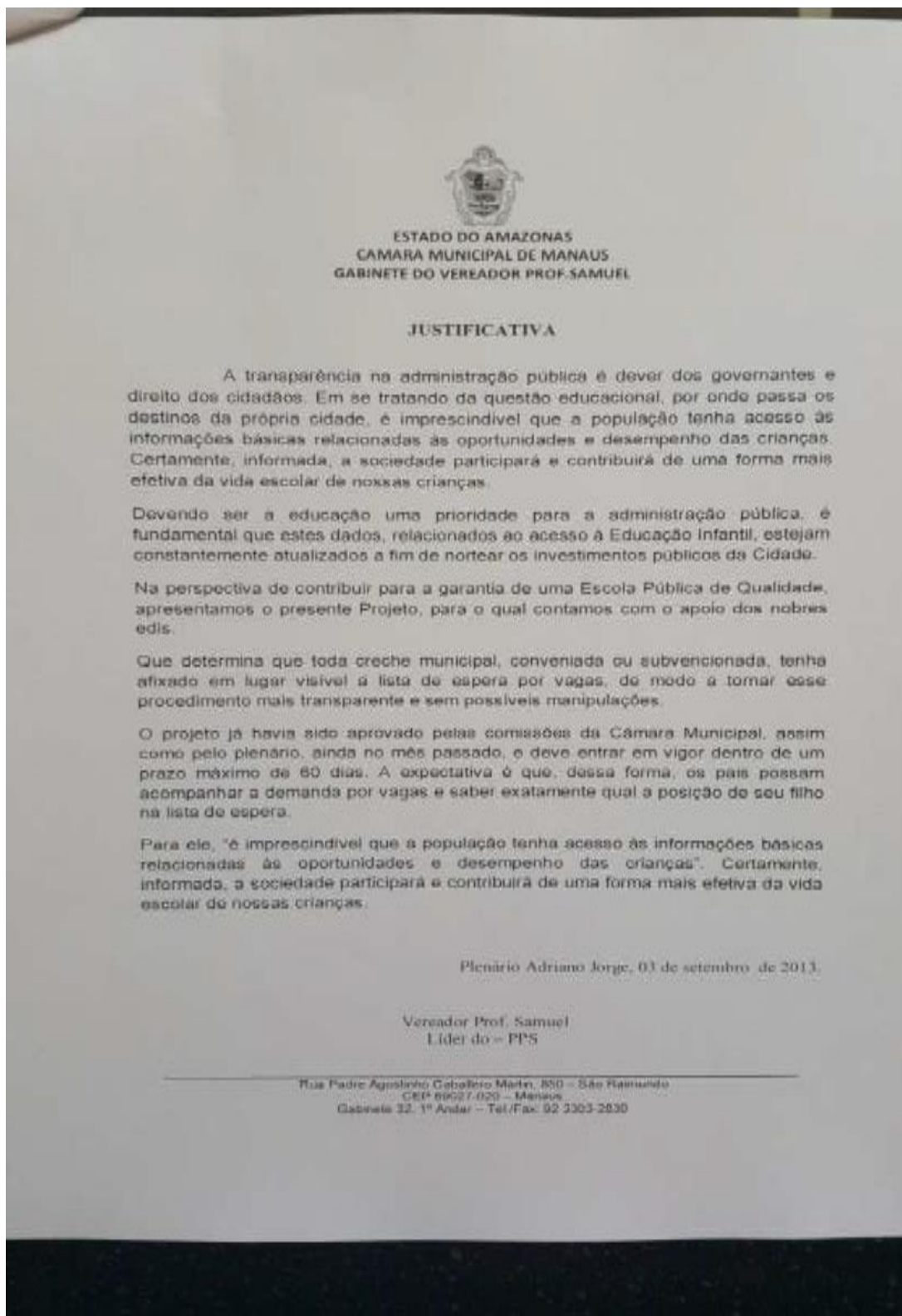
E-mail: cep.ufam@gmail.com

Página 06 de 06

ANEXO H - Projeto de Lei N. 362/2013 da Câmara Municipal de Manaus (CMM) que dispõe sobre a determinação de divulgação da Lista de Espera nos Centros Municipais de Educação infantil (CMEIS) e creches públicas.



Continuação do ANEXO I - Projeto de Lei N. 362/2013 da Câmara Municipal de Manaus (CMM)



ANEXO J - Ação civil pública (ACP) promovida pelo MPE-AM, com pedido de liminar para sanar déficit de vagas em creches na cidade de Manaus. (Fl.01)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MANAUS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições e com base no art. 127, *caput*, 129, inciso II e III, ambos da Constituição, art. 1º, IV, art. 3º e art. 5º, I e artigo 201, incisos V e VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente, e art. 3º, IV, "a", da Lei Complementar nº. 11/93, vem perante Vossa Excelência, propor a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
COM PEDIDO DE LIMINAR

em face do **MUNICÍPIO DE MANAUS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Procurador Geral do Município, com endereço na Av. Brasil, nº. 2971, Compensa I, pelos fatos e motivos a seguir expostos:

Continuação do **ANEXO K** – fragmento do texto da Ação civil pública (ACP) promovida pelo MPE-AM, com pedido de liminar para sanar déficit de vagas em creches na cidade de Manaus. (Fl.05)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude

SEMED/GS, datado de 14 de março de 2011, com cópia do Quadro Demonstrativo de Matrículas entre os anos de 2005-2009 (fls.05), que segue:

ANO	MATRICULADOS EM CRECHES
2005	1.916
2006	3.220
2007	3.215
2008	3.244
2009	2.912

Sem que qualquer outra informação relevante fosse informada no decorrer daquele ano.

No ano de 2012 foi autuado procedimento administrativo sob o número 003/2012 – 28ª PJJ, com o fim de alcançar a ampliação do número de vagas na Educação Infantil e Fundamental ofertados pelo Município à sua população.

Em 20 de abril de 2012 foi encaminhado pelo Centro de Apoio Operacional à Infância e Juventude cópia do Ofício n.º 1721/2012 – SEMED/GS, datado de 20 de abril de 2012 da Secretaria de Educação Municipal apontando a existência de uma única Creche municipal em funcionamento, Professora Eliana Freitas, localizada na Zona Norte, que atendia um total de **208** (duzentas e oito) crianças na faixa etária de 01 a 03 anos de idade, e mais três Creches conveniadas com o Município, Escola Zezé Pio de Souza, Creche Marília Barbosa e Creche Infante Tiradentes, atendendo **133** (cento e trinta e três), **186** (cento e oitenta e seis) e **478** (quatrocentos e setenta e oito), respectivamente, totalizando **1005** (um mil e cinco) crianças matriculadas na faixa etária de 01 a 05 anos, fls. 09.

Ainda em 2012 instamos o ente Municipal a realizar um levantamento sobre a real demanda que deveria está sendo atendida pelo Município, no que se refere ao ensino infantil, entretanto foi apresentada uma estatística que não merecia qualquer apreciação, posto está cristalino o descompasso com a realidade.

Em janeiro de 2013, com a chegada da nova equipe do Poder Executivo Municipal, prontamente instamos o Município a apresentar um cronograma de creches a serem implantadas, bem como suas localizações. Nesta oportunidade, nos foi informado que o Município havia inaugurado até aquela data (06.02.2013) uma creche na Zona Leste, estando as vésperas de inaugurarem mais 03 (três), nas zonas norte e sul, bem como estariam em fase de licitação, mas com previsão para inaugurar ainda naquele ano mais 47 (quarenta e sete), conforme consta nas fls.14.

Continuação do ANEXO L – fragmento do texto da Ação civil pública (ACP) promovida pelo MPE-AM, com pedido de liminar para sanar déficit de vagas em creches na cidade de Manaus. (Fl.06)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude

Entretanto, em julho de 2013 fora divulgado na imprensa local pronunciamento do Chefe do Executivo Municipal em que declarou estar interrompendo a construção de creches para direcionar a verba destinada a estas para subsidiar a redução da tarifa de ônibus, o que de pronto questionamos.

Assim, em 30 de julho daquele ano nos foi comunicado que já haviam 04 creches em funcionamento, 14 creches com data marcada para inauguração, 17 creches em processo licitatório e 15 com áreas a serem visitadas para poder ser iniciada licitação, fls. 21

Novamente diligenciamos o Município de Manaus para se manifestar acerca de sua previsão sobre a efetiva entrega de creches no ano de 2013 e 2014, nesta oportunidade nos foi encaminhada 03 (três planilhas): creches com previsão de inauguração até fim de 2013, creches a serem implantadas na atual gestão e creches em processo licitatório, sendo de daquelas com previsão para inauguração no ano de 2013, sequer uma havia sido inaugurada até a data do ajuizamento desta ação.

Contudo, em contato telefônico com o setor responsável pelas creches do Município nos confirmado que as creches do Bairro Jorge Teixeira – Cidade Alta, Creche da área 05 da Compensa e Creche da área 24 da Compensa estavam com previsão de inauguração para o próximo dia 10.02.2014.

Em 08 de janeiro de 2014, veicula na cidade de Manaus em Jornal de grande circulação notícias no mínimo contraditórias, que inclusive apareciam na mesma página da versão online com as chamadas **“Centenas de pessoas lotam filas em escolas para inscrição de novos alunos em Manaus”** e **“Prefeitura de Manaus convoca 1.159 candidatos ao Programa Bolsa Universidade”**.

Ora, Excelência, mais uma vez voltamos a bater na mesma tecla, e certamente o Município terá os mesmos argumentos para sua defesa, pois somente após a realização de todos os investimentos necessários para garantir a qualidade de ensino na rede pública municipal é que pode o ente político direcionar o restante da verba a programas destinados à concessão de bolsas de estudo de nível superior, impondo-se, portanto, a suspensão imediata da concessão de bolsas de estudo mediante o Programa Bolsa Universidade e o redirecionamento desta verba para construção de creches e o atendimento do ensino público de qualidade.

Na sequência das notícias em 29 de janeiro deste foi publicado, na primeira página do Jornal Acrítica, a chamada **“Ano letivo com 27 mil alunos ‘de fora’ da sala de aula”**, matéria que destacava o déficit de 192 creches em Manaus, estando 27 mil crianças a

Continuação do ANEXO M – fragmento do texto da Ação civil pública (ACP) promovida pelo MPE-AM, com pedido de liminar para sanar déficit de vagas em creches na cidade de Manaus. (Fl.10)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude

expressa previsão de que os recursos públicos destinados à educação devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público, o que compreende inclusive a “aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino” (alínea IV do artigo 70).

Ainda, *ad argumentandum*, fosse a oferta de ensino uma atividade abrangida pela discricionariedade do administrador, a prestação do ensino em ambiente impróprio implicaria na quebra do princípio da eficiência, que é próprio da administração pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. Portanto, não há como ignorar as consequências jurídicas da negligência do Estado (municipalidade) com a educação e a necessidade de tutela dos direitos afetados.

Trata-se, como se vê, de uma extensão pertinente e oportuna para que se possa exercer o controle sobre a atuação do Poder Público na prestação de todo e qualquer serviço de interesse público. A educação pública é um desses serviços, de caráter essencial e contínuo. Ela não é, enfatize-se, um bem de consumo efêmero e de oferta facultativa, mas um serviço que deve ser obrigatoriamente prestado pelo poder público e se converte num bem fundamental de todo e qualquer cidadão sujeito à ação desse Poder.

No mesmo diapasão, a Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 347. O Município manterá:

I - ensino pré-escolar e fundamental obrigatórios, com cooperação do Estado e da União;

Art. 350. A distribuição dos recursos públicos assegurará, prioritariamente, a manutenção de creches, pré-escola e ensino fundamental, sendo destinados às escolas municipais da rede e zona rural, podendo ser dirigidos, excepcionalmente, a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

III - promovam ensino gratuito à coletividade.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo somente poderão ser destinados à manutenção de bolsas de estudo, nos casos previstos no artigo 332, VIII, desta Lei, e nos casos de absoluta falta de vagas e cursos regulares da rede pública, atendido o disposto neste artigo e mediante a deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento